



Região norte passa por modernização da iluminação pública



FOTO: ARQUIVOS PMB

Após o início da modernização da iluminação pública de Boraceia, a Prefeitura também anunciou a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de tecnologia LED nos bairros Guaratuba e Costa do Sol, na região norte da cidade. A assinatura foi feita nesta quinta-feira (2), junto ao início dos serviços.

Pág - 21



FOTO: ARQUIVOS PMB

Outubro Rosa:
Saúde tem extensa
programação durante
mês de prevenção ao
câncer de mama

Pág - 17



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga terá
programação
especial pelo Dia
das Crianças
durante todo o mês
de outubro

Pág - 8



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Acolhimento Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Cist. Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 3317-4025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-8135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6820	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMIG Nímbro e' à Porã – (12) 3867-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Marquês Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Beprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	Emergência
	– Bombeiros: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ROSA

TURISMO

Bertioga estreia presença na FIT América Latina 2025

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, estreou na Feira Internacional de Turismo (FIT) da América Latina, em Buenos Aires, Argentina. O evento, que foi encerrado na terça-feira (30), reuniu profissionais do trade e público final, com ampla vitrine para destinos, produtos e serviços turísticos.

O município celebra um marco histórico para a expansão e o desenvolvimento do turismo. Com ações estratégicas voltadas para a internacionalização, a cidade fez uma participação bem-sucedida ao apresentar os atrativos locais e orgulho de ser bertioguense.

O evento é considerado a principal vitrine do setor no continente. A apresentação reforça o compromisso da administração municipal em buscar parcerias e novas oportunidades que fortaleçam a economia de Bertioga.

A FIT 2025 registrou a presença de 140 mil visitantes e serviu como uma plataforma essencial para a promoção dos roteiros turísticos da cidade para um vasto público e empresas do mercado sul-americano. Bertioga, em sua primeira feira internacional, integrou o estande do Governo do Estado de São Paulo, dentro do Circuito Litoral Norte, aproveitando o destaque que o Brasil garantiu como um dos maiores expositores da feira.

"A iniciativa de levar Bertioga a um palco internacional como a FIT demonstra a seriedade e o planejamento da nossa Prefeitura em diversificar as fontes de visitantes. O foco foi no relacionamento estratégico, criando conexões duradouras que irão se traduzir em maior fluxo de turistas estrangeiros, desenvolvimento sustentável e mais oportunidades de negócios para toda a nossa cadeia produtiva do turismo." afirma o Diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati.



OUTUBRO

Bertioga oferece Refis 2025 com descontos de até 100% sobre juros e multas de dívidas

Nesta semana, a Prefeitura de Bertioga lançou o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) de 2025. O Refis engloba débitos de créditos tributários, tais como Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviço (ISS), e multas e preços públicos, desde que devidamente constituídos, inscritos na dívida ativa e relacionados a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2024.

O prazo para a adesão do Refis será de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil após a data da publicação da Lei Complementar 207 de 25 de setembro de 2025. O requerimento pode ser realizado pessoalmente ou por terceiro, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga. Para tanto, o interessado deve efetuar o agendamento de atendimento presencial por meio do seguinte link: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>.

Há a possibilidade da adesão ao programa através do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>. Para tal, o requerente deverá estar cadastrado junto à plataforma de serviços eletrônicos, sendo o cadastro realizado através do mesmo link. Para obter informações mais detalhadas sobre o programa e seus procedimentos, acesse o site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio de contato telefônico no número (13) 3319-8025.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga participa de encontro regional sobre habitação e gestão pública em Mongaguá

Bertioga foi representada nesta quarta-feira (1º) em evento promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo, realizado em Mongaguá. O município esteve presente por meio da Secretaria de Obras e Habitação.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, a participação reforça o compromisso da administração municipal com a qualificação dos servidores e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A programação contou com oficinas técnicas regionais da Região Metropolitana da Baixada Santista, com foco na troca de experiências, capacitação profissional e fortalecimento da gestão pública. Entre os temas abordados estiveram habitação de interesse social, gestão tributária e receita imobiliária, além de tecnologia e planejamento integrado, com destaque para a plataforma estadual SIMM-IGC.

“Estamos orgulhosos de nossos servidores, que representam Bertioga com dedicação e comprometimento. Este evento é uma oportunidade valiosa para compartilhar boas práticas e trazer novas ideias que beneficiem nossa comunidade”, destaca o secretário.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ROSA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conscientização: Bertioga promove pedágio pelo Dia da Pessoa Idosa

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, com apoio da Prefeitura de Bertioga, realizou, na quarta-feira (1), um pedágio educativo em frente à Praça dos Emancipadores, no Centro, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

A ação contou com a participação de idosos atendidos pela Assistência Social nos equipamentos municipais: Centro de Convivência Viva Bem e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos bairros Jardim Vicente de Carvalho e Chácaras. Durante o pedágio, equipes de saúde também realizaram aferição de pressão arterial e teste de glicemia.

Viva Bem e CRAS

O Viva Bem oferece oficinas, palestras e atividades comunitárias em áreas como pintura, artesanato, informática e culinária, além de acompanhamento psicológico e social.

Já o CRAS é a porta de entrada para a rede de assistência social, onde as famílias podem solicitar o Cadastro Único, receber orientações sobre benefícios e participar de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos.

Serviço

Centro Viva Bem – Avenida Anchieta, 392, Centro | Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

CRAS Jardim Vicente de Carvalho – Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, 789 | Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CRAS Chácaras (Vila do Bem) – Rua São Gonçalo, s/nº | Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OUTUBRO

TRABALHO
E RENDA

Bertioga tem inscrições abertas para curso profissionalizante em parceria com o Programa Qualifica SP

A Prefeitura, em parceria com o Programa Qualifica SP, realização SEST SENAT, está oferecendo um curso profissionalizante de informática com 50 vagas gratuitas, voltado para jovens de 16 a 24 anos na busca do primeiro emprego. A iniciativa faz parte do programa Qualifica SP e busca ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho por meio da capacitação tecnológica.

As aulas serão presenciais, realizadas no laboratório da Univesp Bertioga, de segunda a sexta-feira, com duas turmas disponíveis: uma das 8h às 12h e outra das 13h às 17h. O curso terá início no dia 27 de outubro e término previsto para 1º de dezembro, totalizando 84 horas de carga horária.

O conteúdo contempla módulos de Word básico, PowerPoint, Excel em três níveis (básico, intermediário e avançado), além de temas voltados para soft skills, competências cada vez mais valorizadas pelo mercado de trabalho.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas pelo portal Qualifica SP ou presencialmente no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), localizado no Poupatempo de Bertioga. As vagas são limitadas e preenchidas por ordem de inscrição ou até o fim do prazo, no dia 15 de outubro.

Serviço

PAT Bertioga - Av. Dezenove de Maio, 696, Albatroz. Telefone para contato: (13) 99685-9777.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga terá programação especial pelo Dia das Crianças durante o mês de outubro

A Prefeitura de Bertioga preparou uma programação especial pelo Dia das Crianças, que acontece ao longo de todo o mês de outubro, com atividades do projeto Ruas e Praças de Lazer em diferentes bairros da cidade. Todas as ações são gratuitas e abertas ao público.

A população poderá participar da primeira edição neste domingo (5), das 12h às 17h, na Vila do Bem Jardim Vicente de Carvalho. No dia 11, a programação será na Vila do Bem Jardim Raphael, das 10h às 15h. Já no dia 19, as atividades acontecem simultaneamente na Vila do Bem Chácaras e na Vila do Bem Indaiá, das 12h às 17h. O encerramento será no dia 26, na Vila do Bem Boraceia, também das 12h às 17h.

Entre as atrações estão futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, tchoukball, tênis, badminton e futebol gol-caixote. Para adoçar ainda mais a festa terá pipoca e algodão-doce.

Desde a criação do projeto, mais de 32 mil moradores já participaram. As ações acontecem quinzenalmente em duas regiões ao mesmo tempo, somando 48 edições por ano.

O Ruas e Praças de Lazer é uma realização da Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



HABITAÇÃO

Boraceia receberá reunião itinerante do Conselho Municipal de Habitação

Boraceia recebe no próximo dia 8 de outubro, às 9 horas, na Vila do Bem Boraceia, a primeira reunião itinerante do Conselho Municipal de Habitação (CMH), com apoio da Secretaria de Obras e Habitação da Prefeitura de Bertioga.

O encontro tem como objetivo aproximar os moradores dos trabalhos desenvolvidos pela administração municipal. Durante a reunião, serão apresentadas atualizações na área habitacional, os núcleos que estão em processo de regularização e as próximas etapas previstas para garantir mais segurança jurídica e qualidade de vida à população.

A iniciativa marca o início de uma série de reuniões itinerantes, com a proposta de aproximar o Conselho da comunidade, promover o diálogo e ampliar a participação popular nas discussões sobre habitação no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE E
LAZER

Caminhada Outubro Rosa reúne comunidade pela saúde da mulher

A Prefeitura de Bertiooga promove, nesta sexta-feira (3), a Caminhada Outubro Rosa, ação de conscientização, prevenção ao câncer de mama e incentivo à prática esportiva. A largada será às 18h, no Boulevard, em frente ao Parque dos Tupiniquins, ao lado do Forte São João.

Em parceria com o projeto Recicla Bertiooga, os participantes também poderão colaborar com o meio ambiente. Quem levar dez embalagens plásticas poderá trocá-las por um kit Avon, composto por Renew Preenchedor de Rugas Concentrado, Renew Sensitive Sabonete Cremoso Facial e Gloss Labial Color Trend.

De acordo com o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues, a iniciativa alia atividade física, saúde e solidariedade. “A Caminhada Outubro Rosa é um convite para que a população adote hábitos saudáveis e mostre que, juntos, comunidade e poder público podem fazer a diferença”, ressalta.

Percurso

O trajeto terá início no Boulevard, em frente ao Parque dos Tupiniquins, segue pela Avenida Tomé de Souza até o Complexo Esportivo Pé N'Areia e retorna ao ponto de partida, com chegada dentro do Parque dos Tupiniquins.

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro

Complexo Esportivo Pé N'areia- Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Circuito de Travessia movimentada a cidade neste domingo (5)

O Cantão do Indaiá será palco de esporte e contato com a natureza neste domingo (5), a partir das 8h, com a realização da quarta etapa do Circuito TH5 Aquathlon & Travessia. As inscrições ainda estão abertas e podem ser feitas pelo link: <https://th5eventos.com.br/circuito-th5-aquathlon-travessia-05-outubro-2025/>.

A competição reúne provas de aquathlon e travessia. No aquathlon, os atletas enfrentam 700 metros de natação seguidos de 4 quilômetros de corrida. Já as provas de travessia estão divididas em quatro percursos: curta (700m), média (1.200m), longa (2.200m) e a Kids Swim (150m), voltada ao público infantil.

O evento é organizado pela TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão troféus.

Programação

Sábado (4/10)

15h às 18h – Entrega do kit atleta

Domingo (5/10)

7h – Cadastramento, numeração e entrega de kits

8h – Travessia Curta Masculina

8h02 – Travessia Curta Feminina

8h30 – Aquathlon Masculino

8h32 – Aquathlon Feminino

8h35 – Aquathlon Revezamento

9h10 – Kids Swim (150m)

9h30 – Travessia Longa Masculina

9h33 – Travessia Longa Feminina

10h30 – Travessia Média Masculina

10h33 – Travessia Média Feminina



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

Defesa Civil integra oficinas de capacitação para chuvas de verão

Ao longo desta semana, a Defesa Civil de Bertioga participou das Oficinas Preparatórias para o período de Chuvas de Verão 2025/2026, promovidas pela Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Os encontros reforçaram a prevenção, o planejamento e a capacidade de resposta dos municípios diante das ocorrências típicas da estação.

O município de Itanhaém foi escolhido para representar o litoral na abertura oficial.

Durante a programação, houve a entrega inédita de kits da Operação SP Sempre Alerta, que contemplam pluviômetros, lonas e equipamentos de proteção individual (EPIs) para as regionais. Além disso, os agentes municipais participaram de capacitações sobre prevenção, mitigação de riscos, resposta a desastres e procedimentos de atuação integrada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



TURISMO

Descoberta rara em Itatinga impulsiona o Turismo de Observação de Aves

No último sábado (27), observadores realizaram uma descoberta inédita em Bertioga durante expedição ao Itatinga. Um grupo composto por integrantes do Clube de Observadores de Aves de Bertioga (COAB) e alunos do curso de Roteirização de Observação de Aves registrou o Mergulhão-Grande.

O objetivo da saída era celebrar o encerramento do curso promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com o Sebrae. Valorizando a interconexão entre rio, mar, animais, seres humanos e florestas.

A expedição, guiada pela monitora ambiental Claudia Regina Piveta, resultou em uma surpresa de grande relevância: o registro de uma espécie inédita para o catálogo oficial do município. O grupo conseguiu avistar o Mergulhão-grande (*Podilymbus podiceps*), uma ave que não possuía registro oficial em Bertioga.

O registro foi prontamente carregado na plataforma eBird (<https://ebird.org/home>). Disponível para interessados em acompanhar a lista completa da expedição, que destaca a riqueza da biodiversidade presente em Bertioga.

“A alegria de registrar uma espécie inédita em Itatinga é um presente e nos inspira.

Esta ave é o nosso lembrete de que o potencial de Bertioga é imenso e está em todas as interações da nossa natureza: no rio, no mar, nos animais e nas florestas. Com o engajamento de cada morador e turista que ama a natureza, podemos colocar nosso santuário natural no topo mundial de avistamento de aves, enriquecendo nossos roteiros de ecoturismo,” destacou a monitora.

BERTIOGA PREPARA OBSERVAÇÃO COLETIVA

A descoberta chega em um momento crucial, servindo como um aquecimento para o evento Big Day de observação de aves, que acontecerá no dia 11 de outubro.



SEGURANÇA

GCM salva bebê engasgado em ocorrência de emergência

Na noite do último domingo (28), uma ação rápida e precisa da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga foi decisiva para salvar a vida do pequeno Luiz, de apenas 1 ano de idade.

Durante patrulha, a guarnição foi abordada pela mãe da criança, que desesperada pediu ajuda para o filho que se encontrava engasgado em sua residência, localizada no bairro Chácaras.

Imediatamente, a guarnição solicitou apoio e se dirigiu para o endereço. No local, os agentes realizaram a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias respiratórias do bebê.

Após os primeiros socorros, a criança foi conduzida com segurança ao Pronto-Socorro Municipal para avaliação médica e cuidados.

A Prefeitura de Bertioga ressalta a importância do preparo e dedicação dos profissionais da GCM, que mais uma vez demonstraram eficiência e compromisso com a proteção e cuidado da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Inscrições abertas para treinamento exclusivo de empreendedoras no Fundo Social

O Fundo Social de Bertiooga abriu, na segunda-feira (29), as inscrições on-line para o treinamento exclusivo voltado às empreendedoras do município. A iniciativa busca incentivar o protagonismo feminino por meio do desenvolvimento de novas habilidades e capacitação.

As interessadas podem garantir a participação acessando o formulário disponível no link: <https://forms.gle/nHJTQL8Un5vWLMQj6>. As vagas são limitadas e, ao final do treinamento, todas as participantes receberão certificado de conclusão.

A imersão será realizada no dia 6 de outubro, na sede do Fundo Social, das 8h às 18h, com apenas uma pausa das 12h às 13h. A programação inclui atividades práticas e teóricas apostiladas, promovendo aprendizado e troca de experiências.

A ação reforça o compromisso do Fundo Social em oferecer oportunidades que transformam vidas, fortalecendo a rede de apoio às mulheres da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Jogos Estudantis chegam à reta final neste sábado (4)

Depois de mais de um mês repleto de partidas e espírito esportivo, a 21ª edição dos Jogos Estudantis de Bertiooga será encerrada neste sábado (4), a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal Alberto Alves.

Durante a semana, aconteceram as finais de câmbio, basquete, queimada, handebol e futsal.

As disputas estão sendo realizadas no Ginásio Alberto Alves, Escola Municipal José de Oliveira, Escola Municipal Boraceia, Complexo Esportivo Pé N'Areia e piscina do Paço Municipal.

O evento reúne 33 escolas das redes municipal e estadual, do ensino fundamental ao médio, em 16 modalidades. Foram mais de 550 jogos apenas nas disputas coletivas. A novidade desta edição foi a inclusão da capoeira sub-17 como modalidade de demonstração.

As modalidades disputadas foram: beach tênis, vôlei de praia, basquete, câmbio, atletismo, caratê, damas, futsal, handebol, judô, natação, queimada, tênis de mesa, vôlei e xadrez.

As competições foram divididas em cinco categorias: sub-8, sub-10, sub-12, sub-14 e sub-17.

“Mais do que medalhas, os Jogos Estudantis deixam como legado o contato dos nossos estudantes com uma grande diversidade esportiva. Cada modalidade é uma chance de aprendizado, convivência e crescimento, preparando os jovens para os desafios da vida e para o futuro no esporte.” Destacou o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

Além do esporte, a edição deste ano também promove a conscientização ambiental. As escolas que arrecadarem 500 litros de óleo de cozinha usado receberão como prêmio um kit de uniforme com 20 camisetas e 20 shorts personalizados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Outubro Rosa: Bertioga tem extensa programação durante mês de prevenção ao câncer de mama

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Secretaria de Saúde de Bertioga realizará uma extensa programação nas unidades da Rede Municipal. As ações começam no dia 7 e seguem até o dia 30 de outubro.

Durante o mês, diversas atividades serão realizadas para sensibilizar e informar sobre a importância da detecção precoce da doença. A programação inclui palestras, rodas de conversa e caminhada.

Confira a programação completa:

07/10 - 13h30 | Palestra "Prevenção de câncer de mama e sexualidade na menopausa"

Local: Estratégia de Saúde da Família (ESF) Mirosam - Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras

09/10 - 9h | Caminhada de conscientização

Local: ESF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

09/10 - 10h | Palestra de orientação sobre prevenção e rastreio do câncer de mama

Local: ESF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

16/10 - 10h | Palestra "Cuidar da mente também é prevenção e autocuidado: o impacto emocional do câncer de mama"

Local: Caps - Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545, Centro

16/10 - 13h | Palestra sobre câncer de mama e solicitação de mamografia conforme protocolo

Local: ESF Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº

17/10 - 10h | Roda de conversa sobre solicitação de mamografia conforme protocolo

Local: ESF Boraceia - Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº

20/10 - 10h | Palestra sobre câncer de mama e colo de útero + atividade física

Local: Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem) - Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia

21/10 - 9h | Palestra sobre prevenção do câncer de colo de útero e mama

Local: ESF Guaratuba - Rua Aprovada 863, nº110

24/10 - 10h | Palestra "Cuidar de si é um ato de coragem: prevenção e detecção precoce do câncer de mama"

Local: Centro de Infectologia Bertioguense (Cibe) - Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, Centro

24/10 - 10h | Palestra e apresentação dos dados estatísticos das pacientes diagnosticadas e acompanhadas pelo Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESM)

Local: CESM - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda

29/10 - 10h | Palestra e práticas: meditação, auriculoterapia, alongamento e cuidados com a pele

Local: ESF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifanio Batista, 637

30/10 - 10h | Palestra sobre alimentação saudável

Local: Unibem - Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia

OPORTUNIDADE

PAT disponibiliza 25 vagas de emprego em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 25 vagas abertas para candidatos com ou sem experiência. São oportunidades em diferentes áreas, com exigências que variam de ensino fundamental a ensino superior.

O atendimento deve ser agendado pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. Os serviços são realizados na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia marcado, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 99685-9777

Vagas disponíveis

Instalador de TV e Internet – Sem experiência; Ensino Médio incompleto; CNH categoria “B”. (5 vagas)

Costureira – Com experiência; Ensino Fundamental completo; aceita-se PCD (desde que não limitante). (2 vagas)

Cortador de tecidos – Com experiência; Ensino Fundamental incompleto; aceita-se PCD (desde que não limitante). (1 vaga)

Ajudante geral em confecção – Com experiência; Ensino Fundamental completo; aceita-se PCD (desde que não limitante). (1 vaga)

Técnico de instalação (CFTV e controle de acesso) – Com experiência; Ensino Médio completo; CNH “B”. (1 vaga)

Vendedor externo – Com experiência comprovada; Ensino Médio completo. (1 vaga)

Atendente de balcão – Sem experiência; Ensino Médio incompleto; idade acima de 25 anos; turno. (1 vaga)

Cozinheiro – Com experiência, sem necessidade de comprovação em CTPS; Ensino Fundamental incompleto; idade a partir de 30 anos. (1 vaga)

Auxiliar de cozinha – Com experiência, sem necessidade de comprovação em CTPS; Ensino Fundamental incompleto; idade a partir de 30 anos. (1 vaga)

Assistente social – Com experiência comprovada; Ensino Superior completo em Serviço Social; ambos os sexos. (1 vaga)

Ajudante de saneamento básico – Sem experiência; Ensino Médio completo; vaga para PCD; ambos os sexos. (1 vaga)

Camareira – Com experiência (sem comprovação em CTPS); idade a partir de 25 anos; Ensino Médio completo. (2 vagas)

Recepcionista – Com experiência (sem comprovação em CTPS); conhecimento básico em informática; Ensino Médio completo; CNH “B”; turno. (1 vaga)

Garçom – Com experiência (sem comprovação em CTPS); Ensino Fundamental incompleto. (1 vaga)

Atendente de balcão – Com experiência em atendimento; Ensino Médio completo; idade acima de 25 anos; turno da manhã (segunda a sábado, domingos alternados, com folga durante a semana). (1 vaga)

Ajudante de saneamento – Sem experiência, sem comprovação em CTPS; Ensino Médio completo; vaga exclusiva para PCD. (1 vaga)

Fisioterapeuta/Esteticista/Biomédico – Com experiência em atendimento; Ensino Superior completo em Fisioterapia, Biomedicina ou Estética. (1 vaga)

SERVIÇO

Poupatempo Bertioga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.

Prefeitura reforça orientações à população sobre riscos de intoxicação por metanol

Diante dos casos de intoxicação registrados em outras cidades em decorrência da ingestão de bebidas adulteradas com metanol, a Prefeitura de Bertioga orientou os profissionais da rede municipal para que estejam preparados para acolher possíveis pacientes e prestar o atendimento necessário. Até o momento, não há registro de ocorrências no município, mas a medida preventiva busca garantir segurança e tranquilidade à comunidade.

De acordo com a Pasta, o metanol é um álcool altamente tóxico e que não deve, em hipótese alguma, ser ingerido. A ingestão ocorre, principalmente, em situações de adulteração de bebidas alcoólicas. Os sintomas de intoxicação variam de leves a graves e podem incluir dor de cabeça, tontura, náusea, visão turva, confusão mental, dores abdominais, entre outros sintomas.

A Prefeitura reforça que qualquer sinal apresentado após o consumo de bebidas alcoólicas deve ser levado a sério. Em caso de suspeita, é fundamental procurar imediatamente os serviços de urgência do município. O atendimento rápido pode fazer toda a diferença para reduzir complicações e salvar vidas.

A orientação é que a compra e o consumo de bebidas sejam sempre feitos em locais de confiança. É fundamental desconfiar de preços muito abaixo do normal, verificar a integridade do lacre e do rótulo, conferir o selo de autenticidade e exigir a nota fiscal. No caso de bebidas importadas, a legislação determina que tragam informações em português.

Com essas medidas de precaução, a Prefeitura espera reduzir os riscos de exposição da população a esse tipo de intoxicação e reforça que a colaboração de todos é essencial para garantir segurança e saúde.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Procon alerta sobre cuidados sobre compra e consumo de bebidas adulteradas

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – Procon Bertioga, destaca que o Procon-SP (estadual) já fiscaliza estabelecimentos que vendem bebidas como bares, restaurantes e adegas, bem como casas noturnas e supermercados em geral.

De acordo com a entidade, o órgão estadual vai intensificar suas ações de forma integrada com equipes do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania (DPPC), da Polícia Civil de SP.

Nas visitas reguladoras do Procon-SP são verificados diversos aspectos do Código de Defesa do Consumidor, dentre eles, as informações obrigatórias em rótulos e embalagens, além de checagem de notas fiscais de compras dos produtos ofertados.

A fiscalização dos conteúdos é de competência do Ministério da Agricultura, mas na ação conjunta com as forças policiais, produtos irregulares podem ser apreendidos e encaminhados para análise laboratorial.

Também em função destes casos de contaminação por bebida adulterada denunciados nos últimos dias, o Procon-SP está reforçando suas ações de comunicação e orientação em seus canais de divulgação.

A ideia é reforçar as principais mensagens preventivas para o consumidor.

Principais orientações para os consumidores ao comprar bebidas (e não apenas quando consumir em bares, restaurantes e similares):

Procure estabelecimentos conhecidos ou dos quais tenha referência;

- Desconfie de preços muito baixos – no mínimo podem indicar alguma falha como sonegação e adulteração, por exemplo;
 - Observe a apresentação das embalagens e o aspecto do produto: lacre ou tampa tortos ou “diferentes”, rótulo desalinhado ou desgastado, erros de ortografia ou logos com “variações”, ausência de informações como CNPJ, endereço do fabricante ou distribuidor, número do lote, e outra imperfeição perceptível.
 - Ao notar alguma diferença, não fazer testes caseiros como cheirar, provar ou tentar queimar a bebida. Essas práticas não são seguras nem conclusivas.
- Mais importante: fique atento a sintomas pós-consumo: visão turva, dor de cabeça intensa, náusea, tontura ou rebaixamento do nível de consciência, isso pode indicar intoxicação por metanol ou por bebida adulterada.
- Busque atendimento médico imediato: se houver qualquer sintoma suspeito, o consumidor deve procurar urgência médica sem demora.
- Comunique as autoridades competentes: Disque-Intoxicação (0800 722 6001, da Anvisa) para orientação clínica/tóxica; Vigilância Sanitária local (municipal ou estadual); Polícia (civil); Procon (órgão de defesa do consumidor); quando aplicável, outros órgãos relacionados (Ministério da Agricultura, etc.).
- Exija sempre a nota fiscal ou comprovação de origem: documento precisa ter todas as informações de identificação do fornecedor e da compra, isso ajuda na rastreabilidade do produto e é uma garantia para o consumidor em eventual reclamação.

Serviço

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está disponível para comerciantes e consumidores pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou pelo e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, na Rua Rafael Costabile, 716 – Centro, das 13h00 às 16h00.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

Região norte passa por modernização da iluminação pública

Após o início da modernização da iluminação pública de Boraceia, a Prefeitura também anunciou a substituição das lâmpadas convencionais por luminárias de tecnologia LED nos bairros Guaratuba e Costa do Sol, na região norte da cidade. A assinatura foi feita nesta quinta-feira (2), junto ao início dos serviços.

"Estamos modernizando a iluminação pública na região norte de Bertiooga. Além de Guaratuba e Costa do Sol, as ruas de Boraceia e Morada da Praia também estão ficando 100% de LED. Iluminação mais eficiente, econômica, moderna e que contribui diretamente para a segurança da população.

Outros bairros também serão contemplados nos próximos meses. Cidade bem iluminada é cidade mais segura", destacou o prefeito Marcelo Villares.

O pacote de modernização contempla todos os bairros da cidade. Com a conclusão do projeto, Bertiooga terá 100% da iluminação pública modernizada, somando 18 mil pontos de LED. O investimento é de R\$3.328.000,00, proveniente da CIP (Contribuição de Iluminação Pública). A execução está sob responsabilidade da empresa Tradetek Soluções em Iluminação Pública.

"A modernização da iluminação é resultado do trabalho da nossa gestão e do compromisso em oferecer mais qualidade de vida à população. Com isso, ganhamos em eficiência, economia e, principalmente, mais segurança para todos", destaca o secretário de Serviços Urbanos, Roberto Tadeu Julião.

A nova iluminação em LED traz uma série de benefícios para a cidade. Além de garantir economia de até 15% na conta de energia, oferece mais conforto visual com temperatura de cor de 5000K e maior alcance de iluminação. O sistema representa um avanço em modernização e eficiência, com alta performance luminosa e baixa perda de intensidade ao longo do tempo. Outra vantagem é a redução significativa nos custos de manutenção e no consumo de energia, assegurando mais qualidade e durabilidade ao serviço público.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

HABITAÇÃO

Prefeitura entrega títulos de legitimação fundiária às famílias do Núcleo Tibiriçá

A Prefeitura de Bertioga segue avançando na regularização fundiária do município. Nesta sexta-feira (3), no Centro de Educação Ambiental (CEA), foi finalizada a regularização de 87 lotes do Núcleo Tibiriçá, no Albatroz. Ao todo, 36 famílias receberam os títulos de propriedade.

“Depois de mais de 20 anos esperando por esse tão sonhado momento, o sentimento é de gratidão e alegria. Ter esse título legitima meu lar e representa que virão mais melhorias para o nosso bairro”, destaca Cíntia Tavares, moradora do núcleo Tibiriçá.

Regulariza Bertioga

O Regulariza Bertioga é o maior programa de regularização fundiária da história do município. Desde 2017, já beneficiou mais de 7 mil pessoas em 16 núcleos habitacionais, garantindo dignidade e segurança às famílias.

Além da entrega de títulos, o programa viabiliza melhorias na infraestrutura urbana, como saneamento básico, drenagem, pavimentação e iluminação pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

De acordo com o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, a regularização é prioridade da administração. Ele ressaltou que o trabalho garante dignidade às famílias, valoriza os imóveis e possibilita novos investimentos em infraestrutura, como pavimentação e saneamento.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	02 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	03 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	04 Shirlei PL
05 Iolene PL	06 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	07 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	08 Vanessa PL Rosana AT (09H00 ÀS 12H00) CURSO	09 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	10 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	11 Vanessa PL
12 Rosana PL	13 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	14 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	15 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	16 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	17 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	18 Shirlei PL
19 Laucildes PL	20 Shirlei PL Iolene AT Laucildes RL	21 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	22 Vanessa PL Rosana AT (13H00 ÀS 16H00) Iolene RL REUNIÃO	23 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	24 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	25 Iolene PL
26 Vanessa PL	27 Shirlei PL PONTO FACULTATIVO	28 Iolene PL Vanessa AT Shirlei RL	29 Vanessa PL Rosana AT Iolene RL	30 Rosana PL Laucildes AT Vanessa RL	31 Laucildes PL Shirlei AT Rosana RL	

SUJEITO A ALTERAÇÕES

Plantão Conselho 13-99784-1325

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV
ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS
SETEMBRO DE 2025

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUENIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data da última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data da última concessão
ANDRÉ CIRFEN RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	8	0	8	03/06/2025	1	0	1	01/01/2023	6B II	0	6B II	28/03/2025
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	22	0	22	26/11/2024	1	0	1	26/11/2022	6C III	0	6C III	28/03/2025
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C IV	11	0	11	03/03/2025	1	0	1	01/01/2023	6C IV	0	6C IV	28/03/2025
MAKISIELA KEGINA TEODUOKU COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	14	0	14	06/07/2025	1	0	1	01/01/2023	8C IV	0	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	8	1	9	21/09/2025	1	0	1	01/01/2023	8B I	0	8B II	30/09/2023
PHILIPPE SANTOS DO BOM SUCESSO	15	ADMINISTRADOR	10C IV	14	0	14	16/11/2024	1	0	1	01/01/2023	10C IV	0	10C IV	17/06/2025
REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE CODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	29	0	29	22/07/2025	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais: Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte Lei Orgânica Municipal (art.39, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 1/5/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 1/5, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertiooga, 30 de setembro de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

PORTARIA Nº 53/2025 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 161/2025 – BERTPREV, isto é, o laudo de Avaliação Biopsicossocial realizada pelo BERTPREV, que indica reversão ao trabalho da inativa Sra. Rosana Gomes Inácio, aposentada no cargo de enfermeira da PMB, bem como sua concordância, **CESAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** em **03/10/2025**, com indicação de providências para a reversão da inativa ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 30/09/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 58/25 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2025 está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, apenas 77% dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos, aos servidores abaixo, façam o recadastramento, que será prorrogado para 15/10/2025, em razão de não ter alcançado o mínimo exigido pelo Índice do Pró-Gestão.

PEDIMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS, POIS A FALTA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AFETA DIRETAMENTE EM NOSSO CÁLCULO ATUARIAL!!!

SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM	
PREFEITURA	
Matrícula	Nome
42	JOSE LUIS DE JESUS
48	LUIZ CARLOS GARCEZ

54	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO
83	MARIO GUTIEZ
101	RENATO SOARES CORDEIRO
103	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA
111	EMILIANO ALVES COSTA
118	MAURO SERGIO NUNES
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
151	MARCOS JOSE SILVA
153	CLERIO ALVES COSTA
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
179	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS
213	RONILTON SOARES LIMA
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
281	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
295	MARCELO DOS SANTOS
296	ISRAEL SALCCI
351	TANIA MARIA SALGADO
358	CLEIDE ALVES DA SILVA
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA

442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
521	LIZANDRO LACERDA LIMA
547	EDSON FARIA JUNIOR
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
567	ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
616	EDNILSON LUIZ VERGILIO
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
623	GISELE LIMA RODRIGUES
633	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS SANTOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO DA SILVA
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
768	MARCELO DE JESUS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
838	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS
937	LEONE RAPOPORT
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
949	RENATA DE BRITO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1082	ANDRE FERAUCHE
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO GOMES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES DA SILVA
1243	LUCIANA FERREIRA LIMA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1484	PAULO FERNANDO ROSA
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN

1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1705	ROBERTA KARINA FERNANDES RODRIGUES
1709	KAREM ROCHA CANAES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1723	WELLINGTON CORREA
1725	ANA CRISTINA RODRIGUES PAULINO
1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE VEIGA
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1786	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SANTOS
1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1808	JOSE ROBERTO MATTOS
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1869	OMAR SANTOS DE CAMPOS
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1902	FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
1908	ACACIA MARIA SOARES SILVEIRA
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA
2040	GILSON AUGUSTO
2042	LEANDRO DOS SANTOS LIMA
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2152	JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2226	ERIKA REGINA DE SOUZA

2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2268	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA
2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS ZOROWICH
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2325	CELSO ROSARIO PINTO
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA ALVES
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES ARAUJO
2529	SOLOM RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2605	FABIO BENEDITO GOMES LEITE
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2636	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2642	SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2668	RITA DE CASSIA SANTOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2682	FLAVIA ARAUJO DE SOUZA
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS SANTOS
2710	ROSANGELA ANTUNES BRANCO
2723	FABIANA TRINDADE BEATH
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA
2940	CRISTINA HELENA PALMIERI GADDINI
3000	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA
3021	GUILHERME GARCEZ PINTO
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO RUTHES
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA

3780	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE
3803	RENATO CORREIA CARDOSO
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4040	DALVA DE OLIVEIRA SILVA
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4097	MARCIA ALVES CORDEIRO
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE MACEDO
4102	ADRIANA SANTOS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4106	ANA CAROLINA MARTINS DE SÁ
4118	JAMILE DA SILVA LIMA
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA
4129	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4132	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA
4148	THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4192	LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES
4196	PERICLES BRAGA DA ROCHA
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4216	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO
4232	ROSELENE MARIA SABINO
4236	ADRIANA ALVES
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO BASTOS
4262	JANAINA ALESSIO DA SILVA ODAIRA
4267	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4288	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4302	SELMA FELIX PEREIRA
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA SOUZA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4316	ELISABETE GOMES MELO
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4377	SOYA LEME DA SILVA
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES

4470	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO
4472	ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO
4476	JULIANO CONCEICAO FERREIRA
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4494	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO
4516	EVELINE DA SILVA CARVALHO
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4841	ANGELA MARIA VIEIRA NUNES
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4971	AUDRIEY COSTA
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5109	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO
5132	PALOMA MARIA ARAUJO PICININ
5142	LUISA TAVARES FARIA FREITAS
5149	TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO SANTOS
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO BARROS
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA
5268	BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS
5292	ALEX SILVA DO NASCIMENTO
5312	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5379	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
5381	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5886	ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5905	EDNA GRACA BORGES
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI
6259	EVELIZE DA SILVA MAIA
6260	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA
6292	ANA PAULA DAMAS C.OTTANE
6305	SELMA MEDEIROS PIMENTEL
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6331	HARIEL CARDOSO LOPES
6340	TASSIANA CARLI

6353	JULIANA DA SILVA LIMA
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6399	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH
6412	AYRTON SOARES BELLO
6416	ROSEMEIRE DE SOUSA
6434	THATIANY ROCHA ALMADA
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6468	MAYARA CRISTINA T.NASCIMENTO
6469	LUCIMAR TENORIO
6499	CRISTINA MORENO FORMAJA SANTOS
6501	MARCIA REGINA MODIA DA SILVA
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
6507	KAIQUE DA PAIXAO COSTA
6514	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO
6523	MARISA DE SOUSA LIMA
6526	LUCIANA SOUZA DA SILVA MONACO
6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS
6568	THAIS DE PAIVA PAULINO
6576	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO
6628	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA
6631	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6636	LAIS DE ABREU MARTINS
6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
6652	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES
6654	FERNANDA ALCANTARA MILAGRE DE CASTRO
6656	MARCOS PINTO SILVA
6667	EDILENE FRANCISCA SILVA DANTAS
6673	HELIA FRANCINETE SILVA CAIXETA
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE
6680	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA
6695	MARINA ARANTES FERRAZ
6697	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERA
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA
6701	AMANDA FERREIRA VIANA
6703	MYRLA RAYANE DE CARVALHO LOPES
6715	SAMANTA COSTA ALVES DE JESUS
6726	CAROLINE FERREIRA MORAES
6728	MARTHA NAZARETH FERNANDES LEITE
6742	ROBERTSON SILVA NUNES
6748	MARIA ELVIRA REIS
6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS
6785	MARCIA BEZERRA DA SILVA
6801	ADRISON MACHADO ORTEGA
6806	NUBIA VOSS REIS
6871	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
6941	LOURDES TERESINHA NEMET
6968	JOSE ROBERTO FRANCO BARRA
6970	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA
6971	ALEFE MARTINS GOMES DAMAS
6984	DANIEL VIANA CAMPOS
6987	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO

6990	EDILSON BATISTA DA SILVA
6997	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA
7007	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA
7009	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA
7010	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS
7013	JOAO EWERTON DA SILVA SANTOS
7018	JOSE LEONARDO ARAUJO
7022	LARISSA CAMPOS ALMEIDA
7023	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL
7035	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONCA
7037	MARCO FELIPE CRUZ GOES MIRANDA
7041	MARJORY TAKAKI
7043	PAULO RAFAEL GERVASIO
7057	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA
7066	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA
7101	JOSE CARDOSO NETO
7104	MATHEUS COELHO DA SILVA
7105	MURILO DA CRUZ CUNHA
7110	WAGNER SOARES PEROZIM
7119	STEFANY SENA SOUZA
7135	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA
7143	LUCAS DE MELO ROSA
7154	TIAGO DIAS DA SILVA
7171	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7181	MARCOS VINICIUS FLORENTINO RIBEIRO
7183	CAROLINA DE SOUZA
7202	ANDRE LUIZ DE SOUZA D ARRUDA
7215	MARILENE APARECIDA SILVA GOMES
7217	CLAUDIO SANTANA DE LIMA
7222	BRUNNA MARIA TIECHER

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para se cadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro acesso");

✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 02 de outubro de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO Nº 59/25 – BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!! **(atualização em 02/10/2025)**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 15/09/2025**, e tendo em vista que o recadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados que ainda não concluíram a totalidade do seu recadastramento e terão o seu pagamento referente out/25 suspenso.

APOSENTADOS FALTANTES	
194	AIRTON DA COSTA LOURENÇO
629	CELIA REGINA BARBOSA
512	ELISABETE TEIXEIRA
240	IARA DA COSTA FONSECA
1470	JOSE RICARDO DIAS BERTAGNOM
119	JOSUEL MARCOLINO CABRAL
4341	LUCIANA DE BARROS SILVA
628	MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
750	MARIA NUBIA SANTOS
1195	MAYDA APARECIDA ZANIRATO
5044	NIHOLAJ PSCHETZ
1199	RENATA PEREIRA MARTIZ
204	SONIA TAVEIRA FERNANDES

PENSIONISTAS FALTANTES	
2640	BERNADETE CECATO NICOLAU
3031	JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
2596	JOSE IVAN PIMENTEL JUNIOR
2597	LIVIA BERRAQUERO PIMENTEL
2577	MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO
2115	MOACIR SOTTORIVA

Bertioga, 18 de setembro de 2025

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Comitê de Investimento

Ata nº 046/2025 – ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 29/09/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	17/09/2025 a 05/11/2025	2025	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	15,00	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Estável	2,16	2,16
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	1,09	1,02
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,50	5,48
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	4,83	4,81
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,80	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,51	-0,51

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	6,9668	6,9694
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	6,9761	6,9805
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	6,9939	7,0014
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	7,1089	7,1371
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	7,4231	7,5039
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	7,7398	7,8539
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 30/09/2025	2025	Elevação	8,3293	8,4638

Ibovespa	30/09/2025	2025	Redução	146.424	146.237
CRP SPA/5 anos	01/10/2025 - Abertura	2025	Redução	136.82	136.14

Posição dos Investimentos	julho/2025-agosto/2025	2025	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				julho/2025	agosto/2025
				1.002.430	1.008.134

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,83%, mantendo estável a expectativa para o índice acumulado em 2025 em relação à semana anterior. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 90% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresentou nova redução para 1,02% e no câmbio apresenta redução na expectativa para o fechamento do exercício, sendo projetado em R\$ 5,48 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando mudança no patamar atual. A previsão para o PIB apresenta estabilidade em relação a semana passada em 2,16% no ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 146.237 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 29/09/2025 com patrimônio de R\$ 1.014.047.947,87 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro recém criado apresentou patrimônio de R\$ 1.309.318,06. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
082/2025	29/09/2025	500.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
083/2025	29/09/2025	4.100.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi Interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto



Instituto Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **082/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R\$ **500.000,00**

☐	Aplicação	☒	Resgate
--------------------------	------------------	-------------------------------------	----------------

Fundo:

SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:

Resgate complementar para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão - Plano Previdenciário. Em 29/09/2025.

Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

- a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**
- b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Bertioga, 1º de outubro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costábile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **083/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8

R\$ **4.100.000,00**

Aplicação	X	Resgate
------------------	----------	----------------

Fundo:

SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)

Dispositivo da Resolução do CMN:

Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:

Resgate para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão - Plano Previdenciário. Em 29/09/2025.

Características dos Ativos

até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

- a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);**
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertiooga,

1º de outubro de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02
Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2025	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028

Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292

www.bertprev.sp.gov.br

E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 09/10/2025, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior para aprovação
- Formação da Comissão de Organização da Campanha Destinação Criança
- Assuntos Gerais

Bertioga, 01 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.598, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a eleição para Vice-Presidente realizada na reunião Extraordinária do dia 23 de setembro de 2025;

Informa: Foi eleita por unanimidade, a **Conselheira Luci de Oliveira Matos Cardia** para o cargo de **Vice-Presidente**.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe confere por lei, convoca todos os conselheiros ou suplentes e interessados a participarem de reunião ordinária do mês de outubro.

Data: 08/10/2025, quarta-feira.

Horário: 09h00

Local: Vila do Bem Boracéia, à Avenida Henrique Arcuri, nº 99, Boracéia, Bertioga/SP.

Pauta:

- Atualização em Boracéia sobre a regularização fundiária e as políticas públicas de habitação em Bertioga.
- Assuntos gerais.

Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 06 de outubro, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Relatório Ministério Público
- Castrações (agendamentos, excução, cadastro, planilha de controle mensal, etc.)
- Termo assinado (cópia para o Conselho)
- Relatórios sobre as castrações desde o início do contrato
- Criar modelo de documento mais completo para preenchimento pelo tutor
- Indicação de dois conselheiros para o FUMPA
- Agendar reunião conjunta com o CMS para tratar sobre a Zoonoses
- Nova legislação Zoonoses
- Cadastramento entidades e protetores de Bertioga
- Regulamentação Banco de Ração
- Assuntos Gerais

Bertioga, 01 de outubro de 2025.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes, para reunião ordinária a realizar no dia **07/10/2025, às 9h30**, na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Ações realizadas em comemoração à semana da pessoa idosa;
- Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Saúde de Bertioga - CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca seus respectivos membros e suplentes para a **Reunião Ordinária Extemporânea de Setembro**, a ser realizada:

Data: 10/10/2025

Horário: 09h30

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

PAUTAS:

- 1 – Respostas a ofícios;
- 2 – Relatórios das comissões;
- 3 – Convênios e contratos;
- 4 – Apuração de denúncias;
- 5 – Análise de resoluções;
- 6 – Assuntos gerais.

Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Considerando a Lei Municipal nº 031/1993, em seu artigo 16º, este Conselho tem a função deliberativa, consultiva e fiscalizadora e, observando o seu Regimento Interno, conforme Decreto Municipal nº 1784 de 10/02/2012.

Considerando que os Conselhos de Saúde são órgãos de caráter permanente na execução da política de Saúde, inclusive sob os aspectos econômico e financeiro, e que seus integrantes precisam participar de todas as etapas, de modo a poder influir, criticar e acompanhar a execução do Planejamento de Saúde de seu Município.

Considerando a responsabilidade deste Conselho nas políticas públicas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Em conformidade com a nomeação do Conselheiro **Fernando Moreira de Oliveira**, indicado pelo sindicato dos servidores públicos de Bertoga, como conselheiro municipal, ocorrida em 11 de julho de 2025, o referido Conselheiro passa a integrar, a partir da reunião ordinária do mês de julho conforme deliberação, na **Comissão de Fiscalização de Contratos e Convênios** junto ao Conselho Municipal de Saúde de Bertoga.

Bertioga, 02 de Outubro de 2025.

Ana Paula Martins
Presidente Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA- CONDEFI

A presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e conselheiros titulares e suplentes, e convida a população em geral, para a 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 08/10/2025 – Quarta-feira
Horário: 09h00min
Local: Casa dos Conselhos Municipais
Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Aprovação do pedido via Conselho Gestor “SER” (antigo NACE) para uma reunião com os seguintes Conselhos: Saúde, Educação. Pauta- Laudos e Orientações familiares na escola.
- Mudança na terminologia “PORTADOR, no nome do Conselho, não mais utilizada, conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, conhecida como ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
- Aprovação para alterar a indicação da secretária nomeada: **Conceição Almeida de Melo para Maria Aparecida Siqueira**.
- Leitura do Regimento Interno (CONDEFI)
- Assuntos Gerais.

Francilene de Avelino Sena
Presidente do Condefi

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUV

A Presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou Suplentes e Cidadãos para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia 07/10/2025 – terça-feira, às 14h30 a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais de Bertoga.

PAUTA:

- Leitura do Regimento Interno do CONJUV;

- Leitura da Lei Municipal do CONJUV;
- Assuntos Gerais.

Mariana Santos Sousa
Presidente CONJUV

EDITAL Nº 033/2025 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.419 de 16 de outubro de 2020 e nas Leis Complementares 163/21 e 200/25, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 09 (nove) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo **03 (três)** representantes do **Poder Executivo Municipal**, e os demais conforme abaixo:

- 03 (três)** representantes de entidades dos **empregadores** a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados;
- 03 (três)** representantes de entidades dos **trabalhadores** a serem definidas democraticamente através de escolha de participação entre os interessados.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **06 de outubro de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação constante na ficha, até **31 de outubro de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais:

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Prova de afinidade com a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular, ou suplente indicado pela entidade na ausência do titular.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 02 de outubro de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

Edital Nº 035/2025

Edital de Prorrogação para Inscrição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.414, de 30 de julho de 2020, e Lei Complementar 163/21 e 200/25, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável - CMDUS.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável – CMDUS, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais e 07 (sete) representantes da **sociedade civil**, assim distribuídos:

- a) 01 (um) representante da AEAAB – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga;
- b) 01 (um) representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Bertiooga;

- c) 01 (um) representante da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertiooga;

- d) 01 (um) representante de Associações de moradores de bairro;

- e) 01 (um) representante de entidade ou organização de assistência social;

- f) 01 (um) representante das entidades de ensino;

- g) 01 (um) representante de movimento ambientalista.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **06 de outubro de 2025** posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **31 de outubro de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se

alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso seja necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes (titular e suplente).
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 02 de outubro de 2025.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL Nº 034/2025

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA o CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA – CMDCN

A Comissão de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 624/2004, nº 1382/2019, e Leis Complementares nº 163/2021 e 200/2025, vem pelo presente, tornar pública a **inscrição** para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, com mandato de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução ou reeleição.

O Conselho é composto por **14 (quatorze) membros titulares e seus**

suplentes, sendo 07 (sete) representantes dos órgãos municipais (e seus suplentes) e 07 (sete) representantes da sociedade civil (e seus suplentes) sendo:

a) 02 (dois) representantes de entidades religiosas;

b) 04 (quatro) representantes indicados por associações de bairros ou civis, regularmente constituídas no Município de Bertioga em plena atividade ;

c) 01 (um) representante das demais entidades civis, não mencionadas nas alíneas “a” e “b”.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **06 de outubro de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas e acompanhadas da documentação constante da ficha de inscrição, até **31 de outubro de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, dos seguintes documentos atualizados, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais solicitará os documentos originais.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;

- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) **Ofício** de indicação dos representantes;
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade a temática do Conselho: através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou trabalho social

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga, atualizado;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal, Estadual e Federal;
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral.

III– ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas pelo candidato titular, e na sua ausência o seu suplente. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 02 de outubro de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do TCEP e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - BERTPREV
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão
ARILSON LISBOA SABINO	2	Especialista em Administração	30	1	31	01/09/2025
JEAN CARLO MUNIZ	8	Técnico Legislativo Administrativo	30	1	31	01/09/2025
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	Técnico Legislativo Administrativo	30	1	31	01/09/2025
IVANILDES DOS SANTOS	35	Técnico Legislativo Administrativo	30	1	31	01/09/2025
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	Técnico Legislativo Administrativo	30	1	31	01/09/2025

“EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 21:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 045/2025 que “AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROJETO SEMENTES MÚSICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Magno Roberto Silva Souza, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação

Final. 2) Projeto de Lei 052/2025 que “REVOGA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A DOAR ÁREA INSTITUCIONAL AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO”, de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilarés, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 14ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025; a Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025; a Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025; a Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025; a Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01º de julho de 2025; a Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01º de julho de 2025; a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025; o Balancete da Receita e da Despesa, do mês de Maio de 2025, da Prefeitura Municipal de Bertiooga; o Balancete da Receita e da Despesa, do mês de Junho de 2025, da Prefeitura Municipal de Bertiooga; e o Balancete da Receita e da Despesa, do mês de Junho de 2025, da Câmara Municipal de Bertiooga. Atas Aprovadas: Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/05/2025; e Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30/05/2025. O Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras para a Sessão Solene em Homenagem à Diocese de Santos, que será realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 19:00 horas. A seguir, o Sr. Presidente, em observância ao disposto no §7º, do artigo 100, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertiooga, colocou para referendo do Plenário a solicitação de criação da Comissão Temporária de Representação, visando a participação na 8ª Edição do Conexidades, de autoria da Vereadora Michele Bernadeli Russo e do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite, autuada nos autos do Processo Administrativo nº 322/2025. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 309/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Podas emergenciais de árvores no bairro de Boracéia. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 2) Aprovada a Indicação 310/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Troca de postes de madeira de iluminação pública em ruas do bairro Boracéia. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. 3) Aprovada a Indicação 311/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Equipamentos de identificação aos agentes comunitários de saúde. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 4) Aprovada a Indicação 312/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Vistoria e obra de drenagem na travessa das Maças, próximo à Zoonose. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 5) Aprovada a Indicação 313/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Limpeza, fiscalização e providências contra descarte irregular e queima de entulho na Rua Leny Zenker Albrecht, esquina com a Rua Sebastião Arantes, Centro. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 6) Aprovada a Indicação 314/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Mutirão de vacinação contra o Papiloma Vírus Humano (HPV) nas Escolas do Município de Bertiooga. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 7) Aprovada a Indicação 315/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo de calçada em torno à Escola José de Oliveira - Rua Cardeal Emile Biayenda - Jardim Rio da Praia. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 8) Aprovada a Indicação 316/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo de esgoto e rebaixamento de guia para acessibilidade - Avenida Anchieta, nº 2005. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 9) Aprovada a Indicação 317/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Iluminação Pública entre Citymar e vila do bem. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 10) Aprovada a Indicação 318/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implementação de sistema de recarga de cartões de transporte por aplicativo. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 11) Aprovada a Indicação 319/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reparo na unidade escolar José de Oliveira. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 12) Aprovada a Indicação 320/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de curso de Libras aos servidores públicos, em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 12) Aprovada a Indicação 321/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de curso de atendimento ao público inclusivo para os servidores públicos, em parceria com a Escola Virtual do Governo (EVEG). Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 13) Aprovada a Indicação 322/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção na estrutura do Complexo Pé na Areia na Região Central. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 14) Aprovada a Indicação 323/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reiteração da Indicação 300/17 - implantação de Áreas de escape na Rodovia Mogi-Bertiooga. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 15) Aprovada a Indicação 324/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Refis. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 16) Aprovada a Indicação 325/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Informações urgentes sobre a continuidade e conclusão das obras do novo Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 17) Aprovada a Indicação 326/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Cobrança da reforma urgente da estrutura do mirante localizado ao lado da pista de skate, na orla da Praia da Enseada, no Centro. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 18) Aprovada a Indicação 327/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação da "Casa da Mulher Bertioguense". Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 19) Aprovada a Indicação 328/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa:

Criação de um programa municipal de cirurgias reparadoras e todo suporte médico necessário para mulheres vítimas de agressão. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 20) Aprovada a Indicação 329/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Infraestrutura e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Doutor Rodrigues Alves, localizada no Centro. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 21) Aprovada a Indicação 330/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Ações de Apoio aos Empresários de Bertiooga diante de Possíveis Impactos Econômicos Internacionais. Apresentação: 5 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. **C) Ordem do Dia:** Sem Registro de Pauta da Ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 19ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 20ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 9ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta Sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores a súmula das correspondências recebidas e expedidas. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 331/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para reclassificação do cargo de recepcionista, com acréscimo de atribuições e melhoria salarial. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 2) Aprovada a Indicação 332/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de Programa Municipal de Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 3) Aprovada a Indicação 333/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de Base Especializada 24h de Atendimento à Mulher no Município de Bertiooga. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 4) Aprovada a Indicação 334/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reconhecimento dos encaminhamentos médicos do Pronto-Socorro para agendamento direto com especialistas no SUS. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Michele Bernadeli Russo. 5) Aprovada a Indicação 335/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de Mutirão de Testes Rápidos de DSTs. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 6) Aprovada a Indicação 336/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Fiscalização da obra no bairro Vicente de Carvalho II. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 7) Aprovada a Indicação 337/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Realização de manutenção e a colocação de bica corrida nas vias do bairro Albatroz I. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Nivaldo de Jesus. 8) Aprovada a Indicação 338/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de coletores para bitucas de cigarro. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Renata da Silva Barreiro. 9) Aprovada a Indicação 339/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Extensão da Linha 11 do Transporte Municipal. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 10) Aprovada a Indicação 340/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de Ciclofaixa na Avenida Marginal Bruno Covas, no bairro Chácaras. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 11) Aprovada a Indicação 341/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências Urgentes para a manutenção do Bairro Caiubura. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 12) Aprovada a Indicação 342/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de rotatória no cruzamento da Rua Aprovada 613 com a Marginal Bruno Covas. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 13) Aprovada a Indicação 343/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Notificação as operadoras de internet a realizarem a manutenção e a identificação de seus cabeamentos. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Salmir Gomes da Silva. 14) Aprovada a Indicação 344/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Ampliação do sistema de biodigestores e instalação de coletores estratégicos de resíduos orgânico. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 15) Aprovada a Indicação 345/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de calçada e ciclofaixa, sinalização e roçada na Rua Valdemar Costa Filho. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 16) Aprovada a Indicação 346/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Inversão do local de "Proibido Estacionar" da Rua Afonso Reis Domingues, no bairro Rio da Praia. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 17) Aprovada a Indicação 347/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Restauração da iluminação no trevo de entrada do bairro Caiubura, na altura do Km 232. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Antonio

Carlos Ticianelli. 18) Aprovada a Indicação 348/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação da coleta de lixo no período noturno. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 19) Aprovada a Indicação 349/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Indicação de Projeto de Lei para criação do disque denúncia e um sistema de recompensas para denúncias como forma de prevenir e coibir o descarte irregular de resíduos sólidos em áreas públicas, áreas verdes, vias públicas e terrenos visíveis do espaço público. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 20) Aprovada a Indicação 350/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reajuste das tarifas do serviço de táxi no Município de Bertiooga. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Antonio Carlos Ticianelli. 21) Aprovada a Indicação 351/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Reajuste das tarifas do serviço de táxi no município de Bertiooga. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 22) Aprovada a Indicação 352/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Campanha Preventiva sobre Tuberculose. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 23) Aprovada a Indicação 353/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Intervenções com lombofaixa, sinalização de ponto de ônibus, rondas da GCM e troca da iluminação da Avenida Lucas da Cruz Carvalho. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autora: Elisângela da Silva Pedroso. 24) Aprovada a Indicação 354/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de linha de ônibus interligando o bairro Jardim Raphael ao bairro Chácaras, com parada nas proximidades da ESF Mirosam. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 25) Aprovada a Indicação 355/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Criação de programa de conscientização e combate à violência contra profissionais de saúde. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 26) Aprovada a Indicação 356/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Ampliação e reforço da vigilância presencial nas unidades de saúde, com prioridade para o Hospital Municipal. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 27) Aprovada a Indicação 357/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Instalação de placas de sinalização, informando a presença de jacarés no lago na Vila do Bem Chácaras. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 28) Aprovada a Indicação 358/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Providências para a devida manutenção do esgoto a céu aberto na altura n° 1178 da rua 10, no Bairro Chácaras. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 29) Aprovada a Indicação 359/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção do esgoto a céu aberto na Avenida Lucas da Cruz Carvalho, altura n°1034, no Bairro Indaiá. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 30) Aprovada a Indicação 360/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Manutenção da iluminação pública no entorno do SESC Bertiooga. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 31) Aprovada a Indicação 361/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Implantação de estádio municipal de futebol, visando desenvolvimento esportivo, social e econômico em Bertiooga. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor:

Magno Roberto Silva Souza. 32) Aprovada a Indicação 362/2025 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Construção de quadra de skate no bairro de Boracéia. Apresentação: 12 de agosto de 2025. Autor: Magno Roberto Silva Souza. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 045/2025 que "AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROJETO SEMENTES MUSICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Vereador Magno Roberto Silva Souza, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 052/2025 que "REVOGA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.465, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE AUTORIZOU O MUNICÍPIO DE BERTIOGA A DOAR ÁREA INSTITUCIONAL AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO", de autoria do Prefeito Marcelo Heleno Vilar, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 20ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
1º SECRETÁRIO

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução n° 081/07

Portaria n° 078/2025 de 22/09/2025 – Designar a servidora Gabriella Pereira de Menezes, registro n.º 660, para exercer a Função Gratificada de Fiscal Contratual FG-FC, do Processo Administrativo 369/2025, de 22/09/2025 a 21/09/2026.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria n° 079/2025 de 22/09/2025 – Designar a servidora Gabriella Pereira de Menezes, registro n.º 660, para exercer a Função Gratificada de Fiscal Contratual FG-FC, do Processo Administrativo 459/2025, de 22/09/2025 a 21/09/2026.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO N.º 005/2025 – DRH ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS – EXERCÍCIO 2025

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens e, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL n. 14.230/2021, tornamos pública a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **IMPRETERIVELMENTE, DAS 10H DO DIA 06/10/2025 ÀS 16H30 DO DIA 10/10/2025, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega do imposto), referente ao EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024.**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024;**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

Ressaltamos, outrossim, o despacho exarado junto ao processo administrativo n. 7242/2025, que determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** ao servidor que não enviar a documentação correta, dentro do prazo ora estabelecido.

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita o envio de apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado, via e-mail, e deverá reenviar o documento correto dentro do prazo estipulado neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

SERVIDORES QUE ENVIARAM O DOCUMENTO INCORRETO

Matrícula	Contrato	Nome	Motivo da rejeição
261	1	SEBASTIAO SALES LAPA	Enviou o informe de rendimentos
436	1	MARCIO DOS SANTOS LOPES	Enviou o imposto de renda referente ao ano de exercício incorreto
1496	1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN	Arquivo corrompido – não foi possível abri-lo.
3466	2	SUZY FONTES DE MORAES	Enviou somente o recibo de entrega imposto de renda.
4347	1	DENILSON OTERO PEREIRA	Enviou uma declaração de isenção de entrega de imposto de renda.
5070	2	SELMA ROSANA MARIA SIMOES NASCIMENTO	Enviou somente o recibo de entrega imposto de renda.
6635	1	DIOGO PALOMBARINI	Enviou somente o recibo de entrega imposto de renda.
7105	1	MURILO DA CRUZ CUNHA	Enviou uma declaração de isenção de entrega de imposto de renda.
7110	1	WAGNER SOARES PEROZIM	Enviou uma declaração de isenção de entrega de imposto de renda.
7138	1	BRENDA GOMES DE JESUS	Enviou somente o recibo de entrega imposto de renda.

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS

Matrícula	Contrato	Nome
988	1	WESLEY DOS SANTOS
1981	1	JORGE FRANCISCO DE PAULA
2039	1	ESOLI MACHADO DAS ALMAS
2655	1	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2660	1	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2664	1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
4029	1	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4154	4	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA DOS SANTOS
4250	1	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS
4487	1	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
5132	1	PALOMA MARIA ARAUJO
5142	2	LUISA TAVARES FARIA FREITAS
5314	1	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS

5341	1	MONICA ALMEIDA DE MELO
5362	1	JOSE RICARDO BATISTA
5882	3	IDLENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
5973	1	WILTON DE SOUZA AGUIAR
6110	2	SHIRLEI MENDES DOS SANTOS AUGUSTO
6505	1	JOAO CARLOS DE MELO FERREIRA
6581	1	MAIRA FILASSI WERNECK ROSSI
7171	1	FABRICIO DEVASIO GONCALVES
7217	1	CLAUDIO SANTANA DE LIMA

Bertioga, 01 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
DIRETORA INTERINA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/23 – ACS
CONVOCAÇÃO nº 007/25

A Diretoria de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para **comparecimento no dia 09 de outubro de 2025 às 9:30 hs na Sala Anexa à Secretaria de Educação** situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura do contrato e documentos pertinentes a admissão.

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescendente	cpf
21º	-	GLAUCIA GABRIELLE SANTOS	-	-	418.***.***-56

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS Central – Afrodescendente

Classif	Classif especial	Nome	Deficiência	Afrodescendente	cpf
24º	13º	ANA LUCIA BATISTA	-	sim	315.***.***-99

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência do contrato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 10/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Reuniões da Secretaria da Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 09/10/2025
HORÁRIO: 9:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
138	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	MARCOS DA COSTA	-	-	097.***.***-44

INSPETOR DE ALUNOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
209	34	101- INSPETOR DE ALUNOS	ANDERSON GUILHERME DE OLIVEIRA	-	Sim	353.***.***-78
210	35	101- INSPETOR DE ALUNOS	KAREN LIMA ARAUJO	-	Sim	127.***.***-31

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- n) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- o) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- p) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- q) CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA
- r) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- s) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de Outubro de 2025 às 9:30h** à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

CONTADOR

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
22	-	204- CONTADOR	DIEGO ALVES DA ROCHA	--	--	472.***.***-93

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **14 de Outubro de 2025 às 9:30h à Sala Anexa Secretaria da Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
21	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ANNA JULIA DE CASTRO VIEIRA	-	-	365.***.***-73

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 16/25

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria da Educação**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 09/10/2025
HORÁRIO: 9:30h

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
14	-	233- OFICIAL DE SAUDE	SOLANGE LOCATE FERREIRA SOARES	-	-	108.***.***-46

TECNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
34	5	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA	-	Sim	432.***.***-24

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (trazer quando a Medicina liberar)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ DECLARAÇÃO (COPIA) DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Depto de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 28/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

07/10/2025 – Terça-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	10:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Convocação nº 29/2025

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

06/10/2025 – Segunda-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
60	EMERSON RODRIGUES GARCIA	10:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 01/2023 – S.S.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE

Considerando a documentação juntada aos autos do processo administrativo n. 1779/2022;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o prazo de validade do Processo Seletivo, previsto no item 9.3 - das Disposições Finais, do Edital n. 01/2023 – S.S.

AUTORIZO a prorrogação do prazo de validade do presente Processo Seletivo, homologado em 04/10/2023, por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de outubro de 2025, nos termos do inciso III, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do art. 6º, do Decreto Municipal n. 2.470/2016, e do item 9.3 - Das Disposições Finais do referido edital.

Publique-se o extrato desta decisão no Boletim Oficial do Município.

No mais, cumpram-se, observando as formalidades legais.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

MARCELO HELENO VILARES
Prefeito do Município

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	29/11/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	16/12/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	20/12/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	08/11/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	08/10/2025	
0306	01	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE	14/09/2025	14/09/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	22/10/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	24/09/2025	24/09/2025	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	27/09/2025	03/10/2025	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	31/12/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	09/10/2025	Novo Período
0635	01	NISS ASSUNÇÃO DA SILVA	01/10/2025	06/10/2025	

0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	21/10/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	28/10/2025	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	29/09/2025	20/10/2025	
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	25/09/2025	26/09/2025	
0829	01	MARLI TAVEIRA MARCELINO	18/08/2058	16/10/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/09/2025	12/10/2025	
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	12/01/2026	Acidente de Trabalho
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	29/09/2025	29/09/2025	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/08/2025	02/10/2025	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	04/11/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	06/08/2025	03/11/2025	
1867	01	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	10/07/2025	21/10/2025	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	29/09/2025	10/10/2025	
1915	07	SELMA CRISTINA DA COSTA	29/09/2025	10/10/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	26/11/2025	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	29/09/2025	01/10/2025	
1947	01	RUBI SANCHES BEZERRA	29/09/2025	01/10/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV

2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	15/10/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	07/12/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	04/10/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/12/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	25/09/2025	26/09/2025	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	30/09/2025	30/09/2025	Novo Período
2220	01	SANDRA REGINA A. DA FONSECA	29/09/2025	29/09/2025	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	25/09/2025	25/09/2025	
2267	01	LUCIENE DE SEIXAS	30/09/2025	03/10/2025	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	19/09/2025	26/09/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	28/10/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	26/09/2025	26/09/2025	
2458	01	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA	23/09/2025	26/09/2025	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	09/11/2025	
2485	01	APARECIDO FERNANDO DA SILVA	24/09/2025	24/09/2025	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	24/09/2025	24/09/2025	
2642	01	SOLANGE DO AMOR D. SANTOS	25/09/2025	26/09/2025	
2642	01	SOLANGE DO AMOR D. SANTOS	30/09/2025	30/09/2025	Novo Período
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	14/11/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/10/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2702	01	LUCINEA MESQUITA	30/09/2025	30/09/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIM SANTOS	13/08/2025	08/02/2026	Acidente de Trabalho
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	27/11/2025	Acidente de Trabalho
3469	01	MICHELLE AUGUSTA DA SILVA	02/09/2025	02/09/2025	
4049	02	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	29/09/2025	29/09/2025	
4051	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	23/09/2025	23/09/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/11/2025	
4075	03	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	02/09/2025	31/10/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA F. G. DE MACEDO	29/09/2025	29/09/2025	
4122	01	MARIA IVONE GOMES	29/09/2025	29/09/2025	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.

4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	30/09/2025	30/09/2025	
4130	01	LUCIANA DOS S. ANDRADE	24/09/2025	24/09/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	21/12/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	08/11/2025	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	29/09/2025	29/09/2025	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	02/10/2025	11/10/2025	Novo Período
4216	02	AUDREA A. D. R. PATRICO	24/09/2025	26/09/2025	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	30/09/2025	30/09/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	23/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	02/04/2025	27/12/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	09/10/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	06/10/2025	
4281	01	PAMELA MENEZES NAKASE	30/09/2025	13/10/2025	
4283	01	RAQUEL CRUZ LISBOA SIMÕES	25/09/2025	25/09/2025	Novo Período
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	23/09/2025	24/09/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	23/09/2025	24/09/2025	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	26/09/2025	26/09/2025	
4288	05	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	26/09/2025	26/09/2025	
4311	02	ALLANA GOMES F. ARAUJO	29/09/2025	29/09/2025	
4314	03	CHRISTIANE MANSERA	30/09/2025	02/10/2025	
4346	01	MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO	24/09/2025	26/09/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	05/08/2025	02/11/2025	
4366	01	SORAIA CRISTINA DA SILVA	25/09/2025	25/09/2025	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	25/09/2025	27/09/2025	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	29/09/2025	29/09/2025	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	26/09/2025	10/10/2025	
4395	02	GRACE KELLI S. DA CUNHA ALVES	19/09/2025	03/10/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	29/09/2025	27/11/2025	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	29/09/2025	29/09/2025	
4521	03	SCARLATTI NONATO DA SILVA	29/09/2025	29/09/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4603	01	JULIANA DOS SANTOS VIANA	30/09/2025	30/09/2025	
4603	01	JULIANA DOS SANTOS VIANA	24/09/2025	24/09/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	11/10/2025	
4663	01	GEILSA KATIA SANT'ANA	10/07/2025	06/11/2025	

4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	20/09/2023	12/11/2025	
4843	01	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/09/2025	28/11/2025	
4882	03	AUZENI FERREIRA DE F. DE SOUZA	31/03/2025	26/12/2025	
5001	03	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	25/09/2025	25/09/2025	
5059	01	ADINA MARCOLINO C. COSTA	01/10/2025	01/10/2025	
5100	03	MARTA DE MENEZES CAMPOS	27/09/2025	26/10/2025	
5109	02	ROSANA CLAUDIA DE J. AZEVEDO	29/09/2025	29/09/2025	
5197	02	SIMONE MARIA V. DE ABREU	15/08/2025	13/10/2025	Novo Período
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	19/12/2025	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	01/10/2025	03/10/2025	
5244	01	MAIRA DARIDO DA CUNHA	26/09/2025	05/10/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	24/06/2025	30/09/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	01/10/2025	01/10/2025	Retorno ao Trabalho
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	13/12/2025	
5254	01	LUCIANA MAULELLA B. ARAUJO	30/09/2025	01/10/2025	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	25/09/2025	26/09/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/11/2025	
5340	01	ELIZANGELA DA SILVA B. FERREIRA	26/09/2025	26/09/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	19/08/2025	17/10/2025	
5388	02	MARILEIA SANTOS DA SILVA	17/08/2025	18/11/2025	
5873	01	SUELAINA SILVA E SILVA	26/09/2025	26/09/2025	
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	01/10/2025	03/10/2025	
5907	01	NELSON B. DE A. MENDONÇA	10/09/2025	10/09/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	08/12/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	27/11/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	28/10/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	30/06/2025	06/11/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	19/10/2025	Acidente de Trabalho
6258	04	JANETE MARIA DA S. SCHARAMM	25/09/2025	25/09/2025	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	01/10/2025	03/10/2025	
6279	05	ISABEL CRISTINA A. FERNANDES	25/09/2025	25/09/2025	
6369	03	ELOISA HENRIQUE CALÔ	25/09/2025	25/09/2025	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	24/09/2025	24/09/2025	
6383	03	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	18/09/2025	02/10/2025	
6445	01	GESSIKA SANTOS	01/10/2025	01/10/2025	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCCH	26/09/2025	26/09/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	22/10/2025	
6526	01	LUCIANA SOUZA DA S. MONACO	30/09/2025	02/10/2025	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	25/09/2025	25/09/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	17/08/2025	15/10/2025	

6570	01	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	24/09/2025	24/09/2025	
6570	03	SANDRA CONCEIÇÃO R. SNEGE	24/09/2025	24/09/2025	
6581	01	MARIA FILASSI W. ROSSI	11/07/2025	18/10/2025	
6585	03	TASSIA CASEMIRO	24/09/2025	26/09/2025	
6586	01	THAIS DE PAULA PAULINO	18/08/2025	16/10/2025	
6644	01	SERGIO LUIZ G. DOS SANTOS	29/09/2025	05/10/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	27/11/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	27/11/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	23/10/2025	Acidente de Trabalho
6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	05/10/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	21/08/2025	22/10/2025	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	30/09/2025	03/10/2025	
6716	01	FERNANDA L. C. G. CERQUEIRA	25/09/2025	26/09/2025	
6722	01	MARLI MENDES DE O. COSTA	26/09/2025	26/09/2025	Retorno ao Trabalho
6729	01	ANTERO PESSOA DE M. LOURENÇO	29/09/2025	30/09/2025	
6751	03	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	30/09/2025	01/10/2025	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	02/10/2025	03/10/2025	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2025	01/10/2025	
6819	01	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	29/09/2025	29/09/2025	
6834	01	SOLANGE SANTOS DE O. TOLEDO	22/09/2025	06/10/2025	
6853	01	JOZIRLANE RIBEIRO DE SOUZA	29/09/2025	29/09/2025	Retorno ao Trabalho
6860	01	LEILDO ELIAS V. DA SILVA	23/09/2025	07/10/2025	
6880	02	ADRIANA MOREIRA DE S. CASTRO	29/09/2025	02/10/2025	
6893	02	AGATA DEZEN DA S. FRANCISCO	24/09/2025	24/09/2025	
6893	03	AGATA DEZEN DE A. FRANCISCO	24/09/2025	24/09/2025	
6893	03	AGATA DEZEN DE A. FRANCISCO	29/09/2025	29/09/2025	Novo Período
6911	02	WELTON ALVES DO CARMO	29/09/2025	30/09/2025	
6916	02	VALDEIR SANTOS SILVA	24/09/2025	30/09/2025	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	30/09/2025	02/10/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	24/09/2025	25/09/2025	
7037	01	MARCO FELIPE C.G. MIRANDA	28/09/2025	28/09/2025	Novo Período
7050	01	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	23/09/2025	25/09/2025	
7057	01	SUELLEN MAIARA DE S. SILVA	26/09/2025	26/09/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	12/11/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	05/08/2025	31/10/2025	
7201	02	KAREN CRISTINA S. PRADO	24/09/2025	26/09/2025	
7215	01	MARILENE AP. SILVA GOMES	24/09/2025	24/09/2025	

7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	21/12/2025	
7222	01	BRUNNA MARIA TIECHER	24/09/2025	27/09/2025	
7235	01	GABRIEL DA SILVA LIMIERI	24/09/2025	24/09/2025	
7292	01	MILENE AP. K. DE OLIVEIRA	26/09/2025	26/09/2025	
7296	01	MARIA PAULA M. DE SOUZA	24/09/2025	26/09/2025	
7306	01	TAMARA CRISTINA RAMALHO	26/09/2025	26/09/2025	
7312	01	ANDREZA C. M. NASCIMENTO	28/09/2025	30/09/2025	
7328	01	ANA CRISTINA DOS SANTOS	23/09/2025	26/09/2025	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	26/09/2025	02/10/2025	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	30/09/2025	30/09/2025	
7387	01	LUCIA MARIA LOBATO MICAS	29/09/2025	29/09/2025	
7397	01	GISLAINE DE JESUS F. SANTOS	24/09/2025	26/09/2025	
7401	01	EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	26/09/2025	26/09/2025	
7450	01	CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO	01/10/2025	01/10/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/08/2025	04/12/2025	
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6074	06	ALICE DOS SANTOS CABRAL	26/07/2025	21/01/2026	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	28/06/2025	24/12/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo n. 1705/2025

À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a anulação do certame objeto dos autos, pelas razões apontadas às fls. 518/519;

Considerando as ponderações lançadas na manifestação da Procuradoria Geral do Município, opinando pela anulação do certame – fls. 527/531;

Considerando a manifestação do Departamento de Licitações e Contratos – fls. 534;

AUTORIZO, diante dos motivos apontados, a ANULAÇÃO do certame, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços

contínuos de higienização e limpeza nas unidades de saúde, desde observadas as formalidades legais.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Marcelo Heleno Vilarés
Prefeito do Município

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 6308/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2025**

Thalita M. Walperes Ramos, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6308/2025, Dispensa Eletrônica nº 63/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa MJ EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.187.547/0001-74, pelo valor global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de capas de coletes balísticos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de setembro de 2025.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 4837/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 74/2025**

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4837/2025, Dispensa Eletrônica nº 74/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	RF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	1.899,00
02	29.020.390 NELCILENE RIBEIRO BORRALHO CNPJ: 29.020.390/0001-43	1.780,00

Pelo valor total de **R\$ 3.679,00** (Três mil, seiscentos e setenta e nove reais), para aquisição de equipamentos recreativos para a APAE conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 29 de setembro de 2025

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 8637/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 83/2025**

Danilo Lerne Filho, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8637/2025, Dispensa Eletrônica nº 83/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 20.992.564/0001-65	1,60
02	RF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 30.923.942/0001-02	0,60
03	HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA CNPJ: 20.992.564/0001-65	18,50

Pelo valor total de **R\$ 8.240,00** (Oito mil, duzentos e quarenta reais), para aquisição de extrator de grampo, papel carbono e grameador de mesa conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de setembro de 2025.

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2025
Processo Administrativo n.º 6088/2025

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, informa que fica adiada a abertura do Pregão em epígrafe, agendado para o dia 14 de outubro de 2025, às 10h00, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de ortopedia para realização de cirurgias ortopédicas de baixa e média complexidade**, para o dia 17 de outubro de 2025, às 10h00.

Bertioga, 01 de outubro de 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2025
Processo Administrativo n.º 6088/2025

Na publicação do extrato do Pregão em epígrafe veiculada no Boletim Oficial do Município de Bertioga sob n. 1249, de 26 de setembro de 2025; no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29 de setembro de 2025, no Diário do Litoral de 27 de setembro de 2025 e na Gazeta de São Paulo de 27 de setembro de 2025:

ONDE SE LÊ:

[...] A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento menor preço por lote [...]

LEIA-SE:

[...] A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento menor preço global [...]

Bertioga, 01 de outubro 2025.
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 4504/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 82/2025

Ênio Xavier, Procurador Geral do Município, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4504/2024, Dispensa Eletrônica nº 82/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	3.399,00
02	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	874,15
03	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	54,90
04	SHN SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 55.677.028/0001-50	80,00
05	SILVAS E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	629,00

Pelo valor total de **R\$ 6.649,55** (Seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para aquisição de equipamentos de cozinha e hidratação conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 02 de outubro de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 4952/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 81/2025

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4952/2025, Dispensa Eletrônica nº 81/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 18.787.248/0001-00	16,88
02	ÁGUA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP CNPJ: 53.623.332/0001-99	1.800,00

Pelo valor total de **R\$ 5.176,00** (Cinco mil, cento e setenta e seis reais), para aquisição de equipamentos recreativos (piso de borracha e mesa de tênis) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 02 de outubro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025
PROCESSO Nº 9618/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 33/2025**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 33/2025**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** cujo objeto é a aquisição de cadeira odontológica para o centro de especialidades odontológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o valor global de **R\$ 61.502,00** (sessenta e um mil, quinhentos e dois reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 04 de Agosto de 2025

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - RETIFICADA
Processo nº 1675/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Boracéia Disperso, com fornecimento de materiais e mão de obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data limite para recebimento das propostas: até às 09:30h do dia 24 de novembro de 2025.

Abertura da sessão de disputa de preços: 24 de novembro de 2025, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 - RETIFICADO
Processo nº 81/2025

Objeto: Aquisição de viatura operacional de classe “pick up leve” para o Corpo de Bombeiros de Bertioga, em atendimento a Emenda Impositiva n.º 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 20 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 - RETIFICADO
Processo nº 5444/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 21 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025 - RETIFICADO
Processo nº 6115/2025

Objeto: Aquisição de Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 20 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
Processo nº 7200/2025

Objeto: Aquisição contraceptivo implante subdérmico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 22 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará

disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025
Processo nº 2618/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos recreativos, visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados pela APAE Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 23 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
Processo nº 4388/2025

Objeto: Contratação de laboratório especializado para análise e entrega de resultados de exames laboratoriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 22 de outubro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 / 2025						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 02/10/2025					PA. Nº 2211/2025	
CONTRATADA: NOVA ALDEVAN LTDA			CNPJ 18.401.340/0001-90			
OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo, tipo micro-ônibus com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.						
1 - LOTE UNICO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.04.0041.1	SERV	VW	20	R\$ 2098,30	R\$ 41966,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TERRESTRE TIPO MICRO ONIBUS.						
2	2.07.04.0062.4	SERV	VW	108	R\$ 1898,46	R\$ 205033,68
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TERRESTRE TIPO MICRO ONIBUS.						

Fernando de Aguiar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197 / 2024	
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2025.	PA. Nº 3429/2024
CONTRATADA: SERGET MOBILIDADE VIARIA LTDA	CNPJ: 02.363.619/0001-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ELEMENTOS DE SEGURANÇA E AFINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE	

2 - LOTE 2 COTA PRINCIPAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.53.55.0007.4	UN	Tacha a Led	1000	R\$ 310,00	R\$ 310000,00
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA A LED						
2	1.63.30.0001.7	CJ	MENG	20	R\$ 12130,00	R\$ 242600,00
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINARIA DE LED PADRÃO CET SP						
3	1.97.12.0004.0	M2	MARCA PRÓPRIA	2000	R\$ 714,00	R\$ 1428000,00
FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA EM ALUMINO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT 16.179 FUNDO E ORLA COM PELICULAS TIP 1 OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO IV CONFORME ABNT 14.644.						
4	1.97.12.0005.8	M2	MARCA PRÓPRIA	500	R\$ 848,00	R\$ 424000,00
FORNECIMENTO DE PLACAS INDICATIVAS EM ALUMINIO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT NBR 16.179; FUNDO COM PELICULA TIPO I-A E LEGENDA OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO III; CONFORME ABNT 14.644 MODULADA - ACIMA DE 2,00M²						
5	1.97.12.0006.6	UN	MARCA PRÓPRIA	2000	R\$ 879,00	R\$ 1758000,00
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ACM EM SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO III (300MM X 600MM) - PARA LOGRADOURO						
6	1.97.90.0008.2	UN	SINAVIA	300	R\$ 157,00	R\$ 47100,00
FORNECIMENTO DE BRACADEIRA DUPLA GALVANIZADA COM LONGARINA 4,5 X 1,50M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NBR 11890						
7	1.97.90.0009.0	UN	SINAVIA	1400	R\$ 478,00	R\$ 669200,00
FORNECIMENTO DE COLUMNA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, DIAMETRO 2 1/2, COMPRIMENTO DE 3,6M COM TAMPA DE VEDAÇÃO.						
8	1.97.90.0010.4	UN	SINAVIA	4000	R\$ 143,00	R\$ 572000,00
FORNECIMENTO DE BRACADEIRA GALVANIZADA COM LONGARINA 2 1/2 X 0,40 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.						
9	1.97.90.0011.2	UN	BRASBAND	3000	R\$ 55,00	R\$ 165000,00
FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE CINTA 3/4 BRAQUETE E SELO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO						
10	1.97.90.0012.0	UN	SINAVIA	50	R\$ 4150,00	R\$ 207500,00
FORNECIMENTO DE COLUMNA PARA O SUPORTE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO; P-57 CARACTERÍSTICAS – MATERIAL- AS PEÇAS SERÃO CONFECCIONADAS COM CHAPAS DE AÇO CARBONO COM COSTURA, CONFORME ABNT NBR 6591:2008, EXCETO AS TAMPAS DE VEDAÇÃO QUE SERÃO EM PVC.						
11	2.01.17.0147.8	UN	MARCA PRÓPRIA E CONLINE	50	R\$ 37707,00	R\$ 1885350,00
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBO-FAIXA LAMINADO ELASTOPLASTICO						
12	2.01.17.0148.6	UN	MARCA PRÓPRIA E CONLINE	50	R\$ 23281,00	R\$ 1164050,00
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA COM SINALIZAÇÃO LAMINADO ELASTOPLASTICO TIPO I						
13	2.01.17.0149.4	UN	MARCA PRÓPRIA E CONLINE	50	R\$ 28537,00	R\$ 1426850,00
SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADA COM SINALIZAÇÃO LAMINADO ELASTOPLASTICO TIPO II						
14	2.05.64.0054.0	M2	DEMACOLD	900	R\$ 232,00	R\$ 208800,00
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MATERIAL A BASE DE METILMETACRILATO BICOMPONENTE - PLASTICO A FRIO - SISTEMA DE APLICAÇÃO MANUAL COM REFLETIZAÇÃO POR MICRO ESFERAS DE VIDRO NBR 15870						
15	2.05.64.0055.8	M2	DEMACOLD	1100	R\$ 184,00	R\$ 202400,00
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MATERIAL A BASE DE METILMETACRILATO TRICOMPONENTE - PLASTICO A FRIO - SISTEMA DE APLICAÇÃO DUPLA ASPERSÃO BILINE COM REFLETIZAÇÃO POR MICRO ESFERAS DE VIDRO. NBR 15870.						
16	2.05.64.0058.2	M2	Hidroway	40000	R\$ 42,90	R\$ 1716000,00
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA APLICADA PELO PROCESSO MECANICO OU MANUAL COM ESPESSURA DE 0,5MM NBR 13699						
17	2.05.64.0059.0	M2	Vimaster	1000	R\$ 348,00	R\$ 348000,00

SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO TERMOPLASTICO PRÉ-FORMADO NBR 16039 - LAMINADO						
18	2.05.64.0060.4	M2	Thermoway	3500	R\$ 94,50	R\$ 330750,00
SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM APLICAÇÃO DE MASSA TERMOPLASTICA A QUANTE PEO MÉTODO DE EXTRUSÃO - NBR 13132						
19	2.07.13.0008.9	MÊS	INNOVIA	48	R\$ 7800,00	R\$ 374400,00
PLACA DINAMICA DE VELOCIDADE						
I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 25/09/2025.					PA. Nº 3429/2024	
CONTRATADA: KARDIA SERVICO E COMERCIO DE SINALIZACAO VIARIA LTDA CNPJ: 27.859.893/0001-81 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ELEMENTOS DE SEGURANÇA E AFINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE						
1 - LOTE 1 COTA RESERVADA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.53.55.0005.8	UN	Tecrod	3000	R\$ 34,99	R\$ 104970,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHA BIDIRECIONAL NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I 14636						
2	1.53.55.0006.6	UN	Tecrod	3000	R\$ 150,00	R\$ 450000,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL ABS NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I. NBR 15576						
3	1.53.55.0008.2	UN	Tecrod	3000	R\$ 214,99	R\$ 644970,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHAO BIDIRECIONAL ABS NAS CORES BRANCO E AMARELO TIPO I NBR 15576						
4	1.63.10.0065.6	UN	Tecrod	500	R\$ 250,00	R\$ 125000,00
BALIZADOR CILINCRICO NBR 16658						
5	1.63.10.0066.4	UN	Tecrod	500	R\$ 150,00	R\$ 75000,00
SEGREGADOR DE TRANSITO NBR 15576						
6	1.63.10.0067.2	PÇ	Tecrod	500	R\$ 349,99	R\$ 174995,00
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE BALIZADOR PARA CICLOFAIXA						
7	2.04.23.0001.7	M2	própria	2000	R\$ 144,63	R\$ 289260,00
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE PELO PROCESSO NBR 15402/15405						
8	2.04.23.0003.3	UN	própria	2000	R\$ 18,49	R\$ 36980,00
SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TACHAS/TACHÕES						
9	2.05.64.0061.2	SERV	própria	2000	R\$ 74,99	R\$ 149980,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA EM ALUMINO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO OU ADVERTENCIA EM ALUMINO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT 16.179 FUNDO E ORLA COM PELICULAS TIP 1 OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO IV CONFORME ABNT 14.644.						
10	2.05.64.0062.0	SERV	própria	500	R\$ 94,99	R\$ 47495,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM ALUMINIO COMPOSTO CONSTITUIDO DE DUAS LAMINAS DE 0,2MM DE CADA LADO E NUCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE, CONFORME ABNT NBR 16.179; FUNDO COM PELICULA TIPO I-A E LEGENDA OU PICTOGRAMA PELICULA TIPO III; CONFORME ABNT 14.644 MODULADA - ACIMA DE 2,00M²						
11	2.05.64.0063.9	SERV	própria	300	R\$ 84,99	R\$ 25497,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA DUPLA GALVANIZADA COM LONGARINA 4,5 X 1,50M PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO NBR 11890						
12	2.05.64.0064.7	SERV	própria	4000	R\$ 34,99	R\$ 139960,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BRACADEIRA GALVANIZADA COM LONGARINA 2 1/2 X 0,40 PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.						
13	2.05.64.0065.5	SERV	própria	3000	R\$ 17,99	R\$ 53970,00

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE CINTA 3/4 BRAQUETE E SELO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Thalita Maria Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

I ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212 / 2024						
Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses, a partir de 27/11/2025					PA. Nº 6133/2024	
CONTRATADA: R SANDOVAL DE FARIA LTDA CNPJ: 09.110.564/0001-51						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP, SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.						
1 - LOTE 01						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.07.10.0104.9	DI		54	R\$ 5000,00	R\$ 270000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 250 KVA SILENCIADO PARA EVENTO						
2	2.07.10.0105.7	DI		44	R\$ 4000,00	R\$ 176000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 50 KVA SILENCIADO PARA EVENTO						
3	2.07.10.0107.3	DI		44	R\$ 5900,00	R\$ 259600,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 450 KVA SILENCIADO PARA EVENTO						
4	2.07.10.0121.9	DI		33	R\$ 4500,00	R\$ 148500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 6M X 4M						
5	2.07.10.0122.7	DI		53	R\$ 5000,00	R\$ 265000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 8M X 6M						
6	2.07.10.0123.5	DI		45	R\$ 5500,00	R\$ 247500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO TABLADO 10M X 8M						
7	2.07.10.0132.4	DI		264	R\$ 1250,00	R\$ 330000,00
LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA - TAMANHO 5M X 5M						
8	2.07.10.0139.1	DI		337	R\$ 670,00	R\$ 225790,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BACK DROP						
9	2.07.10.0160.0	DI		47	R\$ 1200,00	R\$ 56400,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM 5 X 5 DE TENDA						
10	2.07.10.0162.6	DI		54	R\$ 4500,00	R\$ 243000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR MINIMO DE 120 KVA SILENCIADO PARA EVENTO						
11	2.07.10.0174.0	UN		15000	R\$ 15,00	R\$ 225000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS						
12	2.07.10.0188.0	DI		990	R\$ 360,00	R\$ 356400,00
CAMAROTE 2,5 X 2,5 METROS						
13	2.07.10.0191.0	DI		40	R\$ 15500,00	R\$ 620000,00
GALPÃO 40 X 20 METROS						
14	2.07.10.0193.6	DI		3300	R\$ 16,00	R\$ 52800,00
MESAS PLÁSTICAS						
15	2.07.10.0204.5	DI		44	R\$ 5500,00	R\$ 242000,00

GERADOR 400 KVA						
16	2.07.10.0205.3	DI		44	R\$ 5000,00	R\$ 220000,00
GERADOR 200 KVA						
17	2.07.10.0206.1	DI		54	R\$ 4800,00	R\$ 259200,00
GERADOR 180 KVA						
18	2.07.10.0212.6	DI		25	R\$ 17500,00	R\$ 437500,00
PALCO GEOSPACE/CONCHA 18X18M						
19	2.07.10.0227.4	DI		35	R\$ 18000,00	R\$ 630000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE/CONCHA (COBERTURA) – 20X20						
20	2.07.10.0228.2	DI		40	R\$ 14800,00	R\$ 592000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 16 x 14 x 6. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 50, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,70 A 2,40M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
21	2.07.10.0229.0	DI		40	R\$ 14500,00	R\$ 580000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 14 x 10 x 6. ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 50, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,70 A 2,40M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
22	2.07.10.0230.4	DI		40	R\$ 13000,00	R\$ 520000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 10 x 6. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12 x 10 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,40M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
23	2.07.10.0231.2	DI		47	R\$ 12500,00	R\$ 587500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10 x 08 x 6. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 10 x 08 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06(SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS.						
24	2.07.10.0232.0	DI		55	R\$ 8750,00	R\$ 481250,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 x 06 x 6. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 x 06 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06 (SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS						
25	2.07.10.0233.9	DI		40	R\$ 7000,00	R\$ 280000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 06 x 04 x 5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE P 30, PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 05 (CINCO) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA ANTICHAMAS						
26	2.07.10.0234.7	DI		20	R\$ 6500,00	R\$ 130000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALANQUE 10x05 - COBERTURA "CHAPÉU DE BRUXA" COM 1,5M DE ALTURA A PARTIR DO CHÃO, ESTRUTURA REVESTIDA EM TECIDO TNT AZUL E PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA.						
27	2.07.10.0238.0	DI		165	R\$ 800,00	R\$ 132000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TORRES DE P.A. TORRE DE PA (FLY) - DE ENCAIXE PERFEITO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, CONFECCIONADO COM TUBOS DE AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 5,00M DE LARGURA X 10,00M DE ALTURA COM COBERTURA DE 4,00M CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DAS CAIXAS DE SOM.						
28	2.07.10.0239.8	DI		165	R\$ 800,00	R\$ 132000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HOUSE-MIX HOUSEMIX COBERTA MEDINDO 4,00 X 4,00 METROS, COM PISO DE 0,30 CM DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E COBERTURA A 2,50 M DO PISO (PÉ DIREITO).						
29	2.07.10.0240.1	DI		1188	R\$ 195,00	R\$ 231660,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL TELESCOPIO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA DE FÁCIL CORROSÃO, NEM COMPROMETA A SEGURANÇA OU APARÊNCIA; PRATICÁVEIS - TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, COM PÉS TELESCÓPICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR.						
30	2.07.10.0242.8	DI		132	R\$ 1450,00	R\$ 191400,00
SERVIÇO DE TORRE DE MONITORAMENTO - TORRE MEDINDO 2,5X5,0 METROS, ALTURA MÍNIMA DE 4 METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM PISO ANTIDERRAPANTE MODULAR ESTABILIZADO, ESTRUTURADO EM REQUADRO DE AÇO GALVANIZADO ENCAIXADO SOBRE BASE DE ANDAIME MULTINÍVEL, MULTIDIRECIONAL, E SISTEMA DE CHAVETA RÁPIDA AUTO BASCULANTE DE AÇO GALVANIZADO. QUADRO COM METALON 60X30 EM AÇO GALVANIZADO. ESTRUTURA TUBULAR MEDINDO 48 MM, AUTO TRAVANTE, EM AÇO GALVANIZADO. COBERTURA CHAPÉU DE BRUXA 5X5, EM LONA BRANCA DE PVC, ANTICHAMA E ANTIMOFO.						
31	2.07.10.0243.6	DI		16500	R\$ 36,00	R\$ 594000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO - DIÁRIA POR METRO LINEAR. GRADES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTERTRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE TUBOS GALVANIZADOS E TELA EM MALHA DE FERRO, DE 2,00 POR 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA, CANTOS ARREDONDADOS.						
32	2.07.10.0244.4	DI		9900	R\$ 36,00	R\$ 356400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO 2,00 X 1,50 (GRADIL) - DIÁRIA POR METRO LINEAR. GRADES DE PROTEÇÃO MEDINDO 1,50 M DE ALTURA X 2,00 M DE COMPRIMENTO, DE ENCAIXE POSSIBILITANDO O ISOLAMENTO DO PÚBLICO.						
33	2.07.10.0245.2	DI		16500	R\$ 37,00	R\$ 610500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO - DIÁRIA POR METRO LINEAR. PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,00 METROS DE LARGURA.						
34	2.07.10.0246.0	DI		3300	R\$ 100,00	R\$ 330000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADAS - EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, DE BAIXO PESO NO MÁXIMO 28 KG QUE SUPORTEM UM DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS EM CONJUNTO DE 05 MÓDULOS MONTADOS. OS MÓDULOS DEVERÃO TER 120MM DE ALTURA, 100MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE (ABERTA) 125MM.						
35	2.07.10.0247.9	DI		66	R\$ 2300,00	R\$ 151800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PASSARELA - FORMATO EM T, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM AÇO COSTURADO COM REFORÇO CENTRAL, MEDINDO 7MX6MX2,5 M LARG X 0,50 ATE 1,20M ALT. ESCADA TRASEIRA, LATERAL OU FRONTAL, DE NO MÍNIMO 1,5M DE LARGURA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA OU EMBORRACHADA OU ACARPETADA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS.						
36	2.07.10.0248.7	DI		264	R\$ 950,00	R\$ 250800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PORTAL ENTRADA E SAÍDA (EVENTOS) - 04(QUATRO) BARRAS DE 5(CINCO) METROS DE BOX TRUSS P-30,04 BARRAS DE 2(DOIS) METROS DE BOX TRUSS P-30,04 BASES PARA BOX TRUSS P-30,04 SLEEVE BLOCKS PARA BOX TRUSS P-30,04 TALHAS DE 500KG CADA						
37	2.07.10.0250.9	DI		5000	R\$ 65,00	R\$ 325000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 50 TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 50 - LINHA PESADA						
38	2.07.10.0251.7	DI		5000	R\$ 65,00	R\$ 325000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 30 TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 30						
39	2.07.10.0252.5	DI		6000	R\$ 63,00	R\$ 378000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 25 TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 25						
40	2.07.10.0253.3	DI		5500	R\$ 50,00	R\$ 275000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 15 TRELIÇAS DE DURALUMÍNIO Q 15						
41	2.07.10.0254.1	DI		60	R\$ 9000,00	R\$ 540000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA 20M - BLOCO 11 DE GRAUS COM 20 METROS EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS). A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR ESTRUTURA METÁLICA COM LONA ANTICHAMAS, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA TIPO PIRAMIDAL, CHAPÉU DE BRUXA OU GALPÃO.						
42	2.07.10.0255.0	DI		60	R\$ 8000,00	R\$ 480000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA 20M - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS).						
43	2.07.10.0256.8	DI		5280	R\$ 40,00	R\$ 211200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA (DIÁRIA POR METRO LINEAR) - ARQUIBANCADA COBERTA - EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS). A ESTRUTURA DEVE SER COBERTA POR ESTRUTURA METÁLICA COM LONA ANTICHAMAS, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA TIPO PIRAMIDAL, CHAPÉU DE BRUXA OU GALPÃO.						
44	2.07.10.0257.6	DI		6600	R\$ 38,00	R\$ 250800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA DESCOBERTA (DIÁRIA POR METRO LINEAR) - ARQUIBANCADA DESCOBERTA - EM AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM. ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO); O PRIMEIRO PISO COM ALTURA APROXIMADA DE 1,30M (UM METRO E TRINTA CENTÍMETROS) DO SOLO. OS ASSENTOS EM CHAPAS DE COMPENSADO (RESINA FENÓLICA) DE 18,00MM (DEZOITO MILÍMETROS), APOIADOS EM UMA ESTRUTURA METÁLICA FEITA COM TUBOS RETANGULARES DE 2,65 X 3,00MM DE ESPESSURA; COM GUARDA-CORPO (TRASEIRO E LATERAL), LARGURA DO PISO E DE 0,70M (SETENTA CENTÍMETROS), E O ESPELHO DO DEGRAU (ALTURA ENTRE OS NÍVEIS) E DE 0,33 (TRINTA E TRÊS CENTÍMETROS).						
45	2.07.10.0259.2	DI		660	R\$ 460,00	R\$ 303600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAROTES 2,5 X 3,5 METROS CAMAROTES, MEDINDO 2,50M DE FRENTE X 3,50M DE FUNDO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.						
46	2.07.10.0260.6	DI		528	R\$ 560,00	R\$ 295680,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMAROTES 5,00 X 3,5 METROS CAMAROTES, MEDINDO 5,00M DE FRENTE X 3,50M DE FUNDO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.						
47	2.07.10.0261.4	DI		40	R\$ 9000,00	R\$ 360000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 50X10 METROS – COM 01 PAVIMENTO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 50X10 METROS - PISO, MEDINDO 50M DE FRENTE X 10M DE FUNDO, EM 01 PAVIMENTO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). O PISO TERÁ ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.						
48	2.07.10.0262.2	DI		40	R\$ 7000,00	R\$ 280000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 30X7,5 METROS – COM 01 PAVIMENTO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AREA VIP 30X7,5 METROS - PISO, MEDINDO 30M DE FRENTE X 7,5M DE FUNDO, EM 01 PAVIMENTO, EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00 MM, JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS (TIPO ENGASTAMENTO). O PISO TERÁ ACESSO PELA PARTE POSTERIOR, COM GUARDACORPO EM TODO SEU PERÍMETRO (FRONTAL, TRASEIRO E LATERAL) A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS DO SOLO.						
49	2.07.10.0263.0	DI		99	R\$ 3400,00	R\$ 336600,00
SERVIÇOS DE RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,5 METROS DE LARGURA PELA ALTURA NECESSÁRIA PARA ACESSO AO EVENTO, SENDO ESPAÇO EXCLUSIVO EM UM ÚNICO PISO A UMA ALTURA DE 0,50 METROS PARA ACOMODAR OS PNE. CONFECIONADO EM TUBOS DE AÇO COSTURADO SAE 1010/1020 DA CLASSIFICAÇÃO DIN-2440, COM BITOLA DE 48,30MM, E ESPESSURA VARIÁVEL DE 2,25 A 3,00MM, SENDO SUAS JUNÇÕES FEITAS DE ENCAIXES TRAVADOS POR CUNHAS GRAVITACIONAIS.						
50	2.07.10.0264.9	DI		40	R\$ 3000,00	R\$ 120000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PASSARELA EASY FLOOR 10X2,5 METROS. PASSARELA DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 10M X 2,5 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO. COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISO PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE (EASY FLOOR OU PISO EMBORRACHADO), ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
51	2.07.10.0265.7	DI		132	R\$ 950,00	R\$ 125400,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3M X 3M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 3X3 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
52	2.07.10.0266.5	DI		264	R\$ 1000,00	R\$ 264000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
53	2.07.10.0268.1	DI		99	R\$ 1450,00	R\$ 143550,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 8M X 8M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 8X8 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
54	2.07.10.0269.0	DI		198	R\$ 1800,00	R\$ 356400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 10M X 10M - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO.						
55	2.07.10.0270.3	DI		132	R\$ 1200,00	R\$ 158400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M COM FECHAMENTO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 4M X 4M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 4X4 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
56	2.07.10.0271.1	DI		132	R\$ 1350,00	R\$ 178200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 5M X 5M COM FECHAMENTO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 5M X 5M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 5X5 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZA COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
57	2.07.10.0272.0	DI		80	R\$ 2800,00	R\$ 224000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 10M X 10M COM FECHAMENTO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 10M X 10M COM PISO E BALCÃO - TENDA CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM TAMANHO 10X10 METROS, EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTICHAMA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO EM COMPENSADO NAVAL ACARPETADO E BALCÃO EM OCTANORME.						
58	2.07.10.0273.8	DI		66	R\$ 3500,00	R\$ 231000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA SEMI ESFÉRICA 8 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 8 METROS DE DIÂMETRO POR 4,5 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.						
59	2.07.10.0274.6	DI		66	R\$ 5000,00	R\$ 330000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA SEMI ESFÉRICA 16 MTS TENDA SEMI ESFÉRICA MEDINDO 16 METROS DE DIÂMETRO POR 5,0 METROS DE ALTURA NO SEU PONTO CENTRAL, COM COBERTURA EM LONA PVC, ANTICHAMA, COM PROTEÇÃO UV. ESTRUTURA EM TUBOS METÁLICOS TRELIÇADOS PROTEGIDOS POR GALVANIZAÇÃO A FOGO.						
60	2.07.10.0275.4	DI		30	R\$ 12000,00	R\$ 360000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 15X30 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 15X30M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16". LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
61	2.07.10.0276.2	DI		30	R\$ 8450,00	R\$ 253500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 10X20 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 10X20M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 10M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
62	2.07.10.0277.0	DI		30	R\$ 9500,00	R\$ 285000,00

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 20X20 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 20X20M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 20M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. LONAS TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
63	2.07.10.0279.7	DI		25	R\$ 22500,00	R\$ 562500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 50x30 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 50x30M, COM ALTURA MÍNIMA DE 9 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
64	2.07.10.0280.0	DI		25	R\$ 27000,00	R\$ 675000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 60X40 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 60X40M, COM ALTURA MÍNIMA DE 9 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 30M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
65	2.07.10.0281.9	DI		33	R\$ 15000,00	R\$ 495000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 100X08 METROS - PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 100X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 4,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO. O MESMO DEVE CONTER ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA EM TODA SUA EXTENSÃO COM LÂMPADAS DE LED PISCA A CADA 05 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO COM ESPAÇAMENTO DE LARGURA MÁXIMA DE 10 CENTÍMETROS. TODA A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO É POR CONTA DA CONTRATADA.						
66	2.07.10.0282.7	DI		3617	R\$ 35,00	R\$ 126595,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA - DIÁRIA POR METRO² FECHAMENTO LATERAL, CONFECCIONADOS EM LONAS BRANCAS OU CRISTAL KP-500.						
67	2.07.10.0285.1	DI		60	R\$ 2850,00	R\$ 171000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO 1 - CONJUNTO CONTENDO 03 SOFÁS PRETO OU BRANCO, 04 POLTRONAS PRETAS OU BRANCAS, 01 MESA DE VIDRO COM 04 CADEIRAS BRANCAS, 01 FRIGOBAR, 01 TV DE 42 POLEGADAS, 01 DVD PLAYER, 01 VENTILADOR, 01 MICRO-ONDAS.						
68	2.07.10.0286.0	DI		60	R\$ 2850,00	R\$ 171000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO 2 - CONJUNTO CONTENDO 03 SOFÁS PRETO OU BRANCO, 01 BALCÃO DE MADEIRA DE 1,5 DE LARGURA E 1,00 DE ALTURA, 08 CADEIRAS ALTAS, 03 VASOS DE FLORES, 01 MESA DE CENTRO, 04 POLTRONAS.						
69	2.07.10.0287.8	DI		100	R\$ 230,00	R\$ 23000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS GAMER - CADEIRAS EM COURO SINTÉTICO PREMIUM COM DETALHES EM FIBRA DE CARBONO - ESPUMA DE ALTA DENSIDADE DIMENSÃO GERAL (L X P X A) 66 X 70 X 125 -135 CM - DIMENSÃO DO ENCOSTO (L X A) 56 X 83 CM DIMENSÃO DO ASSENTO (L X P X A) 54X 54 X 47-57 CM - DIMENSÕES DOS BRAÇOS (L X A) 66 X 61-78 CM TECNOLOGIA AIR TECH: SUPERFÍCIE RESPIRÁVEL - APOIO DE BRAÇOS: (2D: 2 DIREÇÕES) - PESO MÁXIMO: ATÉ 150 KG - RODINHAS: 65 MM EM NYLON ENCOSTO: AJUSTÁVEL ATÉ 180° - ALMOFADAS INCLUSAS: COLUNA E CERVICAL - SISTEMA DE BALANÇO: 3° A 18° - AJUSTE DE ALTURA: SIM TAMANHO DA BASE E TIPO: 350 MM E AÇO - PESO MÁXIMO: ATÉ 150 KG - RODINHAS: 65 MM EM NYLON						
70	2.07.10.0289.4	DI		100	R\$ 450,00	R\$ 45000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE JOGO DE SOFÁS - SOFÁS DE 02 LUGARES COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA OU BRANCA						
71	2.07.10.0290.8	DI		100	R\$ 300,00	R\$ 30000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO MESA DE CENTRO PARA COMPOSIÇÃO DA RECEPÇÃO						

72	2.07.10.0294.0	DI		53	R\$ 1400,00	R\$ 74200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 4X4 - CAMARIM EM ESTRUTURA DE OCTANORME COM PORTAS, MEDIDA DE 4X4M, COM PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 V, ESPELHO DE CORPO INTEIRO, ARARA, AR-CONDICIONADO, FRIGOBAR E MOBILIÁRIO CONTENDO 03 MESAS, 08 CADEIRAS E 02 SOFÁS (POR CAMARIM).						
73	2.07.10.0295.9	DI		40	R\$ 1600,00	R\$ 64000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 5x5 - CAMARIM COM TETO, COM PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, AR-CONDICIONADO, LUZ, TOMADAS, MÓVEIS (2 MESAS, 6 CADEIRAS, 2 SOFÁS, 1 FRIGOBAR), 02 ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, ARARA, BANHEIRO QUÍMICO INTERNO, O CAMARIM DEVERÁ TER PORTA EM OCTANORME COM CHAVES PARA FECHAMENTO EXTERNO.						
74	2.07.10.0296.7	DI		40	R\$ 2400,00	R\$ 96000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 8X4 COM COBERTURA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMARIM EM OCTANORME 8X4 CAMARIM COM TETO, COM PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, AR-CONDICIONADO, LUZ, TOMADAS, MÓVEIS (2 MESAS, 6 CADEIRAS, 2 SOFÁS, FRIGOBAR), 02 (DOIS) ESPELHOS DE CORPO INTEIRO, BANHEIRO QUÍMICO INTERNO, O CAMARIM DEVERÁ TER PORTA EM OCTANORME COM CHAVES PARA FECHAMENTO EXTERNO.						
75	2.07.10.0297.5	DI		40	R\$ 2500,00	R\$ 100000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STUDIO OCTANORM 5X5 METROS - STUDIO EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 5X5M, COM A PARTE SUPERIOR ACIMA DE 1 METRO DE ALTURA TODA EM VIDRO EM NO MÍNIMO 03 LADOS, PISO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TOMADAS 110 E 220V, 01 MESA DE CENTRO DE VIDRO COM 08 CADEIRAS PRETAS, 02 SOFÁS, 03 BISTRÔS DE MADEIRA, FRIGOBAR.						
76	2.07.10.0298.3	DI		27	R\$ 1500,00	R\$ 40500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX PARA ESTOQUE DE OCTANORM 05X05 METROS. - BOX EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 5X 5M, COM PORTA CONVENCIONAL, FECHADO, COM TETO, PISO EMBORRACHADO VINÍLICO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.						
77	2.07.10.0299.1	DI		27	R\$ 4250,00	R\$ 114750,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECK DE MADEIRA 15X10 METROS COM REVESTIMENTO - TABLADO DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15M X 10 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISOS PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
78	2.07.10.0300.9	DI		27	R\$ 5750,00	R\$ 155250,00
SERVIÇOS DE DECK DE MADEIRA 25X15 METROS COM REVESTIMENTO - TABLADO DE MADEIRA EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 25M X 15 M COM ALTURA MÍNIMA DE 30 CM DE ALTURA E MÁXIMA DE 1 METRO, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISOS PLÁSTICOS EM PROPILENO COM SUPERFÍCIE ANTI DERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
79	2.07.10.0301.7	DI		20	R\$ 8000,00	R\$ 160000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA CAMARIM - CARRETA MEDINDO 12,00 DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA, CONTENDO; DOIS CAMARINS, SENDO: O PRIMEIRO MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA, COM BANHEIRO MEDINDO 1,50 DE COMPRIMENTO POR 1,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA O SEGUNDO MEDINDO 6,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,40 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA, COM BANHEIRO MEDINDO 1,50 DE COMPRIMENTO POR 1,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA; UMA SALA DE ESPERA FABRICADA EM ESTRUTURA METÁLICA E COM PAREDE TOTAL DE VIDRO, MEDINDO 2,65 DE COMPRIMENTO, 2,50 DE LARGURA E 2,50 DE ALTURA; DUAS ESCADAS METÁLICAS DE ACESSO LATERAL (UMA DE CADA LADO) COM CORRIMÃO, MEDINDO 1,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 0,90 DE LARGURA; UMA PLATAFORMA DE ACESSO FRONTAL MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO E 2,65 METROS DE LARGURA; DOIS JOGOS DE ESTOFADOS FIXOS E SEIS MÓDULOS EM CADA CAMARIM; DOIS ESPELHOS (UM POR SALA); DOIS FRIGOBARES (UM POR SALA); DOIS ARES-CONDICIONADOS (UM POR SALA); DUAS ARARAS PARA PENDURAR ROUPAS (UMA POR SALA); DUAS MESAS COM QUATRO CADEIRAS (UM CONJUNTO POR SALA); PAREDES DOS CAMARINS REVESTIDAS EM FÓRMICA NA COR CREME; PISO ANTIDERRAPANTE NA COR ALUMÍNIO; TETO EM PVC NA COR BRANCA; ILUMINAÇÃO FLORESCENTE.						
80	2.07.10.0302.5	DI		33	R\$ 1900,00	R\$ 62700,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ESTANDE - CONTAINER 3,03 COMP. X 2,44 LARG. X 2,60 ALT. COM UMA LATERAL (3,03) EM VIDRO, COM PORTA DE CORRER, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, AR-CONDICIONADO, 01 SOFÁ DOIS LUGARES, 01 MESA E 04 CADEIRAS.						
81	2.07.10.0303.3	DI		33	R\$ 1400,00	R\$ 46200,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER CAMARIM 2,40 X 6,00 METROS - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, 01 ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 ARARA, FRIGOBAR, 01 SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS.						
82	2.07.10.0304.1	DI		47	R\$ 1950,00	R\$ 91650,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER CAMARIM 2,40 X 12,00 METROS - CONTAINER 2,3 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, 01 MICRO-ONDAS, 01 ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 ARARA, 01 FRIGOBAR, 03 SOFÁS, 02 POLTRONAS, 03 MESAS E 12 CADEIRAS.						

83	2.07.10.0305.0	DI		40	R\$ 1450,00	R\$ 58000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ATENDIMENTO - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, 08 A 10 BOQUETAS PARA VENDAS, BALCÃO INTERNO PARA TRABALHO, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, ARCONDICIONADO, 02 MESAS E 10 CADEIRAS.						
84	2.07.10.0306.8	DI		47	R\$ 1950,00	R\$ 91650,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER ESCRITÓRIO - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 02 JANELAS, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, BANHEIRO, AR-CONDICIONADO, 02 MESAS E 08 CADEIRAS.						
85	2.07.10.0307.6	DI		47	R\$ 2400,00	R\$ 112800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – STAND JOGOS 12X2,4 METROS - CONTAINER 2,4 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 01 LATERAL DE VIDRO TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 8 METROS E 2 DE ALTURA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, REPARTIÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE GAMES, AR-CONDICIONADO, 16 MESAS OU BALCÃO E 16 CADEIRAS.						
86	2.07.10.0308.4	DI		33	R\$ 2750,00	R\$ 90750,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – SALA DE REUNIÕES E RECEPTIVO 12X2,4 METROS. - CONTAINER 2,3 X 12,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 01 LATERAL DE VIDRO TRANSPARENTE COM PORTAS DE CORRER QUE POSSIBILITEM A ABERTURA DAS MESMAS, COM NO MÍNIMO 8 METROS E 2 DE ALTURA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, , AR CONDICIONADO, 02 MESAS DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA OU METAL COR BRANCA OU PRETA, 06 CADEIRAS PRETAS OU BRANCAS, 02 ARMÁRIOS FECHADOS PRETOS OU BRANCOS COM NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS, 02 JOGOS DE SOFÁ BRANCOS OU PRETOS, 01 FRIGOBAR, 01 MESA REDONDA COM QUATRO CADEIRAS PRETA OU BRANCA.						
87	2.07.10.0309.2	DI		40	R\$ 2200,00	R\$ 88000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – REFRIGERADO 12X2,4 METROS - CONTAINER REFRIGERADO MODELO REEFER 2,3 X 12,00 COM: CHAPA INTERNA AÇO INOX PISO EM FORMA DE TRILHO – ALUMÍNIO PERFIL ISOLAMENTO TÉRMICO 10 CM DE POLIURETANO MAQUINÁRIO CARRIER/THERMO KING PORTAS FRONTAIS ABERTURA TOTAL ENERGIA 380 / 440 W TRIFÁSICO, PODENDO SER INSTALADO TRANSFORMADOR PARA 220 W TRIFÁSICO CONSUMO MÉDIO 5 KVA PICO DE 20 AMPARES / CONSUMO MÉDIO 12 AMPARES TRABALHA NAS TEMPERATURAS DE (+ 25 C° À – 25 C°)						
88	2.07.10.0310.6	DI		40	R\$ 1500,00	R\$ 60000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINER – COZINHA 6X2,4 METROS - CONTAINER 2,3 X 6,00 COM 01 PORTA CONVENCIONAL, 03 JANELAS PARA ATENDIMENTO, BALCÃO INTERNO PARA TRABALHO, 02 PIAS, ÁREA PARA COLOCAÇÃO DE FOGÃO, GELADEIRA, REVESTIMENTO INTERNO EM EPS + FÓRMICA OU PVC, PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM BORRACHA OU PAVIFLEX, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMPLETAS, 02 MESAS E 10 CADEIRAS.						
89	2.07.10.0314.9	DI		19800	R\$ 35,00	R\$ 693000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2M COM 10CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO EM CARPETE.						
90	2.07.10.0315.7	DI		13200	R\$ 28,00	R\$ 369600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO EM MADEIRITE SEM FORRAÇÃO - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2M COM 10CM DE ALTURA SEM FORRAÇÃO.						
91	2.07.10.0316.5	DI		19800	R\$ 36,00	R\$ 712800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO MADEIRITE "EASYFLOOR" DIÁRIA POR METRO² PROTEÇÃO ANTI FOGO PADRÃO UL, NÃO PROPAGA CHAMAS, PROTEGIDO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETAS, MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO, SUPERFÍCIE TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE, PERFEITO AJUSTE ENTRE SECÇÕES, PERMITINDO UMA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM DESNÍVEIS PARA MONTAGEM DE EVENTOS.						
92	2.07.10.0317.3	DI		19800	R\$ 32,00	R\$ 633600,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO DE MADEIRITE COM COBERTURA DE PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE - DIÁRIA POR METRO² TABLADO DE MADEIRITE EM MÓDULOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 2 M COM 10 CM DE ALTURA, COM REGULAGEM PARA NIVELAMENTO DE PISO E FORRAÇÃO COM PISO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE, ALTA RESISTÊNCIA DE IMPACTO E PROTEÇÃO ANTICHAMAS.						
93	2.07.10.0318.1	DI		19800	R\$ 30,00	R\$ 594000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO - DIÁRIA POR METRO² - PISO PARA FORRAÇÃO LAMINADA ANTIDERRAPANTE EM PVC EM CORES DIVERSAS, HIGIÊNICO E ANTIDERRAPANTE, NÃO RESSECA, AGE COMO ISOLANTE ELÉTRICO E RETÉM SUJEIRA.						
94	2.07.10.0319.0	DI		19800	R\$ 18,00	R\$ 356400,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARPETE FORRAÇÃO 8 MM - DIÁRIA POR METRO² - CARPETE PARA FORRAÇÃO NA ESPESSURA DE 8MM EM CORES DIVERSAS.						
95	2.07.10.0320.3	DI		13200	R\$ 50,00	R\$ 660000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LYCRA TENSIONADA - DIÁRIA POR METRO² - DECORAÇÃO PARA AMBIENTES EM TECIDO DE LYCRA EM CORES DIVERSAS PARA REBAIXAMENTO DE TETOS E AMBIENTES EM GERAL.						

96	2.07.10.0321.1	DI		660	R\$ 45,00	R\$ 29700,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PUFF QUADRADO COURINO, FEITO DE BLOCO DE ISOPOR MACIÇO, REVESTIDO EM COURINO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO COM ESPUMA E PÉ DE PVC. ALTURA: 44 CM LARGURA: 32 CM PESO SUPORTADO: 120 KG NO MÍNIMO.						
97	2.07.10.0322.0	DI		1320	R\$ 38,00	R\$ 50160,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BISTRÔ - CONJUNTO DOBRÁVEL BISTRÔ. MESA DE NO MÍNIMO 55 CM DE DIÂMETRO, FEITO EM MADEIRA DE LEI PODENDO VARIAR ENTRE AS ESPÉCIES ITAÚBA, CAMBARÁ, CEDRINHO, GARAPEIRA, TAUARI E GRANDIS. SENDO QUE APENAS O TAMPO DA MESA E TAMBÉM ONDE PODE SE APOIAR OS PÉS (TRAVERSA) É FEITO EM MDF. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PRODUTO: - MODELO: DOBRÁVEL - MATERIAL ESTRUTURA DA MESA: MADEIRA DE LEI						
98	2.07.10.0323.8	DI		3000	R\$ 20,00	R\$ 60000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANQUETA DE MADEIRA PARA USO EM CONJUNTO COM BISTRÔ. MATERIAL DAS CADEIRAS: MADEIRA DE LEI - ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 104,00 (CM) - ALTURA DO ASSENTO: 63,00 (CM) - LARGURA DA CADEIRA: 39,00 (CM) - RESISTÊNCIA: 120 (KG)						
99	2.07.10.0324.6	DI		99	R\$ 1150,00	R\$ 113850,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE 4X3 METROS ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 4X3M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.						
100	2.07.10.0325.4	DI		80	R\$ 1700,00	R\$ 136000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE 5X5 METROS ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 5X5M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220 V, 02 BALCÕES DE 1 METRO EM OCTANORM.						
101	2.07.10.0326.2	DI		53	R\$ 2250,00	R\$ 119250,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE 8X4 METROS ESTANDE EM ESTRUTURA DE OCTANORME , MEDIDA DE 8X4M, COM TESTEIRA, PISO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V, 01 MESA DE CENTRO DE VIDRO COM 08 CADEIRAS PRETAS, 03 BALCÕES DE 01 METRO EM OCTANORM.						
102	2.07.10.0327.0	DI		132	R\$ 1900,00	R\$ 250800,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX OCTANORM PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 4X3 METROS - BOX EM ESTRUTURA DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDIDA DE 4X3M, COM TEXTEIRA, 02 BALCÕES NA FRENTE, PISO EMBORRACHADO, ILUMINAÇÃO, TOMADAS 110 E 220V.						
103	2.07.10.0328.9	DI		99	R\$ 1700,00	R\$ 168300,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOX OCTANORM PARA POSTO MÉDICO - MONTAGEM ESPECIAL DE OCTANORME E PLACAS DE TS, MEDINDO 6,00 X 8,00M, COM 02 DIVISÕES INTERNAS COM PORTAS DISTINTAS PARA INSTALAÇÃO DE CONSULTÓRIOS, TETO COM FORRAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E ILUMINAÇÃO. 02 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE 6.000 BTUS NO MÍNIMO CADA UM. PISO ELEVADO EM MADEIRITE COM FORRAÇÃO DE EMBORRACHADO PRETO, COM TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO: A) INSTALAÇÃO DE 01 DIVÃ, 01 ESCRIVANINHA E 01 CADEIRA EM CADA CONSULTÓRIO; B) INSTALAÇÃO DE 01 ARMÁRIO PARA MEDICAÇÃO, MEDINDO 1,00M X 0,60CM.						
104	2.07.10.0329.7	DI		660	R\$ 250,00	R\$ 165000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALCÃO OCTANORM - BALCÃO EM ESTRUTURA DE OCTANORME, MEDIDA DE 01M, COM 01 M DE ALTURA E 0,50 M DE LARGURA.						
105	2.07.10.0335.1	DI		53	R\$ 8500,00	R\$ 450500,00
PALCO 08 X 06 METROS SEMI ESFERICO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08 X 06 X 6 SEMI- ESFÉRICO PARA SHOWS. DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 08 X 06 X 6 EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COLUNAS EM BOX TRUSS P-30, COBERTURA COM TORRE Q 30, SEMIESFÉRICA. PISO COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,40 A 2,20M, PISO CHAPEADO E ACARPETADO EM TODA SUA EXTENSÃO, 02(DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO COBERTAS E COM FECHAMENTO LATERAL, HOUSE MIX, COM 01(UM) ANDAR, COBERTA COM PISO E FECHAMENTO LATERAL, FLY PA EM BOX TRUSS (COBERTO) COM ALTURA DE 06 (SEIS) METROS, COBERTURA DO PALCO EM LONA SEMIESFÉRICA ANTICHAMAS, AS MESMAS EM QUESTÃO DEVERÃO APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE USO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.						
106	2.07.10.0336.0	DI		30	R\$ 17000,00	R\$ 510000,00
GALPÃO 50X25 METROS. LOCAÇÃO DE GALPÃO 25X50 METROS DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 25X50M, COM ALTURA MÍNIMA DE 6 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DE ESTRUTURA A CADA 20M NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA COM TRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
107	2.07.10.0337.8	DI		15	R\$ 9000,00	R\$ 135000,00

GALPÃO 50X08 METROS ALUMINIO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 50X08 METROS. DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 50X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO SEMIESFÉRICO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
108	2.07.10.0338.6	DI		40	R\$ 7000,00	R\$ 280000,00
GALPÃO 20X08 METROS ALUMINIO. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO 20X08 METROS. DESCRIÇÃO: PAVILHÃO EM ESTRUTURA MODULAR MEDINDO 20X08M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3,5 METROS, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS TRELIÇADAS E VIGAS DE ALUMÍNIO SEMIESFÉRICO, COM SISTEMAS INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA, SAPATAS EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 500KG) E/ OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E/ OU FECHAMENTO.						
109	2.07.10.0339.4	DI		594	R\$ 300,00	R\$ 178200,00
ESTRUTURA PARA VEDAÇÃO E LIGAÇÃO DE GALPÕES PARALELOS, TENDAS E ACESSOS. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA DE LONA OU CHAPA DE ALUMINIO OU GALVANIZADA PARA VEDAÇÃO DA LIGAÇÃO DE MONTAGEM DE GALPÕES, TENDAS OU QUALQUER ESTRUTURA DE COBERTURA DE FORMA PARALELA PARA EVITAR VAZÃO DE AGUA NA LIGAÇÃO DAS MESMAS. A ESTRUTURA DEVE SER FIXADA NA ESTRUTURA MONTADA E RETIRADA APOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO PARA DESMONTAGEM DA MESMA. A ESTRUTURA DEVE LACRAR 100% OS VÃOS E EVITAR QUALQUER POSSIBILIDADE DE CHUVA EM SEU INTERIOR, ASSIM COMO OS ACESSOS DEVEM GARANTIR A ENTRADA DO PÚBLICO SEM RISCO DE CHUVA.						
110	2.07.10.0340.8	DI		990	R\$ 25,00	R\$ 24750,00
MESAS MADEIRA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: MESAS DE MADEIRA QUADRADAS ENVERNIZADAS OU AQUECIDAS A FOGO PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, DOBRÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.						
111	2.07.10.0341.6	DI		3960	R\$ 20,00	R\$ 79200,00
CADEIRAS MADEIRA. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE MADEIRA. DESCRIÇÃO: CADEIRAS MADEIRA NA COR DA MESMA, ENVERNIZADA OU AQUECIDAS A FOGO PARA PROTEÇÃO DA MESMA, SEM APOIOS LATERAIS DE BRAÇO, DOBRÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.						
112	2.07.10.0342.4	DI		1320	R\$ 175,00	R\$ 231000,00
PISO PRATICÁVEL DE ALUMINIO 2X1 METROS. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL. DESCRIÇÃO: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA DE FÁCIL CORROSÃO, NEM COMPROMETA A SEGURANÇA OU APARÊNCIA; PRATICÁVEIS - TIPO PLATAFORMA, METÁLICO, UNIDADES COM MEDIDA APROXIMADA DE 2 X 1M, ALTURA COM REGULAGEM DE 20CM A 1M, TAMPO EM COMPENSADO RESISTENTE, LISO OU COM REVESTIMENTO EM CARPETE OU SIMILAR.						
113	2.07.10.0355.6	M2		30	R\$ 3700,50	R\$ 111015,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SALA VIP						
114	2.07.10.0356.4	M2		2000	R\$ 290,00	R\$ 580000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TAPETE - TIPO PASSADEIRA.						
115	2.07.10.0357.2	DI		5000	R\$ 450,00	R\$ 2250000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TAPETE DECORATIVO 1 - TAMANHO 3M X 4M.						
116	2.07.10.0358.0	DI		500	R\$ 1200,00	R\$ 600000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TAPETE DECORATIVO 2 - TAMANHO 4M X 6M.						
117	2.07.10.0359.9	DI		1500	R\$ 1250,00	R\$ 1875000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TAPETE DECORATIVO 3 - TAMANHO 5M X 8M.						
118	2.07.10.0360.2	DI		1000	R\$ 90,00	R\$ 90000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRA FIXA COM BRAÇO ESTOFADO.						
119	2.07.10.0361.0	DI		1000	R\$ 90,00	R\$ 90000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS.						
120	2.07.10.0362.9	DI		1000	R\$ 125,00	R\$ 125000,00

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRA PARA AUTORIDADES.						
121	2.07.10.0363.7	DI		200	R\$ 230,00	R\$ 46000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS.						
122	2.07.29.0014.4	SERV		40	R\$ 5500,00	R\$ 220000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR						
2 - LOTE 02						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.03.0114.2	SERV		825	R\$ 320,00	R\$ 264000,00
VALIDADOR DE INGRESSO - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE INGRESSOS, COMPROVANTES DE ACESSO, FICHAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE COMPROVAÇÃO DE PRESENÇA.						
2	2.02.03.0117.7	DI		350	R\$ 320,00	R\$ 112000,00
CAIXA DE BILHETERIA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VENDAS EM GERAL.						
3	2.02.03.0118.5	DI		385	R\$ 300,00	R\$ 115500,00
RESPONSÁVEL - TROCA DE INGRESSO - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE TROCA DE INGRESSOS EM PONTOS DE TROCA ESPECÍFICOS, POR ALIMENTOS OU QUAISQUER PRODUTOS EM GERAL.						
4	2.02.03.0119.3	DI		165	R\$ 900,00	R\$ 148500,00
PRODUTOR DE PALCO - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA ATIVIDADES EM PALCO DE EVENTOS. O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO A LIDAR COM MONTAGENS E DESMONTAGENS DE EQUIPAMENTOS, ACOMPANHAMENTOS DE BANDAS E ATRAÇÕES MUSICAIS, PASSAGEM DE SOM.						
5	2.02.03.0120.7	DI		165	R\$ 1000,00	R\$ 165000,00
PRODUTOR PORTARIA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA AS ATIVIDADES EM PORTARIA DE EVENTOS. O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO A LIDAR COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPES, FISCALIZAÇÃO DE VALIDAÇÃO E CONTAGEM DE INGRESSOS, CONTROLE DE CATRACAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ACESSO, ACOMPANHAMENTO DE REVISTA DE PÚBLICO.						
6	2.02.03.0121.5	DI		110	R\$ 1488,00	R\$ 163680,00
PRODUTOR GERAL - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO PARA ATIVIDADES DE EVENTOS EM GERAL. O PROFISSIONAL DEVE ESTAR APTO A LIDAR COM TODAS AS ÁREAS DO EVENTO, GERENCIAR DEMAIS PRODUTORES E EQUIPES EM GERAL. CUIDAR DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EVENTO EM GERAL, ORGANIZAR PLANILHA DE AÇÕES E ACOMPANHAR TODOS OS SETORES.						
7	2.02.03.0122.3	DI		165	R\$ 1200,00	R\$ 198000,00
ASSESSOR DE IMPRENSA PARA EVENTOS - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE VEÍCULOS DE IMPRENSA, ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS, VEICULAÇÃO DE MÍDIAS, CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AS NECESIDADES PRÉ E PÓS EVENTOS.						
8	2.02.03.0124.0	SERV		1650	R\$ 340,00	R\$ 561000,00
CONTROLADOR DE ACESSO - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E CIRCULAÇÃO.						
9	2.02.03.0125.8	SERV		440	R\$ 300,00	R\$ 132000,00
CARREGADOR - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.						
10	2.02.03.0126.6	DI		440	R\$ 420,00	R\$ 184800,00
RECEPCIONISTA - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO.						
11	2.02.03.0127.4	DI		130	R\$ 600,00	R\$ 78000,00
RECEPCIONISTA BILÍNGUE - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO EM 02 IDIOMAS (PORTUGUÊS E INGLÊS).						
12	2.02.03.0129.0	DI		165	R\$ 950,00	R\$ 156750,00
MESTRE DE CERIMÔNIAS - PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE CERIMÔNIA COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, BOA POSTURA, DESENVOLVURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE CERIMONIAIS, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. EXPERIÊNCIA NO TRATO COM AUTORIDADES E HABILIDADE EM LIDAR COM O PÚBLICO.						
13	2.02.03.0130.4	DI		220	R\$ 319,00	R\$ 70180,00
GARÇOM - PROFISSIONAL CAPACITADO E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE (GARÇONETE), DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO(A) E QUALIFICADO(A) PARA REALIZAR TODO CORRESPONDENTE À FUNÇÃO DE , INCLUSIVE NO ATENDIMENTO À MESA DIRETORA E À SALA VIP, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTO E NO TRATO COM AUTORIDADES.						

14	2.07.04.0045.4	DI		30	R\$ 11800,00	R\$ 354000,00
CARRETA TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO 3/4 EM PERÍODO DE CARNAVAL						
15	2.07.04.0046.2	DI		30	R\$ 18000,00	R\$ 540000,00
CARRETA TRIO ELÉTRICO TRUCADO EM PERÍODO DE CARNAVAL						
16	2.07.10.0039.5	DI		81	R\$ 6200,00	R\$ 502200,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.						
17	2.07.10.0050.6	DI		49	R\$ 14000,00	R\$ 686000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE.						
18	2.07.10.0146.4	DI		27	R\$ 1200,00	R\$ 32400,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE LED						
19	2.07.10.0147.2	DI		182	R\$ 350,00	R\$ 63700,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE REFLETOR DE LED						
20	2.07.10.0148.0	DI		200	R\$ 701,00	R\$ 140200,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575						
21	2.07.10.0149.9	DI		200	R\$ 700,00	R\$ 140000,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200						
22	2.07.10.0150.2	DI		54	R\$ 2750,00	R\$ 148500,00
SERVIÇO LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR						
23	2.07.10.0155.3	DI		54	R\$ 3750,00	R\$ 202500,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PROJETO DE LONGO ALCANCE SKY WALKER						
24	2.07.10.0156.1	DI		38	R\$ 12000,00	R\$ 456000,00
SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM SIMULTANEA						
25	2.07.10.0157.0	DI		27	R\$ 4200,00	R\$ 113400,00
SERVIÇO DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA						
26	2.07.10.0159.6	DI		40	R\$ 2500,00	R\$ 100000,00
SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA						
27	2.07.10.0168.5	DI		44	R\$ 5000,00	R\$ 220000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 03						
28	2.07.10.0180.4	DI		48	R\$ 7800,00	R\$ 374400,00
SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 1						
29	2.07.10.0181.2	DI		40	R\$ 7300,00	R\$ 292000,00
SISTEMA DE SOM PARA TEATRO - TIPO 2						
30	2.07.10.0182.0	DI		33	R\$ 6000,00	R\$ 198000,00
SERVIÇO DE SOM COMPLEMENTAR						
31	2.07.10.0183.9	DI		17	R\$ 28500,00	R\$ 484500,00
SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 1						
32	2.07.10.0184.7	DI		11	R\$ 24500,00	R\$ 269500,00
SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 2						

33	2.07.10.0207.0	DI		54	R\$ 2350,00	R\$ 126900,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE						
34	2.07.10.0208.8	Hr		594	R\$ 235,00	R\$ 139590,00
CARRO DE SOM VOLANTE						
35	2.07.10.0209.6	DI		30	R\$ 7500,00	R\$ 225000,00
CARRETA TRIO ELÉTRICOCAMINHÃO 3/4 FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL						
36	2.07.10.0211.8	DI		44	R\$ 5000,00	R\$ 220000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 04						
37	2.07.10.0225.8	DI		100	R\$ 900,00	R\$ 90000,00
MICROFONE HEADSET SEM FIO - COMPOSTO DE BODYPACK, RECEPTOR COM ANTENA EXTERNA DIRECIONAL E UM MICROFONE CONDENSADOR PADRÃO CARDIOIDE. APLICAÇÃO: IDEAL PARA ATORES EM PEÇAS DE TEATRO, INSTRUTORES DE ACADEMIA, PROFESSORES E PALESTRANTES.						
38	2.07.10.0288.6	DI		100	R\$ 3750,00	R\$ 375000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PLANTAS TIPO 1 - DECORAÇÃO DE PLANTAS ALTAS CONTENDO NO MÍNIMO: 03 PALMEIRAS BISMARCKIA NOBILIS (PALMEIRA AZUL) 03 DRACAENA DRACO (DRAGOEIRO) 02 LICUALA 02 IMBÉ						
39	2.07.10.0291.6	DI		500	R\$ 320,00	R\$ 160000,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TV 32 POL TV LCD 32POL. SMART, COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE, COM ENTRADA USB E WI -FI						
40	2.07.10.0292.4	DI		350	R\$ 330,00	R\$ 115500,00
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TV 50 POL TV LCD 50POL. SMART, COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE, COM ENTRADA USB E WI -FI						
41	2.07.10.0330.0	DI		17	R\$ 28000,00	R\$ 476000,00
ILUMINAÇÃO PARA ÁREA DE AVENIDA PARA DESFILE EM GERAL INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DA PISTA DE DESFILE, CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO. TRANSPORTE, EQUIPE TÉCNICA, SEGURO, RESPONSABILIDADE CIVIL PELA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS: 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM CAPACIDADE PARA 200A DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 01 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM CAPACIDADE PARA 150A DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICAS; 50 PROJETORES COMPLETOS (RETORES E LÂMPADAS 400W) E CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA PISTA DE DESFILE E ÁREAS DE SERVIÇO; LUMINÁRIAS E REDE ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NOS PÓRTICOS DE CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO E ÁREAS DE SERVIÇO; 10 PROJETORES DE 1000W E 2000W NOS POSTES EXISTENTES PARA ACLARAMENTO NA PARTE POSTERIOR AOS AMBIENTES DE DESFILE; PROJETORES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO NOS POSTES DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NAS ÁREAS DE CONTAGEM DOS COMPONENTES, CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO; PONTOS DE ATERRAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS; INTERLIGAÇÃO DO GRUPO GERADOR À REDE DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE ENERGIA;						
42	2.07.10.0331.9	DI		44	R\$ 2400,00	R\$ 105600,00
SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE						
43	2.07.10.0332.7	DI		173	R\$ 350,00	R\$ 60550,00
REFLETOR HQI 1000WATTS						
44	2.07.10.0344.0	DI		40	R\$ 6800,00	R\$ 272000,00
SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR 2. DESCRIÇÃO: 01 CONSOLE DIGITAL C/ 56 ENTRADA XLR E 24 SAÍDAS AUXILIARES E 8 DCA SOFTWARE ATUALIZADO C/OS PLUG-INS, 01 SISTEMA DE SOM ATIVO E PROCESSADO PARA SIDE FILL DUPLO COM 4 VIAS, 01 KIT COMPLETO DE MICROFONES PARA BATERIA, 15 DIRECT BOX ATIVOS, 30 PEDESTAIS PARA MICROFONES COM CACHIMBO CURTO, MÉDIO, E GRANDE, 12 MICROFONES DINAMIC PARA PERCUSSÃO, 12 MICROFONES CARDIOD PARA VOAIS, 03 MICROFONES SEM FIO UHF, 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO, 02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA VALVULADO 02 FALANTES 12 P-100 WATSS, 12 CAIXAS MONITORES 2X12 E DRIVE, 02 CAIXAS 01 SUB 2X18 E MONITOR PARA BATERIA E PERCUSSÃO, 05 AMPLIFICADORES PARA MONITOR 2000 WATS, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O SISTEMA, 01 APARELHO TOCA CD E PEN DRIVE C/ MIXER, 01 TÉCNICO OPERADOR; 01 AUXILIAR TÉCNICO.						
45	2.07.10.0345.9	DI		40	R\$ 14500,00	R\$ 580000,00
ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 1. DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 120 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 10 PROJETORES DE 1000 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI 400 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 70 MM, 2.500 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 2.000 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 03 CHAVES SECCIONADORA DE 250 AMPARES COM FUSÍVEL, 06 POSTES EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM 15 METROS, 06 POSTES EM ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA COM 6 METROS. ATÉ 150 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO. INCLUSO - TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.						
46	2.07.10.0346.7	DI		45	R\$ 11500,00	R\$ 517500,00

ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 2. DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 50 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 150 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 20 MM, 1.000 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 500 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 01 CHAVE SECCIONADORA DE 250 AMPARES COM FUSÍVEL. ATÉ 60 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.						
47	2.07.10.0347.5	DI		33	R\$ 9550,00	R\$ 315150,00
ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 3. DESCRIÇÃO: NO MÍNIMO 20 PROJETORES DE 400 WATTS CADA, COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO E REATOR HQI, 100 METROS DE CABO TRIFÁSICO DE ALUMÍNIO DE 20 MM, 300 METROS DE CABOS 2,50MM FLEXÍVEL, 150 METROS DE CABOS 6,00 MM FLEXÍVEL, 01 CHAVE SECCIONADORA DE 150 AMPARES COM FUSÍVEL. ATÉ 30 PONTOS DE TOMADAS E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO. INCLUSO – TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, EQUIPE TÉCNICA.						
48	2.07.10.0348.3	DI		17	R\$ 14000,00	R\$ 238000,00
SERVIÇOS DE PROJEÇÃO MAPEADA EXTERNA EM FAIXADA. DESCRIÇÃO: PROJEÇÃO MAPEADA PARA PAREDES EXTERNAS COM NO MÍNIMO 04 PROJETORES LASER DE 10.000 LUMENS E LENTES STANDARD COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR: SISTEMA COM PROJETORES EM BLEND; WORKISTATION MAPPING COM PLACAS DEDICADAS DE VÍDEO; SISTEMA BLEND PARA FORMAR UMA ÚNICA IMAGEM PANORÂMICA; PROJETORES COM LENTES DE LONGO ALCANCE, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA COBRIR OS EQUIPAMENTOS E MESA DE PROJEÇÃO; HOUSE DE CONTROLE ENVELOPADA NA COR PRETA; CABOS SDI/HDMI NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO E EXTENSORES E DIVISORES DE IMAGEM; CONTEÚDO ELABORADO EM 2D E 3D; OPERADOR DE VÍDEO – MAPPING TODOS OS DIAS DA PROJEÇÃO;						
49	2.07.10.0349.1	DI		27	R\$ 7000,00	R\$ 189000,00
SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 50 PESSOAS. DESCRIÇÃO: 50 RECEPTORES RF SEM FIO; 50 FONES WALKMAN; 01 TRANSMISSOR RF; 01 MESA DE SOM; 01 KIT DE CABOS DE INTERLIGAÇÃO 01 KIT DE HIGIENIZADOR PARA OS EQUIPAMENTOS; 01 MICROFONE SENNHEISER G3 HEADSET; 02 MICROFONES SENNHEISER G3 BASTÃO SEM FIO; EQUIPE DE INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS; 01 OPERADOR TÉCNICO PARA PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; 01 RECEPCIONISTA PARA ENTREGA E RECOLHA DO EQUIPAMENTO AOS PARTICIPANTES.						
50	2.07.10.0350.5	DI		17	R\$ 10500,00	R\$ 178500,00
SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 200 PESSOAS. DESCRIÇÃO: 200 RECEPTORES RF SEM FIO; 200 FONES WALKMAN; 01 TRANSMISSOR RF; 01 MESA DE SOM; 01 KIT DE CABOS DE INTERLIGAÇÃO; 01 KIT DE HIGIENIZADOR PARA OS EQUIPAMENTOS; 01 MICROFONE SENNHEISER G3 HEADSET; 02 MICROFONES SENNHEISER G3 BASTÃO SEM FIO; EQUIPE DE INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS; 01 OPERADOR TÉCNICO PARA PROMOVER ASSISTENCIA TÉCNICA NO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO; 01 RECEPCIONISTA PARA ENTREGA E RECOLHA DO EQUIPAMENTO AOS PARTICIPANTES.						
51	2.07.10.0364.5	DI		100	R\$ 190,00	R\$ 19000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BEBEDOURO.						
52	2.07.10.0365.3	M2		1000	R\$ 150,00	R\$ 150000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CENOGRAFIA.						
53	2.07.10.0366.1	DI		500	R\$ 95,00	R\$ 47500,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.						
54	2.07.10.0367.0	SERV		1000	R\$ 100,00	R\$ 100000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE METALON.						
55	2.07.10.0368.8	SERV		100	R\$ 450,00	R\$ 45000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AR CONDICIONADO – TUBULAÇÃO						
56	2.07.10.0369.6	DI		100	R\$ 800,00	R\$ 80000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PÚLPITO DE ACRÍLICO						
57	2.07.10.0370.0	DI		1000	R\$ 145,00	R\$ 145000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTANDE ESPECIAL						
58	2.07.10.0371.8	DI		1000	R\$ 95,00	R\$ 95000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LIXEIRA GRANDE						
59	2.07.10.0372.6	DI		1000	R\$ 110,00	R\$ 110000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA						
60	2.07.10.0373.4	DI		50	R\$ 90,00	R\$ 4500,00

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TORRETA						
61	2.07.10.0374.2	UN		100	R\$ 300,00	R\$ 30000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARRANJO DE FLORES RETANGULAR						
62	2.07.10.0375.0	UN		60	R\$ 700,00	R\$ 42000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARRANJO DE ORQUÍDEAS EM CACHEPÔ						
63	2.07.10.0377.7	UN		30	R\$ 1100,00	R\$ 33000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARRANJO ARQUEADO.						
64	2.07.10.0378.5	UN		40	R\$ 1250,00	R\$ 50000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARRANJO DE FRUTAS TIPO 1. ARRANJO ESTILO JARDINEIRA PARA CENTRO DE MESA RETANGULAR, MEDINDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) CM DE COMPRIMENTO, 25 (VINTE E CINCO) CM DE LARGURA, 20 (VINTE) CM DE ALTURA, COMPOSTO POR 60 (SESSENTA) UNIDADES DE FRUTAS DA ESTAÇÃO – DE 3 A 4 TIPOS DE FRUTAS E COMPLEMENTOS.						
65	2.07.10.0379.3	UN		30	R\$ 1850,00	R\$ 55500,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARRANJO DE FLORES E FRUTAS TIPO 1. ARRANJO ESTILO JARDINEIRA PARA CENTRO DE MESA RETANGULAR, MEDINDO, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) CM DE COMPRIMENTO, 25 (VINTE E CINCO) CM DE LARGURA, 20 (VINTE) CM DE ALTURA, COMPOSTO POR FLORES, COMPLEMENTOS E FRUTAS DA ESTAÇÃO – MÍNIMO DE 30 (TRINTA) UNIDADES DE FLOR E 30 (TRINTA) UNIDADES DE FRUTAS – DE 3 A 4 TIPOS DE FRUTA.						
66	2.07.10.0380.7	UN		30	R\$ 700,00	R\$ 21000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLANTA EM VASO DE CHÃO E CACHEPÔ SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLANTA COM 1,50M DE ALTURA MÍNIMA E CACHEPÔ DE 0,60M X 0,60M X 0,60M.						
67	2.07.10.0381.5	DI		1000	R\$ 320,00	R\$ 320000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK EM EVENTOS.						
68	2.07.10.0382.3	DI		200	R\$ 700,00	R\$ 140000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE INTERNET EM EVENTOS.						
69	2.07.10.0383.1	DI		50	R\$ 400,00	R\$ 20000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE INTERNET WI-FI EM EVENTO						
70	2.07.10.0384.0	DI		50	R\$ 2350,00	R\$ 117500,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO EM EVENTOS.						
71	2.07.10.0385.8	DI		100	R\$ 1800,00	R\$ 180000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PROJETOR MULTIMÍDIA EM EVENTOS.						
72	2.07.10.0386.6	DI		30	R\$ 550,00	R\$ 16500,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SERVIDOR EM EVENTOS.						
73	2.07.10.0387.4	DI		100	R\$ 3000,00	R\$ 300000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELA DE PROJEÇÃO 300 EM EVENTOS.						
74	2.07.10.0388.2	DI		100	R\$ 1400,00	R\$ 140000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRANSMISSÃO STREAMING EM EVENTOS.						
75	2.07.10.0389.0	DI		1000	R\$ 290,00	R\$ 290000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MICROFONE DE MÃO SEM FIO EM EVENTOS.						
76	2.07.10.0390.4	DI		1000	R\$ 450,00	R\$ 450000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MICROFONE GOOSENECK EM EVENTOS.						
77	2.07.10.0391.2	DI		100	R\$ 1750,00	R\$ 175000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELA DE PROJEÇÃO 180' EM EVENTOS.						
78	2.07.10.0392.0	DI		100	R\$ 320,00	R\$ 32000,00

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS EM EVENTOS. MÉTODO DE IMPRESSÃO TÉRMICA/TÉRMICA DIRETA, RESOLUÇÃO 200 DPI, COM IMPRESSÃO DE CÓDIGO DE BARRAS E SOFTWARE. FRANQUIA 1.000 IMPRESSÕES/DIA.						
79	2.07.10.0394.7	DI		100	R\$ 30,00	R\$ 3000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE PEN DRIVES OU PENCARD EM EVENTOS.						
80	2.07.10.0395.5	DI		100	R\$ 400,00	R\$ 40000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MONITOR DE TV EM EVENTOS.						
81	2.07.10.0396.3	SERV		100	R\$ 1950,00	R\$ 195000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE KIT PARA VIDEOCONFERÊNCIA EM EVENTOS.						
82	2.07.10.0397.1	DI		100	R\$ 6000,00	R\$ 600000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE EDIÇÃO E CODIFICAÇÃO EM TEMPO REAL.						
83	2.07.10.0398.0	DI		100	R\$ 3420,00	R\$ 342000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM.						
84	2.07.10.0399.8	DI		400	R\$ 6655,00	R\$ 2662000,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA INTERNA.						
85	2.07.10.0400.5	DI		400	R\$ 11620,00	R\$ 4648000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA.						
86	2.07.10.0401.3	SERV		100	R\$ 5000,00	R\$ 500000,00
SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO ATÉ 100 PESSOAS						
87	2.07.10.0402.1	SERV		100	R\$ 7000,00	R\$ 700000,00
SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II -DE 101 ATÉ 200 PESSOAS						
88	2.07.10.0403.0	SERV		100	R\$ 10500,00	R\$ 1050000,00
SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III - DE 201 ATÉ 400 PESSOAS						
89	2.07.10.0404.8	SERV		80	R\$ 14500,00	R\$ 1160000,00
SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO IV - DE ACIMA DE 401 ATÉ 600 PESSOAS						
90	2.07.10.0405.6	SERV		80	R\$ 23000,00	R\$ 1840000,00
SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO V - DE ACIMA DE 601 ATÉ 1.000 PESSOAS						
91	2.07.10.0406.4	DI		100	R\$ 1450,00	R\$ 145000,00
SERVIÇO COMPLETO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA I						
92	2.07.10.0407.2	DI		80	R\$ 750,00	R\$ 60000,00
SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO						
93	2.07.10.0408.0	DI		50	R\$ 550,00	R\$ 27500,00
SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO.						
94	2.07.10.0409.9	DI		50	R\$ 1150,00	R\$ 57500,00
SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO.						
95	2.07.10.0411.0	DI		20	R\$ 190,00	R\$ 3800,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE FLIP CHART						
96	2.07.10.0412.9	DI		15	R\$ 140,00	R\$ 2100,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO.						
97	2.07.10.0415.3	DI		500	R\$ 400,00	R\$ 200000,00

SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ACESSORIA PARA PCD.						
98	2.07.10.0417.0	DI		1400	R\$ 275,00	R\$ 385000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA.						
99	2.07.10.0418.8	DI		150	R\$ 700,00	R\$ 105000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CERIMONIALISTA.						
100	2.07.10.0419.6	SERV		140	R\$ 820,00	R\$ 114800,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE SEGMENTO.						
101	2.07.10.0420.0	DI		110	R\$ 1300,00	R\$ 143000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO GERAL DE EVENTOS.						
102	2.07.10.0421.8	DI		80	R\$ 1200,00	R\$ 96000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS.						
103	2.07.10.0422.6	DI		200	R\$ 750,00	R\$ 150000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL.						
104	2.07.10.0423.4	DI		150	R\$ 800,00	R\$ 120000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REVISOR DE TEXTO.						
105	2.07.10.0424.2	DI		70	R\$ 900,00	R\$ 63000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.						
106	2.07.10.0426.9	DI		84	R\$ 3800,00	R\$ 319200,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE 04. 04 CAIXA PARA RETORNO DE MONITOR COM, NO MÍNIMO; 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 450 WATTS CADA E UM DRIVER DE TITÂNIO DE 300 WATTS, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, 01 AMPLIFICADOR PARA VIOLÃO, 02 MESAS COM 24 CANAIS CADA, 02 CJDs, 07 MICROFONES COM PEDESTAIS MODELO GIRAFÁ, DOIS MICROFONES SEM FIO, 01 SIDE FILL, 02 CAIXAS DE ALTA COM NO MÍNIMO 03 VIAS DE FREQUÊNCIA, DUAS CAIXAS PARA SUB GRAVE COM ALTO-FALANTE COM NO MÍNIMO 600 WATTS CADA.						
107	2.07.10.0427.7	DI		71	R\$ 7800,00	R\$ 553800,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM DE MEDIO PORTE						
108	2.07.10.0428.5	DI		52	R\$ 14500,00	R\$ 754000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE.						
109	2.07.10.0429.3	DI		30	R\$ 10000,00	R\$ 300000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL						
110	2.07.10.0430.7	DI		500	R\$ 380,00	R\$ 190000,00
BOMBEIRO BRIGADISTA. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DE BOMBEIRO BRIGADISTA, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.						
111	2.07.10.0431.5	DI		1500	R\$ 300,00	R\$ 450000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APOIO PATRIMONIAL. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA PATRIMONIAL DE EQUIPAMENTOS EM GERAL.						
112	2.07.10.0432.3	DI		550	R\$ 320,00	R\$ 176000,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO. PROFISSIONAL CAPACITADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO DIVERSOS EM EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES.						
113	2.07.17.0047.8	UN		65	R\$ 3800,00	R\$ 247000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE. 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS, 12 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4000 WATTS POR CANAL; AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS, 02 REFLETORES ELIPSÓIDIAIS, 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS, 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.						
114	2.07.17.0061.3	DI		90	R\$ 6800,00	R\$ 612000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 01						

115	2.07.17.0062.1	DI		40	R\$ 6000,00	R\$ 240000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TEATRAL 02						
116	2.07.17.0063.0	DI		44	R\$ 4500,00	R\$ 198000,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 01						
117	2.07.17.0064.8	DI		44	R\$ 4800,00	R\$ 211200,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 02						
118	2.07.17.0067.2	DI		22	R\$ 2000,00	R\$ 44000,00
SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 1						
119	2.07.17.0068.0	DI		22	R\$ 2300,00	R\$ 50600,00
SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 2						
120	2.07.17.0069.9	DI		27	R\$ 2500,00	R\$ 67500,00
SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 3						
121	2.07.17.0070.2	DI		44	R\$ 5800,00	R\$ 255200,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR						
122	2.07.17.0071.0	DI		27	R\$ 5900,00	R\$ 159300,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR – EFEITOS 01 CONSOLE DMX DIGITAL COM 04 UNIVERSOS (SAÍDAS); 16 RIBALTA BEAM DE LED 8X15W RGBW; 24 RIBALTAS FULL COLOR 15W RGBWA; 24 MOVINGS DE LED SPOT 300W; MOVINGS BEAM DE LED 300W; 02 LAZER RGB DE 3W; 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX, HAZER 200W; 94 CANAIS DE RACK PRO POWER; CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.						

Ney Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA – EXERCÍCIO 2026

A Prefeitura Municipal de Bertioga, por meio da Diretoria de Comércio Ambulante, informa que as licenças para exercício do comércio ambulante são concedidas a título precário, devendo ser renovadas anualmente, a cada exercício fiscal, conforme Lei Municipal N. 135/1995 (e alterações) e Decreto Municipal N. 184/1995 (e alterações).

O não requerimento do pedido da renovação dentro do prazo estabelecido será interpretado como desinteresse do permissionário, resultando no cancelamento automático da licença.

A renovação de licença para o exercício fiscal 2026 iniciará em 01/10/2025 e terminará em 28/11/2025.

1) A renovação de licença poderá ser realizada por e-mail:

- E-mail para envio: abastecimento@bertioga.sp.gov.br
- Assunto do e-mail: Renovação de Licença 2026
- Texto do e-mail:

Número da Licença: [informar]
Nome do Permissionário: [informar]
- Anexar ao e-mail:

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo e-mail. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

 - a) Cédula de Identidade (RG)
 - b) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025
 - c) Atestado de Saúde
 - d) Comprovante de Residência;
 - e) Certificado de Quitação Eleitoral
 - f) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025
 - g) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome deve inserir no ANEXO:
 - i. Documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indi-

cado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

2) A renovação de licença também poderá ser realizada presencialmente, pelo titular da licença, no Atendimento ao Contribuinte do Departamento de Abastecimento e Comercio:

- Das 9h às 16h, em dias úteis. Devendo apresentar:

- 1) Cédula de Identidade (RG):
 - i. Documento emitido a pessoas entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos; e,
 - ii. Documento emitido a pessoas acima dos 60 anos – validade indeterminada
- 2) Carteira de Identificação de Comerciante Ambulante 2025;
- 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertioga, emitido a partir do mês de outubro/2025;
- 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica), emitido nos últimos 03 (três) meses;
- 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de outubro/2025;
- 6) Comprovante do Recadastramento de Comercio Ambulante 2025; e,
- 7) **IMPORTANTE:** Na falta de Comprovante de Residência em seu nome:
 - i. Apresentar documento, informando que a pessoa realmente reside no endereço indicado, devendo estar assinada pelo titular do comprovante e com firma reconhecida em Cartório.

ISRAEL SALCCI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 26/09/2025 A 02/10/2025.

DEFERIDOS:

9300/2025 – CARLOS WILLIAMS DE MORAES;
8953/2025 – CONSTANÇA DE SOUSA OLIVEIRA;
8695/2025 – GONÇALA SOARES DOS SANTOS;
8375/2025 – PALOMA TEIXEIRA DE SOUZA;
8835/2025 – CLEONICE GERMANO PINTO;
8345/2025 – EDINELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA;
8963/2025 – JOÃO DA SILVA;
8955/2025 – MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS;
8965/2025 – MARCIA FRANCELINO;
8945/2025 – ADRIANA DOS SANTOS DOMINGUES;
8843/2025 – JOSEFA MARIA DA SILVA
7875/2025 – BARBARA EMANUELA ANDRE DO NASCIMENTO;
8355/2025 – VALÉRIA APARECIDA ROSA DE FREITAS;
8373/2025 – RENATA JUANA FARIAS DOS SANTOS;
8413/2025 – ROSIANE MARIANO DE SOUSA;
8833/2025 – ANALUCIA GOMES DA SILVA;
8415/2025 – FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA NASCIMENTO;
8825/2025 – ROSILENE JUDITE DA SILVA;
7383/2025 – NONATA APARECIDA DA SILVA INÁCIO;
7873/2025 – CLEZIA MORAIS MARQUES;
8343/2025 – WAGNER DA SILVA OLIVEIRA;
9147/2025 – FABIO ROBERTO LOPES;
9466/2025 – EDNA LINS DOS SANTOS;
9585/2025 – NELSON MARTINS FONSECA;
9356/2025 – GABRIEL ABBADIE VIEIRA;
8353/2025 – ANTONIA FREIRE DOS SANTOS;
8333/2025 – MARIA DE FATIMA RANGEL ROLIM.

INDEFERIDOS:

9349/2025 – LILIAN ROSE DE VILLA STRUFALDI - Não atende o artigo 103, inciso I, da L.C. 185/2023;
6110/2025 – FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 05/10/2025

6973/2025 – ROBERVAL NUNES JORGE – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7990/2025 – RUTH MOREIRA DA FONSECA – Apresentar instrumento jurídico levado a registro.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/10/2025

6217/2025 – NICOLA VINCENZO DI SALVO – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/11/2025

7589/2024 – MITIYOKEM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RIVIERA BONFIM 124 PARTICIPAÇÕES LTDA, quanto a **REVOGAÇÃO** do benefício de não incidência de ITBI, em razão da não apresentação de documentação para análise da preponderância, conforme Processo Administrativo nº 11311/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – LUIS FELIPPE DA COSTA VARJÃO XAVIER, quanto a **REVOGAÇÃO** do benefício de não incidência de ITBI, em razão da verificação da preponderância de receita operacional imobiliária na documentação apresentada, conforme Processo

Administrativo nº 1090/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FELIPE DE FIGUEIREDO FERRAZ, quanto a **REVOGAÇÃO** do benefício de não incidência de ITBI, em razão do não atendimento à finalidade prevista no §1º do Art. 92 do Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 4186/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 209, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária — DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal - GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS, quanto ao **INDEFERIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO quanto a solicitação de baixa de débitos de IPTU** relativos ao imóvel de inscrição cadastral n. 96.204.009.060, adquirido do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em razão de documentação enviada pela própria Caixa, onde consta **venda anterior** do imóvel a terceiro em 2013, circunstância que afasta a aplicação da imunidade tributária do FAR, razão pela qual, observado o voto do relator da Junta de Recursos Fiscais, e o entendimento jurisprudencial sobre a limitação da imunidade recíproca, houve deferimento do recurso de ofício previsto no art. 43 do Decreto Municipal n.º 1.751/2011, conforme Processo Administrativo nº 6792/2023, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do art. 209 da LCM n.º 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA – DIFIM

ATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria de Fazenda, por meio da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, em cumprimento ao disposto no **artigo 38 da Lei Complementar nº 185/2023**, torna pública a relação de contribuintes beneficiários da redução do IPTU que tiveram sua situação revisada nesta data.

I – BENEFÍCIOS DE REDUÇÃO DE IPTU REVOGADOS A PARTIR DE 2026:

Foram **revogados** os benefícios de redução do IPTU referentes aos imóveis abaixo relacionados, para os seguintes casos:

- Ausência de protocolo do pedido de renovação no prazo legal;
- Protocolo realizado, **sem atendimento aos requisitos legais previstos no art. 38 da L.C. 185/2023.**

INSCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	STATUS
01.001.009.000	EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANA	REVOGADO
02.033.001.000	AMER JOSE FERES	REVOGADO
02.036.004.000	FRANCISCO NASCIMENTO DA ROCHA	REVOGADO
02.036.009.000	EDSON DUARTE	REVOGADO
02.037.021.002	SUSANA WILLS	REVOGADO
02.039.019.000	NELSON DIAS CUSTODIO	REVOGADO
02.040.021.001	MARIA INES DOS SANTOS	REVOGADO
02.040.022.000	GILSON JOÃO SEVERINO	REVOGADO
02.043.006.000	DARIO CORREA DOS SANTOS	REVOGADO
02.044.006.000	REGINA GONCALVES DE OLIVEIRA	REVOGADO
02.116.022.001	FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA	REVOGADO
02.400.021.000	JOSE MEDEIROS DA SILVA	REVOGADO
03.002.001.058	MARIA GUILHERME DE ALMEIDA	REVOGADO

03.002.001.123	IRENE DA SILVA PERALTA	REVOGADO
03.007.016.002	MARIA DE LOURDES SOARES DE OLIVEIRA	REVOGADO
03.010.002.001	ERMELINDO BENEDITO LAURENTE	REVOGADO
03.010.021.004	NATALINO ZIMON	REVOGADO
03.012.006.001	JANAINA RUCHINSQUE COELHO	REVOGADO
03.012.029.001	ANTONIO CAMPANHARO	REVOGADO
03.018.011.002	DEUSDETE FERREIRA AMORIM	REVOGADO
03.019.010.001	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES	REVOGADO
03.042.002.002	BRUNO HENRIQUE DE CARVALHO CONCEICAO	REVOGADO
03.043.007.003	REGINA LUCIA AMBROSIO RODRIGUES	REVOGADO
03.044.011.021	AGNALDO YUGO FUKUI	REVOGADO
03.045.001.001	THEREZA PAES	REVOGADO
03.051.009.003	DEJACI SIQUEIRA	REVOGADO
03.051.015.002	SUELI APARECIDA BERNARDINO	REVOGADO
03.072.001.002	JOSE SERGIO LUCIANO CAPORALI	REVOGADO
03.100.115.000	MAURO DOS SANTOS	REVOGADO
03.100.137.000	MANOEL JORGE	REVOGADO
03.100.153.000	JOSE WALTER DE JESUS CONCEIÇÃO	REVOGADO
03.202.014.008	CILENE DA CUNHA	REVOGADO
03.203.008.003	CARMEN SILVIA JODAS MARTINS	REVOGADO
03.206.013.068	ANGELA GARCIA GOMES	REVOGADO
03.207.001.007	PATRICIA FERNANDES DIAS NETO	REVOGADO
03.207.006.015	LIDIA MARIM PRADO	REVOGADO
03.208.006.007	NATALICIO PEREIRA DOS SANTOS	REVOGADO
03.210.002.003	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	REVOGADO
03.211.017.002	VLADIMIR SIDNEI RAMOS	REVOGADO
03.212.004.002	MARIA ABOU NASSIF	REVOGADO
03.212.004.008	JOÃO BATISTA DE SOUSA MARTINS	REVOGADO
03.214.001.060	CLEYDE PAVANELLI DA SILVA	REVOGADO
03.214.001.070	JOEL LEITE GARCIA	REVOGADO
03.220.008.003	MARIA DO CARMO COSTA ROSAL	REVOGADO
03.220.014.000	TEREZINHA LEITE DE LACERDA SALES	REVOGADO
03.225.003.001	FERNANDO APARECIDO SINASTRE	REVOGADO
04.002.081.000	VERA REGINA ANTUNES PEREIRA	REVOGADO
04.009.135.000	ROSANGELA ADAO MACARIO	REVOGADO
05.002.002.004	CARLOS RODRIGUES DE FRANÇA	REVOGADO
05.005.008.001	LUIZ PEREIRA BATISTA	REVOGADO
05.005.010.004	JOSE ANTONIO MACHADO	REVOGADO
05.008.014.001	PEDRO PRADO FERMIANO	REVOGADO
05.008.014.002	CLEA MARIA PARAVENTI	REVOGADO
05.011.008.000	REINALDO PADIM MARTIM	REVOGADO
05.012.011.011	ARMANDO GARCIA	REVOGADO
05.024.016.003	JOSE ALTOMIRO FURTADO LEITE	REVOGADO
06.020.006.000	MANOEL CANDIDO DE SOUZA	REVOGADO
06.020.013.000	MANOEL BISPO NASCIMENTO	REVOGADO
06.022.022.001	FRANCISCO SERRALVO MORENO	REVOGADO
06.022.025.000	ALCEU BERNARDO	REVOGADO
06.023.004.000	JOSE MARTINS FONTES	REVOGADO
06.026.019.000	NOEL PINHEIRO DOS SANTOS	REVOGADO

06.026.021.000	ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPCAO	REVOGADO
06.039.013.000	JOSE ANTONIO DA SILVA	REVOGADO
06.071.010.000	ERINALDO FERREIRA DA CRUZ	REVOGADO
06.075.037.000	PAULO COELHO DO AMARAL E HELIA RIBEIRO DO AMARAL	REVOGADO
12.010.009.000	RENATO PESCE	REVOGADO
12.014.016.000	MILENE MIKI DE LIMA	REVOGADO
12.016.009.000	ANTONIA MARIA JOSE DE LUCCA	REVOGADO
12.031.005.001	DEVANIR BADARO	REVOGADO
12.031.007.001	MARLI DE FATIMA RODRIGUES	REVOGADO
12.032.013.000	ADALBERTO DO NASCIMENTO LEITE	REVOGADO
12.032.015.000	JOSÉ DO EGITO SANTANA DA FONSECA	REVOGADO
12.037.004.000	VALDIR CRUZ LOPES	REVOGADO
12.041.004.000	KANJI TAGUCHI	REVOGADO
12.042.234.002	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	REVOGADO
12.051.008.000	YOSIHARU INAKAKE	REVOGADO
12.052.006.000	IBERE GONÇALVES	REVOGADO
12.052.020.000	DIRCE PEREIRA GUILMO	REVOGADO
12.054.008.000	MARINA FIGUEIREDO FERNANDES	REVOGADO
12.060.019.001	ALEXANDRE OSTAPENKO	REVOGADO
12.061.009.000	ROSEMARY HIDALGO	REVOGADO
13.007.001.011	ELAINE GADELHA BARROS	REVOGADO
13.022.010.004	RAQUEL ADELIA FERNANDES	REVOGADO
13.025.017.000	EDINALVA FRAGA DE ANDRADE	REVOGADO
13.030.001.003	MANOEL SOUZA LIMA	REVOGADO
13.034.016.000	DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA	REVOGADO
14.001.008.009	ELIZA AKIYAMA DA CUNHA	REVOGADO
14.001.009.145	KIOKO IGARASHI	REVOGADO
14.001.016.000	DAVID SALOMAO DE PAULA	REVOGADO
14.001.100.116	MARIA DE SOUSA ALCANTARA	REVOGADO
14.002.004.001	LUDOVICO GOUVEIA FRAGOSO	REVOGADO
14.002.008.029	NEUSA DA SILVA BARBOSA	REVOGADO
14.002.008.038	LUCIO OLIVEIRA RODRIGUES	REVOGADO
14.002.008.039	IDE RITEZ MAMEDE	REVOGADO
14.002.100.128	IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	REVOGADO
14.002.100.310	EDIVALDO MARIANO DA SILVA	REVOGADO
14.003.007.001	GENESIO FRANCISCO SANTOS	REVOGADO
14.003.008.001	GERALDO VERONEZE	REVOGADO
14.007.011.032	ANTONIO OLIMPIO SARTI	REVOGADO
14.010.031.000	LUIZ DE MOURA	REVOGADO
14.010.035.000	LAURENZIO JOSE DA FRAGA	REVOGADO
14.010.112.000	MANOEL MASSAMI ISHIKI	REVOGADO
14.012.004.000	ANTONIO ARGINO DA SILVA	REVOGADO
14.012.014.000	WANDERLEI FEDORGEKYN PRIETO	REVOGADO
14.015.035.000	ESPOLIO DE JOSE OLIMPIO DOS SANTOS	REVOGADO
14.022.029.000	JOSE LOPES DE QUEIROZ	REVOGADO
16.010.003.000	DANIEL DE OLIVEIRA	REVOGADO
16.015.004.001	MARIA REGINA CUSTODIO	REVOGADO
16.016.015.002	RUBENS DOS SANTOS	REVOGADO
16.016.015.004	ADALGISA FERREIRA BARBOSA	REVOGADO

16.017.006.000	WILSON LEVKOVICZ	REVOGADO
16.018.012.000	MARIA CAVALCANTE BARBA	REVOGADO
16.026.004.008	MARTA ISABEL DO ESPIRITO SANTO ALVIM	REVOGADO
16.026.023.000	JOSEFA OTAVIA DOS SANTOS	REVOGADO
16.029.026.000	JOSE BOVINO	REVOGADO
16.031.008.000	ESTELITA FERREIRA DOS SANTOS	REVOGADO
16.060.054.000	JOSE RODRIGUES DA SILVA	REVOGADO
16.067.040.000	MARIA DULCE COSTA	REVOGADO
17.036.017.000	LUIS FRANCA DE OLIVEIRA	REVOGADO
17.043.020.000	PAULO ROBERTO MARCILIO DANTAS	REVOGADO
17.054.015.000	EDSON ZOLINO CAVALCANTI	REVOGADO
18.001.004.000	CARLOS ALBERTO PINTO	REVOGADO
18.002.003.000	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	REVOGADO
18.007.001.000	MANOEL VILLA NOVA	REVOGADO
18.014.007.000	ANA MARIA FATIMA DE CASTRO	REVOGADO
18.020.002.000	DALVA LUCIA GUIMARAES MORAES	REVOGADO
18.020.004.000	REGINALDO CORDEIRO DA SILVA	REVOGADO
18.028.004.000	JEZIEL FERREIRA DA SILVA	REVOGADO
18.029.008.000	ANTONIO FERNANDES JARDIM	REVOGADO
18.040.002.000	KIYO SAITO	REVOGADO
19.009.002.000	VALTER CERVERA POLONO	REVOGADO
19.073.015.088	NADIA MARIA RITA CURCURUTO	REVOGADO
92.012.024.000	BELMIRO CIPRIANO DO ROSARIO	REVOGADO
92.028.016.000	ABRÃO ALVES BOMFIM	REVOGADO
92.038.037.001	OSCAR ANTONIO PREVIERO	REVOGADO
92.098.013.000	SERGIO SERRALHEIRO	REVOGADO
92.139.004.000	ANTONIO ERNANDE DE SOUZA	REVOGADO
92.149.024.000	JOSELINA DA SILVA MONTE	REVOGADO
92.153.012.000	ALTAMIRO CORREA DINIZ	REVOGADO
92.176.017.001	RAQUEL DE PIERI	REVOGADO
92.177.016.000	VITORIA LEILE DOS ANJOS BARBOSA	REVOGADO
92.190.004.000	OSWALDO ALMEIDA NOBRE	REVOGADO
92.198.012.000	ANSELMO GOMES DA SILVA	REVOGADO
93.004.012.006	DEJAIR PISSOLITO	REVOGADO
93.021.004.000	JOANA DALVA ANDRADE BARRETO	REVOGADO
93.023.025.002	THAÍS ANDREA ALVES PENTEADO E IRLIAN VENANCIO	REVOGADO
93.032.026.001	ERMINIO SIMPLES	REVOGADO
93.054.021.002	ISMAEL BRITO	REVOGADO
93.057.009.000	MARIA JOSE SOARES	REVOGADO
93.086.007.001	ANSELMO LUMASINI	REVOGADO
93.089.014.000	CHARLOTTE FISCHER FOUQUET	REVOGADO
93.091.027.000	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	REVOGADO
93.095.002.001	CARLOS DE OLIVEIRA DA COSTA	REVOGADO
93.103.003.000	JUVENAL NOVAIS DOS SANTOS	REVOGADO
93.105.002.001	EDILEUSA HORACIO GUERRA	REVOGADO
93.200.002.015	JOAO SALOMAO	REVOGADO
94.001.014.000	ERNESTO SAMPAIO	REVOGADO
95.007.012.001	WALDIR GONCALVES	REVOGADO
95.009.001.003	THALLMA RAMIREZ BAZZO	REVOGADO

95.009.010.000	JOSE WERSOM	REVOGADO
95.009.016.000	JOSÉ LUIZ DE FARIA	REVOGADO
95.014.008.000	MARIA CICERA DA CONCEICAO SOUZA BILRO	REVOGADO
95.014.018.000	MARIA ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	REVOGADO
95.015.020.000	JOAO RIBEIRO ALENCAR	REVOGADO
95.015.021.000	AGNALDO DOS SANTOS	REVOGADO
95.016.001.000	ANTONIO SCHMIDT E JULIETA MACHADO	REVOGADO
95.119.035.000	ARNALDO SCHMOLZER	REVOGADO
95.120.013.000	VALDENIR TORRES E SILVA	REVOGADO
95.121.026.000	NADIR DA SILVA GALEANO	REVOGADO
95.127.001.001	NIVALDO SANTOS	REVOGADO
95.128.037.000	JOSE ELIAS FARIAS	REVOGADO
95.136.024.000	ESPÓLIO DE HELIO DA SILVA	REVOGADO
95.137.036.000	TERESA TEURY AYRES DUP	REVOGADO
95.138.006.000	JOSE RICARDO DA SILVA	REVOGADO
95.146.039.000	GLORIA MARQUES IKOMA	REVOGADO
95.150.011.001	MARIO SERGIO ESTEVAM DAS VIRGENS	REVOGADO
95.164.012.000	ANTONIO FERREIRA DA SILVA TUXEN	REVOGADO
95.171.022.000	JOSE ALFREDO GONCALVES	REVOGADO
95.173.026.000	JURACY SERGIA DE SOUZA	REVOGADO
95.173.038.001	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	REVOGADO
96.084.008.000	BENEDITO TIAGO DE OLIVEIRA	REVOGADO
96.090.016.001	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	REVOGADO
97.135.009.052	HERNANI LUIZ DE CAMPOS FILHO	REVOGADO
98.014.179.002	ANTONIO LAFORE SALICIO	REVOGADO
98.016.126.004	RAIMUNDO DAMIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO	REVOGADO
16.066.027.000	REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA	REVOGADO

II – BENEFÍCIOS MANTIDOS

Ficam **mantidos** os benefícios de redução do IPTU referentes aos imóveis abaixo relacionados, considerando o protocolo tempestivo do pedido e o cumprimento dos requisitos legais:

INSCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	STATUS
02.027.001.002	SHIRLEY APARECIDA ALVARENGA SOUZA	MANUTENÇÃO
03.002.001.039	MARILANDE PERES	MANUTENÇÃO
03.002.001.094	MARCELO DA CRUZ AMARAL	MANUTENÇÃO
03.007.019.001	RENATO DE OLIVEIRA LIMA	MANUTENÇÃO
03.007.022.002	ANA CRISTINA FIORENTINO DE ANDRADE	MANUTENÇÃO
03.052.008.001	JOÃO DIRCEU FAXINA	MANUTENÇÃO
03.069.008.000	PEDRO FONSECA	MANUTENÇÃO
03.100.174.000	JOSE FRANCISCO BELLÍ	MANUTENÇÃO
03.203.001.064	HELENA ELISABETH KIESSLING AHRENS	MANUTENÇÃO
03.218.001.003	JUTTA HOFMANN	MANUTENÇÃO
03.228.004.004	EDSON BARBOZA DE CARVALHO	MANUTENÇÃO
03.230.017.000	DELZUITE MARIA DE SOUZA	MANUTENÇÃO
06.072.010.000	SENAIR FELIX RIOS	MANUTENÇÃO
11.004.013.000	LUIZ NAVARRO FILHO	MANUTENÇÃO
12.029.014.000	DEONIL VERDELLI	MANUTENÇÃO
12.036.002.000	JOAO ALVES NETO	MANUTENÇÃO

13.040.003.031	VAUDETTE LUCON	MANUTENÇÃO
16.003.011.000	LUIZ DA SILVA	MANUTENÇÃO
16.005.019.003	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	MANUTENÇÃO
18.002.010.000	EVACI ALVES TEIXEIRA	MANUTENÇÃO
92.015.032.000	FLAVIO RODRIGUES PEREIRA	MANUTENÇÃO
92.021.038.001	PEDRO VIEIRA VILASBOAS	MANUTENÇÃO
92.040.023.000	JORGE LUIZ UBEDA	MANUTENÇÃO
92.151.019.002	SONIA MARIA ORESTES TEIXEIRA	MANUTENÇÃO
93.014.011.004	IVO PUSCH	MANUTENÇÃO
93.021.009.002	JOSE FRANCISCO CORREA	MANUTENÇÃO
93.200.003.037	FRANCISCO JOSE FERREIRA	MANUTENÇÃO
95.014.016.000	ARISTENIDE TEIXEIRA DE REZENDE	MANUTENÇÃO
95.023.004.002	EBERSON DEZONET MARTINS	MANUTENÇÃO
95.118.010.000	JOÃO DAMASCO NETO	MANUTENÇÃO
95.119.022.001	JOSE CARLOS DE SOUZA	MANUTENÇÃO
95.136.033.000	CLEUSA RIBEIRO ROSSIGNOLI	MANUTENÇÃO
95.137.015.000	MIGUEL DOS SANTOS MOURA	MANUTENÇÃO
95.147.004.000	APARECIDO DONIZETI CELSO	MANUTENÇÃO
95.151.007.000	MITSUMARI AOKI	MANUTENÇÃO
95.151.019.000	FREDERICO GUSMAO DOS SANTOS	MANUTENÇÃO
95.163.035.002	EDUARDO DA CRUZ SANTOS	MANUTENÇÃO
95.164.008.001	MIRTHES BONIFACIO LIMA	MANUTENÇÃO
95.173.004.002	CELSO ROQUE PAVIANI	MANUTENÇÃO
95.184.008.000	CARLOS ANTONIO BARONI	MANUTENÇÃO
96.094.004.000	WALTER DEPEDER JUNIOR	MANUTENÇÃO
96.204.023.050	HAROLDO LINCOLN ARAUJO	MANUTENÇÃO
98.012.136.000	BRAZ MARTINS DE ARAÚJO	MANUTENÇÃO

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 26/09/2025 A 02/10/2025.

CERTIDÕES:
9415/2025 – Sidney Guedes da Silva;
9416/2025 – Sidney Guedes da Silva;
9418/2025 – Sidney Guedes da Silva;

DEFERIDOS:
6452/2025 – Joel Nunes Azevedo;
7481/2025 – Luiz Antônio Guimaraes de Paiva;
9503/2025 – Guaraci Escada de Oliveira Filho;
9525/2025 – Alexandre Antônio da Silva Neto;;
1866/2025 – Manoel Carlos de Carvalho;
7223/2025 – Elionar Fernandes de Paiva;

INDEFERIDOS:
4675/2025 – Jose Vitor de Carvalho - incluído como Possuidor;
9598/2025 – Thiago Machado da Silva - Incluído como Possuidor;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/10/2025

7918/2025 – Tatiane Eugenio Pereira – Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
8150/2025- Cicera Gloria da Silva Rocha – Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;
8912/2025 – Jose Avelino Varela - Apresentar documentação da cadeia sucessória do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/10/2025
8916/2025 – Incorporadora LDR Manaca LTDA – Realizar quitação dos débitos do imóvel;

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 29/09/2025 A 02/10/2025 –
LAUDA 237/2025

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150662	62.885.429/0001-60	XOTE BAR E PETISCARIA LTDA
150663	043.759.728-82	ODETE VIRGINIA DE OLIVEIRA MERENCIO
150664	62.740.363/0001-10	62.740.363 JOABSON HERMINIO ALVES
150665	62.892.305/0001-02	MAZZEI & CO. LTDA
150666	62.895.280/0001-09	CONSTRUTORA GARCIA LTDA
150667	62.712.812/0001-17	62.712.812 GUILHERME QUINTELA DA SILVA
150668	62.727.614/0001-27	62.727.614 JEISON SANTANA DE SOUZA
150669	62.727.826/0001-04	62.727.826 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
150670	62.729.510/0001-51	62.729.510 MARIA DA CONCEICAO ALVES DA COSTA
150671	62.745.082/0001-50	62.745.082 CARLOS RODRIGUES ARCANJO
150672	62.745.246/0001-40	62.745.246 KETILYN CRISTINA DE CAMPOS
150673	62.745.433/0001-23	62.745.433 CRISTIANA APARECIDA DA SILVA SANTOS
150674	62.749.760/0001-53	62.749.760 MARIA EDUARDA JUSTINO LEDO
150675	62.753.506/0001-29	62.753.506 PRICILA DA SILVA SOUSA
150676	62.753.584/0001-23	62.753.584 AILAN COSTA LOPES
150677	62.758.516/0001-57	62.758.516 MIKAELLI OLIVEIRA DURAES
150678	62.759.666/0001-85	62.759.666 THALIA SESTARI CONSUELO
150679	62.761.611/0001-00	62.761.611 STEFANI DANTAS DE SOUZA
150680	62.765.068/0001-19	62.765.068 LEILA MARIA DA COSTA SILVA
150681	62.765.143/0001-41	62.765.143 IGOR DESIDERIO DOS SANTOS
150682	62.766.463/0001-16	62.766.463 JACIARA DOS SANTOS
150683	62.771.147/0001-32	62.771.147 CARINE DA SILVA MORAES
150684	62.775.006/0001-98	62.775.006 MAYCON RICHARD REIS BENEDITO
150685	62.777.400/0001-65	62.777.400 KAUAN DOS SANTOS SILVA
150686	62.777.690/0001-47	62.777.690 RODRIGO FERREIRA BORGES
150687	62.907.580/0001-52	AVIVA CHURCH BEACH
150688	62.938.947/0001-03	F VARONI APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
150689	62.936.250/0001-95	GYTHA ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA
150690	62.945.545/0001-28	CRISTAL DA PRAIA SPE SLU LTDA
150691	62.947.425/0001-60	VISTA LINDA RESIDENCE SPE LTDA

150692	62.950.871/0001-23	VIC MARMORARIA LTDA
150693	38.117.791/0001-07	MONICA REIMI SUMIDA
150694	62.826.921/0001-65	62.826.921 FELIPE PEREIRA LINHARES
150695	62.827.726/0001-50	62.827.726 MICAELE DE SOUSA CASTRO
150696	62.831.948/0001-46	62.831.948 LUIS FELIPE VIEIRA LEITE
150697	62.834.789/0001-33	62.834.789 GABRIELLA FERNANDES DE JESUS
150698	62.835.671/0001-20	62.835.671 JOSINEIDE DA SILVA AZARIAS
150699	62.836.968/0001-00	62.836.968 GUILHERME ROSARIO DE MELO
150700	62.837.650/0001-43	62.837.650 ANTONIO DECIO BATISTA JUNIOR
150701	62.849.713/0001-81	62.849.713 KATIA HIDALGO DAIA
150702	62.854.367/0001-20	62.854.367 THAINA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES
150703	62.858.131/0001-61	62.858.131 WEMERSON SANTOS DE ABREU
150704	62.866.196/0001-59	62.866.196 DIEGO COUTO DOS SANTOS
150705	62.867.142/0001-08	62.867.142 JADSON NEY DA SILVA AGUIAR
150706	62.869.685/0001-64	62.869.685 ADRIELLY CRISTINA SOUZA DE ARAUJO
150707	62.872.811/0001-30	62.872.811 HELENA COLOMBELLI ROMERA
150708	62.955.884/0001-95	MARAZUL TREINAMENTOS LTDA
150709	62.963.917/0001-49	CCM SERVICOS LTDA
150710	60.941.433/0001-73	MACT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
150711	47.391.150/0001-37	G2L COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
150712	493.727.788-00	GABRIELLE CRISTINE DIAS DE SOUZA MAGUIM
150713	62.984.460/0001-59	CITY MAR RESIDENCE SPE LTDA
150714	62.991.247/0001-74	WR RAMOS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
150715	18.267.479/0001-92	NEWTON SALAZAR
150716	62.922.233/0001-07	62.922.233 JOSAFÁ DE OLIVEIRA LIMA
150717	62.921.828/0001-30	62.921.828 MILTON FERREIRA DE MORAES NETO
150718	62.913.073/0001-21	62.913.073 RAYANE VALENTIM SANTOS
150719	62.908.831/0001-13	62.908.831 BRENDA SOUZA MACHADO
150720	62.908.589/0001-88	62.908.589 JULIA ANDRADE DOS SANTOS
150721	62.908.202/0001-93	62.908.202 FRANCISCA MACHADO DA SILVA
150722	62.878.927/0001-86	62.878.927 BRUNA ALEXANDRA LIMA DE SANTANA
150723	62.884.704/0001-21	62.884.704 LOUELLE DA SILVA LIMA
150724	62.889.609/0001-10	62.889.609 MARCELLA CALBO GRILLO
150725	62.896.855/0001-08	62.896.855 SAMYLLA DAYANE SANTOS DA SILVA
150726	62.899.684/0001-62	62.899.684 ILAERTES FRANCISCO DA COSTA JUNIOR

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
40140	06.990.848/0001-91	RITA OLIVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
54970	09.132.692/0001-04	AUTO POSTO JURUA BERTIOGA LTDA
103340	26.706.110/0001-67	26.706.110 DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA
112140	29.241.642/0001-64	PRIME RIVIERA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
123750	33.053.210/0001-05	KASA RIVIERA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA

132220	37.154.517/0001-45	CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS COSTA NORTE LTDA
133310	37.829.022/0001-79	BASTOS E RUFINO CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
133850	38.006.448/0001-95	REVITALIZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS, ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DE BENS LTDA
140630	35.852.820/0001-96	35.852.820 ARISMAR PAES DE LIMA
141542	42.429.801/0001-17	DE FLORES E PRESENTES LTDA
141751	43.250.697/0001-61	IINSIDE RIVIERA ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO LTDA
142801	37.465.055/0001-87	COUTINHO SHOPS INFORMATICA LTDA
142830	14.321.957/0001-44	EDSON DE GODOY SILVA SERVICOS DE LIMPEZA DE ESTOFADOS E TAPETES
142855	46.628.336/0001-02	JONSON E ARAUJO M11-B26 EMPREENDIMENTO SPE LTDA
143961	37.574.493/0001-83	37.574.493 NAYARA DE MESQUITA COSTA
144349	29.648.451/0001-11	29.648.451 CRISTINA EUGENIO DOS SANTOS
144975	46.214.266/0001-38	ISMAEL DOS SANTOS BARBOSA 45216543805
145553	50.853.578/0001-69	50.853.578 RAMIRO PEREIRA NETO
146310	53.617.202/0001-43	53.617.202 RENATO TUCILLO SEIXAS
148252	57.559.556/0001-30	LITORAL VISTORIA BERTIOGA LTDA
148538	58.107.154/0001-67	RRFJ MARCENARIA LTDA
150627	62.790.525/0001-25	MARTINEZ DE LUCA SERVICOS LTDA

10017/2018 – AFW APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ALTERAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO
4278	05.278.751/0001-98	ANTONIO FRANCISCO BERTIOGA
35690	05.767.674/0001-30	ECOMANIA CONSTRUCOES REFORMAS MOVEIS E INSTALACOES LTDA
100100	25.042.237/0001-66	JADIR SILVA
109720	28.619.949/0001-93	RAFAELA BATISTA DA SILVA 05216977511
112520	29.273.435/0001-91	BRUNA DEZONET DA SILVA 35708844817
117950	24.568.491/0001-30	COSMIRA FERREIRA DA LUZ 70875847587
131660	27.229.900/0010-52	MITTEL SA
135080	38.820.074/0001-47	T. DE J. GOMES SANTOS - ALIMENTOS
142537	46.327.831/0001-73	SANCHES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
142572	45.360.050/0001-18	REFEICOES FIGUEIRA LTDA
142769	43.853.014/0001-60	GUTEMBERG FELICIANO MERCEARIA LTDA
143041	18.218.106/0001-21	18.218.106 JOSAFÁ DE OLIVEIRA LIMA
147667	56.302.695/0001-10	IGOR BRAGA GUEDES
148149	484.011.678-41	GEOVANNA SOUZA
150224	62.188.555/0001-66	HOSTEL RENOVO BEIJA-FLOR LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

8935/2025 – PONTAL- ASSESSORIA E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – NF 183.
9355/2025 – RCA ENGENHARIA EIRELI – NF 97.
9359/2025 – FLAVIA COSTA PINTO ME – NF 2476 E 2477.
9436/2025 – SOLENDOR O&M LTDA – NF 15.
9501/2025 – MERAKI SEGURANÇA LTDA – NF 10.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 027/25 – FANTINATI ESPORTES LTDA – CNPJ 48.867.645/0001-52 – DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO FISCAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8042/2025.

TIAF 030/25 – MARINA ALMIRANTE LTDA – CNPJ 49.937.748/0001-04 – DEFERIDA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA AÇÃO FISCAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8936/2025.

TIAF 032/25 – ADENILTON PASSOS CRUZ - CNPJ 07.989.186/0001-00 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2020 A 31/08/2025 – DEVIDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DECLARAÇÕES DE RECEITA INCOMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE ECONÔMICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8387/2025

TIAF 033/25 – AUTO MOTO ESCOLA HABILITAR LTDA - CNPJ 11.016.275/0001-30 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/09/2020 A 31/08/2025 – DEVIDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DECLARAÇÕES DE RECEITA INCOMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE ECONÔMICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 9460/2025

TIAF 034/25 – COLEGIO VIVER APRENDENDO LTDA - CNPJ 03.806.618/0001-31 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/01/2021 A 31/08/2025 – POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO PRESTADO E POSSÍVEL OMISSÃO DE DECLARAÇÃO NO PGDAS-D. SOLICITADO DOCUMENTOS PARA APURAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 8932/2025.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 021/2025 – BASE BTG ACADEMIA LTDA – CNPJ 48.897.569/0001-28 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 12/12/2022 A 31/07/2025 – FOI APURADO VALOR DE ISS DEVIDO SOBRE RECEITAS NÃO DECLARADAS, O MONTANTE RESULTANTE FOI DE R\$ 64.092,18 DE ISS. SOBRE ESSE VALOR FORAM ACRESCIDOS MULTA DE MORA E JUROS DE MORA, NO MONTANTE DE R\$ 6.366,12 E R\$ 9.421,68, RESPECTIVAMENTE. ALÉM DE MULTA DE 50% SOBRE O VALOR PRINCIPAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 326, INCISO V, ALÍNEA "B", DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023, NO VALOR DE R\$ 32.046,09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7136/2025.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DA COMISSÃO DE TRABALHO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DO ITBI DESPACHADOS NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 25/10/2025.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

4121/2025 – T.I.A.F. N° 11/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Marcos Oliveira Santos, Anselmo Vieira de Almeida e Bel. João Alves Franco;
5010/2025 – T.I.A.F. N° 15/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Marcos Guimarães, Solange Cautela de Almeida e o Bel. João Alves Franco;
5976/2025 – T.I.A.F. N° 12/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Rodrigo Martins, Pamela Gomes Gordo e o Bel. João Alves Franco;
7404/2024 – T.I.A.F. N° 01/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Florentino Rodrigues Goncalves, Lello Empreendimentos Imobiliários Sociedade Empresaria LTDA e Bel. João Alves Franco;
7405/2024 – T.I.A.F. N° 04/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Elisama Souza Santos, CS & Filhos Construtora LTDA e o Bel. João Alves Franco;
7406/2024 – T.I.A.F. N° 02/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Debora Carceres Seguin da Silva, Ulysses Ferrabraz Mansur e o Bel. João Alves Franco;
8867/2024 – T.I.A.F. N° 20/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Elba Maria Medeiros dos Santos, Valdeci de Almeida Camara e o Bel. João Alves Franco;
8868/2024 – T.I.A.F. N° 21/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Fernando Makoto Sakashita, Ricardo Adalberto de Lima e o Bel. João Alves Franco;
8869/2024 – T.I.A.F. N° 01/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Ariana de Souza, Sandra Mayumi Shirakawa e o Bel. João Alves Franco;
8871/2024 – T.I.A.F. N° 02/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Bruno Emanuel Feitosa Pereira, Gilvan da Conceição e o Bel. João Alves Franco;

8872/2024 – T.I.A.F. N° 03/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Fabio Mota Santos, Silvio Aparecido dos Santos Luiz e o Bel. João Alves Franco;
8873/2024 – T.I.A.F. N° 04/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Gabriela Francine Silva Broto, Progress Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA (na pessoa de seus sócios administradores) e o Bel. João Alves Franco;
9123/2024 – T.I.A.F. N° 07/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Amilton Bianco dos Santos, Progress Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA (na pessoa de seus sócios administradores) e o Bel. João Alves Franco;
9127/2024 – T.I.A.F. N° 10/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Daiana Cristina Coleta, Wandemberg Andrade Baima e o Bel. João Alves Franco;
4651/2025 – T.I.A.F. N° 09/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Danielli Gomes Ferreira, Espolio De Milton Oshiro e o Bel. João Alves Franco;
9000/2024 – T.I.A.F. N° 19/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Ricardo Luciano De Oliveira, Elizabeth Regina Da Silva Moretti e o Bel. João Alves Franco;
9001/2024 – T.I.A.F. N° 18/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Edson Ederaldo Dobri, Douglas Henrique Nunes Pereira e o Bel. João Alves Franco;
9002/2024 – T.I.A.F. N° 17/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Helcio Marcos Da Silva, Juichi Kaburaki e o Bel. João Alves Franco;
9003/2024 – T.I.A.F. N° 16/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Jeniffer Fonseca De Carvalho, Progress Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda – na pessoa de seus socios administradores: Caroline De Oliveira Fernandez Padin, Eduardo Bonadio Salvia, Claudio Carvalho De Lima, Edilene De Oliveira Frenandez Padin e Bel. João Alves Franco;
9004/2024 – T.I.A.F. N° 15/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Erinaldo De Jesus Andrade, Bertioiga Hills Ii Empreendimento imobiliário Spe Ltda e Bel. João Alves Franco;
9005/2024 – T.I.A.F. N° 22/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Sonia Maria Fagundes, Moacyr De Castro e Bel. João Alves Franco;
9006/2024 – T.I.A.F. N° 14/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Clebson De Jesus Santos, Everson Coser e Bel. João Alves Franco;
9008/2024 – T.I.A.F. N° 13/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Valterlins Marques Ferreira, Luis Augusto Massuri Ishii e Bel. João Alves Franco;
9009/2024 – T.I.A.F. N° 12/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Joilson Antônio Dos Santos, Claudio Terto Da Silva e Bel. João Alves Franco;
9010/2024 – T.I.A.F. N° 11/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Marcia Antônia Corvello Cintra, Plinio Martini e Bel. João Alves Franco;
9011/2024 – T.I.A.F. N° 10/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Marcos Antônio Maria, Eduardo Serroni e Bel. João Alves Franco;
9124/2024 – T.I.A.F. N° 08/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Daniel Gonçalves Bonifácio, Jose Eugenio Carlos de Sá e Bel. João Alves Franco;
9058/2024 – T.I.A.F. N° 07/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Andreia Maria Florentino Melo, Trmg Lt01 Empreendimentos Imobiliários spe Ltda e Bel. João Alves Franco;
9058/2024 – T.I.A.F. N° 05/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Jair Silva da Costa, José Aparecido de Oliveira Fernandes e Bel. João Alves Franco;
9128/2024 – T.I.A.F. N° 11/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Adimilson Gonçalves Rodrigues, Rose Maria Garcia Negrão e Bel. João Alves Franco;

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

4056/2020 – T.E.A.F. N° 05/2025 – EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Patrícia Correia Gonçalves, Anselmo Vieira De Almeida, e o Bel. João Alves Franco.
7405/24 – T.E.A.F. N° 04/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Elisama Souza Santos, CS & Filhos Construtora LTDA e o Bel. João Alves Franco;
8867/2024 – T.E.A.F. N° 20/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Elba Maria Medeiros dos Santos, Valdeci de Almeida Camara e o Bel. João Alves Franco;
8869/2024 – T.E.A.F. N° 01/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Ariana de Souza, Sandra Mayumi Shirakawa e o Bel. João Alves Franco;
8871/2024 – T.E.A.F. N° 02/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Bruno Emanuel Feitosa Pereira, Gilvan da Conceição e o Bel. João Alves Franco;
8868/2024 – T.E.A.F. N° 21/24 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Fernando Makoto Sakashita, Ricardo Adalberto de Lima e o Bel. João Alves Franco;
9127/2024 – T.E.A.F. N° 10/25 - EM FACE DOS CONTRIBUINTES: Daiana Cristina Coleta, Wandemberg Andrade Baima e o Bel. João Alves Franco;

RECURSOS INTERPOSTOS:

7405/2024 – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA – Denuncia espontânea indeferido por ausência de amparo legal;
7407/2024 (pet. 1159/2025) ELENIR MARTINS – Indeferido por ausência de amparo legal.
8867/2024 (pet. 1746/2025) – JOÃO ALVES FRANCO – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
8867/2024 (pet. 1824/2025) – ELBA MARIA MEDEIROS DOS SANTOS – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;

8868/2024 – FERNANDO MAKOTO SAKASHITA - Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
8871/2024 – BRUNO EMANUEL FEITOSA PEREIRA - Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
8873/2024 – GABRIELA FRANCINE SILVA BROTO – Denúncia espontânea indeferido por ausência de amparo legal;
8873/2024 – GABRIELA FRANCINE SILVA BROTO – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;

9124/2024 (pet. 1653/2025) – JOSÉ EUGENIO CARLOS DE SÁ – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;
9129/2024 (pet. 1744/2025) - JOÃO ALVES FRANCO – Impugnação indeferida em consonância com a legislação vigente;

Manassés Lopes de Sousa
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Obras e Habitação, informa que realizou a cerimônia de entrega dos Títulos de Legitimação Fundiária aos beneficiários dos Núcleos relacionados conforme listagem abaixo, dia 03 de Outubro de 2025 às 15 horas, na sede do CEA-Centro de Educação Ambiental, localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920-Centro-Bertioga-SP.

TÍTULO	MATRICULA	REURB	ASSENTAMENTO	QUADRA	LOTE	nome_morador	nome_conjuge
1534	1383	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	06	Rosana Feliciano Da Silva	Luís Antônio Da Silva
1535	1390	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	13	Silvanir Soares Lima	
1536	1392	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	15	Rosângela Neves Couto	
1537	1397	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	20	Cristiane Fernando Da Silva	
						Pedro Henrique Ferreira Silva	
1538	1398	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	21	Eunice Alves Da Silva	Valdivino Joaquim dos Santos
1539	1403	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	26	Maria Cassimira Pedrosa Da Silva	
1540	1404	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	27	Daisy De Oliveira Portella	
1568	1405	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	28	MARIA HORTENCIA DUARTE MARCOS	
1541	1406	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	29	Deise Paula de Almeida	
1542	1408	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	31	MARILITA DOS SANTOS SILVA	
1543	1411	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	35	Clemilda De Sousa Melo Nascimento	Rodrigo Barbosa Do Nascimento
1544	1413	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	37	Maria Dos Remedios Da Silva Lira	Francisco Venaldo Ferreira de Lira
1545	1415	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	39	Luiz Gonzaga De Macedo	Aline Pereira Da Conceicao
1546	1418	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	42	Reinaldo Cardoso Lucas	Cintia Tavares De Souza Lucas
1547	1423	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	47	Edna Maria Ferreira Figueroa	
1548	1427	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	51	Adriana Freitas De Souza Gabriel	Jean Guilherme Gabriel (aniente)
1549	1429	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	53	Cristiane Lima De Araujo	
1550	1430	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	54	Jose Amancio de Moraes Filho	Maria Aparecida Paulino de Moraes
1551	1431	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	55	Luciana Lima De Araujo	
1552	1432	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	56	Janete Cardoso Lima	Romilton Soares Lima
1553	1435	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	58	Naisa Pereira da Silva	
1554	1436	REURB-S				Dilson de Jesus Santos	
1555	1437	REURB-S				Arquillo Ferreira dos Santos	
1556	1439	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	59	Maria Raimunda Silva Santos	
1557	1440	REURB-S				Eduardo Souza Lins	
1558	1441	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	60	Wagner Luiz Pedrosa	Cristina Bispo dos Santos
1559	1442	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	61	Cristiano Pedrosa	Aline Ferreira Pedrosa
1560	1444	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	63	Miralva Souza Dos Santos	
						Jhenifer dos Santos Alves da Silva	
						Jéssica dos Santos Alves da Silva	
						Kauã dos Santos Alves da Silva	
1564	1448	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	67	Luzia Pedrosa de Lima	
1565	1449	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	68	Dorvalina Bernadeli Russo	
1566	1452	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	70A	Joeli Marques de Oliveira Lima	Raído Soares Lima
1567	1453	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	70B	Renato Quaresma Lima	
1569	1454	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	71	Ronilton Soares Lima	
1561	1461	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	78	Ana Paula Cordeiro Santos Martin	Diego Ângelo Rodrigues Martin
1562	1462	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	79	Teresinha Ana Santos	Erivaldo Avelino dos Santos
1563	1463	REURB-S	ÁREA PÚBLICA - JARDIM ALBATROZ	A	80	Hildivan Ferreira de Lira	Valdeci Alves dos Santos de Lira
1430	1643	REURB-S	PSH I NDAIÁ	B	41	REJANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	
1487	1642	REURB-S	PSH I NDAIÁ	B	39	ALINE DA SILVA ALCANTARA	
1429	1641	REURB-S	PSH I NDAIÁ	B	35	LUCIANA NASCIMENTO CARVALHO	
1520	1523	REURB-S	ILHA IV	A40	42	FRANCELINO MESSIAS DOS SANTOS	
						MARCELO MESSIAS DOS SANTOS	CASSIA RODRIGUES CESAS (ANUENTE)
						MARLI MESSIAS DOS SANTOS DE LIMA	GILVAN LEANDRO LIMA (ANUENTE)
						THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS	
						VAGNER DOS SANTOS DE PAULA	
1489	1640	REURB-S	JD ANA PAULA FASE I	A	32C	GILNEICE ALVES DOS SANTOS	
1517	223	REURB-S	ILHA I	2	18	GERALDO ANTONIO DE CARVALHO	EDNA JORGE DE CARVALHO
1573	90004	REURB-E	JARDIM ALBATROZ - GLEBA A	68	K	HOSANA DANTAS DA SILVA	
						ROSANI DANTAS DE OLIVEIRA	MARCIO DINIZ DE OLIVEIRA (ANUENTE)

GIULIANA CRISTONI PEREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Habitação
Secretaria de Obras e Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante **do LOTE 02 da QUADRA H**, situado na Av 19 de Maio, no bairro Jd Albatroz II, tomem ciência do Processo Administrativo nº **9310/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail** regularizabertioga@gmail.com / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
H/01,03,33	58.272	1. SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	YO059743913BR
		2. MARIA NUNES DE VIVEIROS	YO059749465BR
		3. MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO	YO059749553BR
H/17BQB	105.575, 58.272	4. MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES e seu conjugue JOÃO MARCOS RODRIGUES	YO059749712BR
H/17AQB	105.574, 58.272	5. CICERO MARCOS RODRIGUES e sua conjugue MARIA SERIDALVA SILVA DE FREITAS RODRIGUES	YO059750004BR
H/10AQI	107.296, 58.272	6. SOLIMAR FRANÇA BAISI e sua conjugue PATRICIA GONÇALVES BAISI	YO059750273BR
H/34QI	2153, 58.272	7. CELSO CORREA	YO059750463BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 15/09/2025 À 03/10/2025

PROCESSO 5387/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS QUADRAS MPR - GUARATUBA, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

PROCESSO 5388/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS QUADRAS MPR - GUARATUBA, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

PROCESSO 125/2023 – SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE.

PROCESSO 5533/2025 - TENDA ATACADO SA, ARQUIVE-SE, INDEFERIDO POR DESINTERESSE.

Arq. ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

PROCESSO 9243/2025 ARISTIDES COLONI – (Solicita Certidão de Denominação de Via Pública). Compareça para ciência e certifique-se certidão nº 09/2025 em 30 dias. Em 22/09/2025.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO - SP

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/09/2025 À 03/10/2025

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos:
9771/22 GOOD LIFE HOLDING LTDA;
1686/17 CAB. 2894/05 NELSON YOSHIO TSUKAMOTO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos:
1085-24-BER-PCA GILSON ALVES DA SILVA;
1701-24-BER-PCA ADILSON CASTRO CHAGAS;
2019-24-BER-PCA MARCOS ANTONIO PEREIRA;
562-24-BER-PCA JOSE FRANCISCO DE SANTANA;
623-24-BER-PCA ADRIANA ALVES DA COSTA PADILHA PASCOTTO;
373-24-BER-PCA CONDOMÍNIO SAINT LAURENT;
224-24-BER-PCA RUBEN IMÓVEIS LTDA;
2062-24-BER-PCA BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS;
2084-24-BER-PCA MARCOS ROJO RODRIGUES;
1147-24-BER-PCA CRISTIANE DOS SANTOS BALLE PASCHOALINO;
966-24-BER-PCA NEUSA ANTONACCI FERNANDEZ;
1984-24-BER-PCA FABIANO CERVERA;
702-24-BER-PCA ELPÍDIO BORDIN;
1676-24-BER-PCA CLAUDIO GONZAGA DOS SANTOS;
1352-25-BER-ALC EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO;
1585-25-BER-ALC CLAUDIO CARVALHO DE LIMA;
1381-24-BER-PCA MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;
1121-24-BER-PCA WILSON DAMIÃO DE MELLO COLACIOPPO;
1172-24-BER-PCA ISRAEL JOSÉ DE SOUZA;
1818-24-BER-PCA MARILIS FERREIRA DE FRANCISCO;
1315-24-BER-PCA MÁRCIO GOMES AMORIM;
1318-24-BER-PCA NAYRA DOS SANTOS SOMBRA;
1670-24-BER-PCA JOSE CARLOS DE MORAES PINTO;
2480-24-BER-PCA LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA;

489-25-BER-ALC ISRAEL BRAGA LIMA;
1252-25-BER-ALC LUIZ LEANDRO DOS SANTOS;
308-24-BER-PCA CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE;
2114-24-BER-PCA MARCELO PEREIRA DOS SANTOS;
1342-24-BER-PCA FABIO ROBERTO DE MELO CARNEIRO;
1828-24-BER-PCA POUSSADA COSTA MARE EIRELI;
1763-24-BER-PCA LUIZ JACOMELI DENEGATI;
1325-24-BER-PCA GRACINDA DIAS GODINHO;
512-25-BER-ALC TARCIO ROGERIO PEGORIN;
3659-24-BER-ALC RAFAEL DE OLIVEIRA CARLOS;
1812-24-BER-PCA JOSÉ DANIEL MESSINA;
9684/23 RICARDO EUGENIO MARIANI BRUDELIS;
SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, PRORROGUE-SE O PRAZO
POR 30 DIAS PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos:
5065/25 JAIR DE LIMA GUIMARÃES;
4782/99-2 1564-25-BER-FOP VALDILENE BEZERRA DA SILVA;
4782/99-2 1622-25-BER-FOP CEU FRANZ ROCHA;
4782/99-2 1671-25-BER-FOP IGOR ALVES DE JESUS;
4782/99 1632-25-BER-FOP LETICIA DO NASCIMENTO ALVES;
4782/99 1635-25-BER-FOP MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA;
8515/25 1699-25-BER-CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO;
2247/02 CAB. 2233/00 1643-25-BER-FOP VANDERLEY GONÇALVES NUNES;
7995/23 1702-25-BER-FOP EVANDRO ALVES VIEIRA;
8191/25 SILVIO DOS SANTOS BRAZ;
743/23 CAB. 7261/01 MARIA DAS DORES GOULART ALCANTRA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO. Processos:
2432/25 CAB. 7660/95 PETIÇÃO 2346 EDUARDO ALVES RODRIGUES.

COMPAREÇA O REQUERENTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS,
PARA CIÊNCIA. Processos:
10964/15 CAB. 8072/11 ELISANGELA MARIA DA SILVA;
8166/25 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VIVA BAIRRO;
9173/25 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos:
3095-24-BER-ALC DEMOLIÇÃO - PLENNIA CONSTRUTORA E
INCORPORADORA.

INDEFIRO O SOLICITADO. Processos:
2432/25 CAB. 7660/95 PETIÇÃO 2358 EDUARDO ALVES RODRIGUES.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 036474 – DEUSINEDE FREITAS COELHO – RUA NICOLINO GODOY DO
ESPIRITO SANTO – QD. L – LT. 10 – 1º SETOR – CHACARAS VISTA LINDA
– BERTIOGA – SP.

DIAE 036488 – CARLOS ROBERTO RODRIGUES – RUA AUGUSTO RIBEIRO
PACHECO, 1019 – QD. 30 – LT. 04 – JARDIM RAPHAEL – BERTIOGA – SP.

DIAE 036490 – ENCERADOS REAL-IND.E COMERCIO LTDA – RUA APROVADA
616 – QD. I – LT. 13 – 1º SETOR – CHACARAS VISTA LINDA – BERTIOGA – SP.

ENG. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 29.9 a
03.10.25

COMUNIQUE-SE: CONTRUÇÃO

EM 01/10/2025: 1713-25 DAVID DEL RIO GONZALEZ_

COMUNIQUE-SE: ÁLVARA AVULSO

EM 26/09/2025: 1675-25_Condomínio Edifício Montte Pascoal

FABIO AMAURI – ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA

REGISTRO: 7210

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 19/09/2025: 1392-25 NICOLAU D AMICO FILHO; 1572-25 DIEGO LEMBO
DE SOUZA; 1607-25 JOSE ALDO RICCIARDI FAVARETTO;

EM 22/09/2025: 1556-25 CLAUDIO DONIZETTI DE ALMEIDA; 1579-25

FABIO LUIZ GOUVEIA; 1628-25 FERNANDO CATANDI LERMI; 1364-25
SONIA REGINA MOREIRA COBO;
EM 23/09/2025: 1568-25 KATYA DE CASTRO HOCHLEITNER; 1633-25
ADONAI EMPREENDIMENTOS HOLDING LTDA;
EM 24/08/2025: 1590-25 NORMA DE ARAUJO OLIVEIRA; 1666-25 JOSE
ANTONIO AGUILAR ABRANTES;
EM 25/09/2025: 1666-25 JOSE ANTONIO AGUILAR ABRANTES; 1394-25
CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 1676-25 ABDUL BASSET
HASSAN MALAT;
EM 26/09/2025: 750-25 VICTOR VITALE; 1677-25 ADELINA MARIA
D'ANGELO; 1565-25 EDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 1526-25 FELIPE
CARAVIELLO LTDA SCP; 1665-25 SANDRO E SILVIO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS SPE LTDA;
EM 30/09/2025: 1579-25 FABIO LUIZ GOUVEIA; 1473-25 SEVERINO LUIZ
DA SILVA; 1681-25 LEANDRO AUGUSTO ESTEVES;
EM 01/10/2025: 1665-25 SANDRO E SILVIO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS SPE LTDA; 2950-25 NEY VAZ PINTO LYRA; 1711-25 DAVID
DEL RIO GONZALEZ;
EM 02/10/2025: 1677-25 ADELINA MARIA D'ANGELO; 1590-25 JOSÉ LUIZ
DE OLIVEIRA;

GABRIELA PERTINHES DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

Em 29/09/2025 - 379-25 - ANGELA MARIA SOUZA CARDOSO

COMUNIQUE-SE ANISTIA:

Processo n.ºs:

Em 01/10/2025 - 1879-24 - ALMIR ROGÉRIO DOS SANTOS

Em 01/10/2025 - 389-24 - IOSHIMI ISHII

Em 01/10/2025 - 1602-24 - SILVANA FARKAS

Em 02/10/2025 - 1362-24 - LILIAN ELISABETH VAN DER HEIJDE
METZELAAR

Em 02/10/2025 - 1913-24 - MARCOS SEI WAISER

ANISTIA:

Conserve-se conforme a Lei 190/23.

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias.

Em 29/09/2025 - 1178-24 - BRUNO GUZZELLI

Em 30/09/2025 - 1042-24 - SEIKEN TABA

Em 01/10/2025 - 394-24 - SERGUENS DE BARROS

Em 02/10/2025 - 537-24 - SHIROTO ANZE

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 29/09/2025 - 1168-25 - JOÃO ROBERTO GUIMAES ERHARDT

Em 30/09/2025 - 597-25 - NAF NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em 29/09/2025 - 3665-24 - JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA

INDEFERIDO:

Processo n.ºs

Em 29/09/2025 - 4019-24 - CLEVERSON FIOROTTO

Em 29/09/2025 - 1005-25 - ILISEU OZORIO COELHO

Em 29/09/2025 - 1619-23 - FABIANA FELIZ DE ARAÚJO SANTOS

Em 02/10/2025 - 1391-22 - MARCOS MURILHA

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

EM 19/09/25 – 571-25 – Bruno Fabricio Oliveira de Andrade

EM 22/09/25 – 1585-25 – Fabio Altino

EM 25/09/25 – 1527-25 – Fátima Stofalette Morija

EM 01/10/25 – 3140-24 – André de Moraes Ferreira Jorge; 1197-25 – Wanessa
Feio Pereira Santos

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

EM 22/09/25 – 1053-25 – Sandro Pinto Barbosa

EM 23/09/25 – 1212-25 – André Luiz Ribeiro

EM 25/09/25 – 1465-25 – Sergio Faia Vileas

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 19/09/25 – 1312-24 – Gabriel Rodrigues Machado**Em 27/09/25** - 1246-24 - Gilmar Neri de Santana; 1222-24 - Ubirajara Silva; 656-24 - Matheus de Araujo Maduro**COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs:

Em 19/09/25 – 724-25 – Adriano Miyazaki Idy; 1053-25 – Sandra Pinto Barbosa**Em 22/09/25** – 1585-25 – Fabio Altino; 1348-25 – Carlos Alberto Cardoso de Souza**Em 23/09/25** – 4145-24 – José Leão do Nascimento; 1981-24 – Josefa de Paula Duarte da Silva; 1197-25 – Wanessa Feio Pereira Santos**Em 24/09/25** – 765-25 – Emilio Zanetic Vidulic**Em 25/09/25** – 3140-24 – André de Moraes Ferreira Jorge; 1465-25 – Sergio Faia Vilares; 308-23 – Leonardo Alberto Ratti**Em 26/09/25** – 1509-25 – José Roberto Junqueira de Lima**Em 29/09/25** – 4151-24 – Caroline Franchi; 3123-24 – Roberto Siqueira Filho**Em 30/09/25** – 1207-25 – Alessandra Celia Moreira; 802-25 – Carlos Henrique Silveira**Em 01/10/25** – 591-23 – Edine Maria Cavalcante de Carvalho**Em 02/10/25** – 765-25 – Emilio Zanetic Vidulic; 1038-25 – Carim Arias Matheus; 4139-24 – José Ramón Crego Carnero**COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:**

Processo n.ºs:

Em 19/09/25 – 2443-24 – Tania Regina Peres Mendes**Em 22/09/25** – 1933-24 – Carlos Augusto Vicente**Em 23/09/25** – 2389-24 - Gláucio Almeida de Lima; 390-24 – Neide Aparecida Loncarevic Crepaldi**Em 24/09/25** – 656-24 – Matheus de Araujo Maduro**Em 26/09/25** – 1329-24 – Anderson Santos; 1376-24 – José Maria Gomes da Silva; 2900-24 – Claudia Elisabeth Romero Santiago**Em 29/09/25** – 2013-24 – Edicarlos Rogério Paulino**Em 30/09/25** – 1263-24 – Fernando Rodrigues Gallego**EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa; Processo n.ºs:

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 02/10/25 – 1207-25 – Alessandra Celia Moreira; 892-25 – Mendyani Nogueira Schumann**OUTROS**

Processo n.ºs.:

Em 22/09/25 – 724-25 – Adriano Miyazaki Idy**Em 01/10/25** – 1509-25 – José Roberto Junqueira de Lima**ARQUITETO****JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA****REG.6433****COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs.:

EM 27/09/2025: 1135-24 JOSÉ CARLOS CATTO**EM 01/10/2025:** 420-25 HEITOR COLTRO.**COMUNIQUE-SE ANISTIA:**

Processo n.ºs.:

EM 01/10/2025: 1223-24 DOUGLAS ORTIZ BLUHU; 2883-24 NILTON MARTINS CORDEIRO.**EM 02/10/2025:** 2328-24 MARIA TERESA AUGUSTO; 337-24 MIRIAN DIAS DE SOUZA LEMOS; 1276-24 ROSE LANE SARAIVA DE SANT ANNA BARBOSA.**EM 03/10/2025:** 1809-24 JURANDIR FAÉ.**CONSERVA-SE:**

Processo n.ºs.:

EM 02/10/2025: 2400-24 JÉSSICA PAULA RAFAEL DE ANDRADE.**EM 03/10/2025:** 1809-24 JURANDIR FAÉ.**ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA****REG. 7125****CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:****Em 30/09/25** - 1119-24-BER-PCA - RINALDO SOUZA DE SALLES OLIVEIRA;**REGULARIZAÇÃO**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Em 26/09/25 - 3391-24-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER TIME;**INDEFERIDO****Em 29/09/25** - 960-25-BER-ALC - GILBERTO DONIZETE CRUZ;**Em 03/10/25** - 1650-24-BER-PCA - CARLOS ALBERTO MARCELINO SAMPAIO;**COMUNIQUE-SE ANISTIA:****Em 26/09/25** - 1363-24-BER-PCA - MARCELO DOS REIS SANTOS; 848-24-BER-PCA - PAULO KIYOSHI TAKANO; 1119-24-BER-PCA - RINALDO SOUZA DE SALLES OLIVEIRA;**Em 29/09/25** - 2557-24-BER-PCA - REUBEN NAGIB ZEIDAN; 1869-24-BER-PCA - IVETE DUARTE TEIXEIRA DE SOUZA; 1141-24-BER-PCA - WALTER RAMOS; 1761-24-BER-PCA - JOSÉ PEREIRA DA ROCHA;**Em 30/09/25** - 1532-24-BER-PCA - CLADES INES KNORST SAN CRISTOBAL; 1439-24-BER-PCA - MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA CLEMENTE; 1197-24-BER-PCA - VALTER ANTONIO TEIXEIRA;**Em 01/10/25** - 1155-24-BER-PCA - ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA; 1804-24-BER-PCA - WALTER JOSÉ DA SILVA;**Em 02/10/25** - 1176-24-BER-PCA - ROSELI CARDOSO BARROS; 1989-24-BER-PCA - EIKO MOREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS SOCIEDADE SIMPLES; 1082-24-BER-PCA - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR; 1125-24-BER-PCA - GERTES FRIBURGO LOPES FELICIO;**Em 03/10/25** - 1155-24-BER-PCA - ADRIANO BUENO DE OLIVEIRA;**COMUNIQUE-SE:****Em 29/09/25** - 83-25-BER-ALC - ROSANA SOARES DOS SANTOS; 1535-25-BER-ALA - CACIO LUIS DA SILVA ENGENHEIRO CACIO;**Em 30/09/25** - 1135-25-BER-ALC - ILZA APARECIDA DE SOUZA;**Em 01/10/25** - 531-25-BER-ALC - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENSEADA DO INDAIÁ; 699-25-BER-ALC - DAVID JOSÉ DOS SANTOS;**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS****REG. 6759****SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

O Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa que a Avenida Tomé de Souza, incluindo a ciclovia ali existente, permanecerá com interdição parcial da via, a partir do dia 06/10/25 (segunda-feira), estendendo a intervenção, por no mínimo 30 dias, para realização de obras de melhorias no sistema de abastecimento de água da Sabesp, no trecho compreendido entre a rua Manoel Gajo até Avenida Vicente Carvalho, alternando os locais de interdição, na Avenida Tomé de Souza, conforme andamento do serviço.

Haverá interrupção de trânsito de veículos na faixa da esquerda e de bicicletas na ciclovia, permanecendo a faixa da direita livre.

Alternativa para as bicicletas e pedestres, calçada lado praia.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.**M.ª Alexandra F. Silva****Chefe da DIVFT****Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Corregedoria

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município Nº 1.249, constou erroneamente, no Extrato de Decisão na página 100, Sindicância (Apuração Preliminar) n. 26/2025.

Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO

(...),e com fulcro no **art. 108, inciso VII da Lei Municipal n. 184/2023**, acompanho (...)”

Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO

(...),e com fulcro no **art. 108, inciso VII da Lei Municipal n. 129/1995**, acompanho(...)”

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS

PROCESSO SELETIVO 01/2025 - SC

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através do presente Edital, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS NOTAS** dos candidatos ao cargo de Salva-Vidas Temporário, cuja prova prática foi realizada em 29 de setembro de 2025.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 e 8.2 para o cargo de Salva-Vidas, constante no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais Nº 01, de 05 de setembro de 2025.

Nome	Nº Inscr.	CPF	Tempo Natação	Nota	Corrida	Situação
YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	...427.358..	5'28	6,0	INAPTO	REPROVADO
ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	2	...760.348..	3'47	9,0	APTO	APROVADO
IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	3	...742.508..	3'58	9,0	APTO	APROVADO
DIEGO SANTA ROSA MACHADO	4	...601.148..	5'18	6,0	APTO	APROVADO
YURI LIMA ULIAN	5	...566.181..	4'51	7,0	APTO	APROVADO
DAVID OSCAR FARIAS	6	...848.738..	3'10	10,0	APTO	APROVADO
DAVI MANSERA REINERT	7	...979.138..	4'20	8,0	APTO	APROVADO
GU SENA SANTUCCI	8	...517.748..	3'44	10,0	APTO	APROVADO
DENILSON ALVES DOS SANTOS	9	...394.638..	-	-	-	AUSENTE
GIOVANNA RAMOS DA SILVA	10	...228.738..	-	-	-	AUSENTE
PAULO RAPHAEL DOS SANTOS PIRES	11	...532.478..	-	-	-	AUSENTE
MATEUS CARVALHO OLIVEIRA SANTOS	12	...118.048..	-	-	-	AUSENTE
JHONATHAN WESLEY DA CONCEIÇÃO CALIXTO DOS SANTOS	13	...816.358..	-	-	-	AUSENTE
SARAH SOUZA DIAS	14	...843.588..	-	-	-	AUSENTE
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	15	...660.678..	4'06	8,5	APTO	APROVADO
RAFAE LIMA DE ALENCAR	16	...486.408..	-	-	-	AUSENTE
RAUL SOUZA VERA	17	...161.058..	3'32	9,5	APTO	APROVADO
DANIELA DOS SANTOS PAULO	18	...215.148..	-	-	-	AUSENTE
JOSIAS SANTANA DA SILVA	19	...011.478..	-	-	-	AUSENTE
THIAGO DA CRUZ FREITAS	20	...636.788..	-	-	-	AUSENTE
GERSON LEME LEOPOLDINO	21	...296.498..	-	-	-	AUSENTE
WRIAS DE JESUS SILVA	22	...670.245..	-	-	-	AUSENTE
FABRICIO SILVA FERREIRA	23	...335.808..	-	-	-	AUSENTE
JÚLIO CÉSAR BARBOSA DOS SANTOS	24	...767.858..	-	-	-	AUSENTE
BA VERÔNICA DA SILVA	25	...534.058..	-	-	-	AUSENTE
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA	26	...583.978..	5'42	5,5	APTO	APROVADO
PEDRO PASCHOALINO	27	...410.308..	4'05	9,0	APTO	APROVADO
LUAN DA GLÓRIA SANTOS	28	...173.948..	3'32	9,5	APTO	APROVADO
WILLIAM NONATO DA SILVA	29	...784.827..	3'47	9,0	APTO	APROVADO
LUCAS NERES DA SILVA BARROSO	30	...090.778..	-	-	-	AUSENTE
GUILHERME XAVIER DE LIMA	31	...916.178..	-	-	-	AUSENTE
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	32	...212.738..	-	-	-	AUSENTE
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	33	...960.918..	4'38	7,5	APTO	APROVADO

GABRIEL BERNAL TAVARES DOS SANTOS	34	...672.808..	-	-	-	AUSENTE
EMANUEL JORGE AMARAL FRAGA	35	...720.058..	4'09	8,5	APTO	APROVADO
CINTHYA SILVA FERRAZ	36	...177.858..	-	-	-	AUSENTE
ERICK ARAUJO DE SOUZA	37	...615.358..	-	-	-	AUSENTE
VALETIM DA CUNHA NETO	38	...927.038..	3'59	9,0	APTO	APROVADO
ANDERSON SANTOS DA PAZ	39	...708.568..	-	-	-	AUSENTE
JOSE SERGIO SAMPAIO BRAX	40	...206.048..	5'59	5,0	APTO	APROVADO
THI DA SILVA MUNIZ	41	...412.238..	-	-	-	AUSENTE
LAUAN SOUZA NUNES	42	...993.948..	-	-	-	AUSENTE
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	43	...636.258..	-	-	-	AUSENTE
KAUA NUCCI	44	...184.788..	-	-	-	AUSENTE
JONAS THIAGO FERREIRA	45	...892.458..	3'39	9,5	APTO	APROVADO
GABRIEL FERNANDO VICENTE DA SILVA	46	...307.858..	-	-	-	AUSENTE
SAMUEL ROCHA SOUSA	47	...918.498..	-	-	-	AUSENTE
MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	48	...857.918..	4'38	7,5	APTO	APROVADO
MIRELLA AUGUSTA MENEGON DE SOUZA	49	...609.488..	-	-	-	AUSENTE
DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	50	...451.648..	-	-	-	AUSENTE
SALLUA NADIM MAJZOUN	51	...371.068..	-	-	-	AUSENTE
TAUANNE CRISTINE DE CARVALHO SILVA	52	...820.748..	-	-	-	AUSENTE
CRISTIANO RODRIGO SCUDELER	53	...618.938..	-	-	-	AUSENTE
VITOR HUGO ANDRADE DOS SANTOS	54	...317.618..	-	-	-	AUSENTE
ANGELA MAZZA	55	...786.188..	-	-	-	AUSENTE
NATHAN REIN BELCHIOR	56	...133.618..	-	-	-	AUSENTE
JOSIVANIA YARA ARAÚJO SOUSA DA	57	...389.288..	-	-	-	AUSENTE
ERIC JONAS MARQUES APOLINÁRIO	58	...558.658..	-	-	-	AUSENTE
GUSTAVO RODR DE SOUZA	59	...195.874..	-	-	-	AUSENTE
NATHANAELE VICTOR DA CONCEIÇÃO CHAGAS	60	...590.988..	-	-	-	AUSENTE
LUCAS SANTOS JAKES DE MELO	61	...264.235..	-	-	-	AUSENTE
JANICELE SILVA LIMA	62	...040.607..	-	-	-	AUSENTE
CAIO TEIXEIRA RODRIGUES	63	...577.148..	-	-	-	AUSENTE
VITORIA SILVA DOS SANTOS	64	...513.398..	-	-	-	AUSENTE
GABRIEL DOS SANTOS RAFAEL	65	...818.988..	-	-	-	AUSENTE
ROGÉRIO LOPES DA SILVA	66	...662.028..	-	-	-	AUSENTE
THAINARA MARCELLA KILL MAMEDE	67	...903.298..	-	-	-	AUSENTE
PEDRO VINICIUS SANTOS E SILVA	68	...802.378..	-	-	-	AUSENTE
LEO PEREIRA DOS SANTOS	69	...152.498..	-	-	-	AUSENTE
CLEBSON TELES DA SILVA	70	...449.465..	-	-	-	AUSENTE
DANIELA DE ASSUNÇÃO SANTOS	71	...103.368..	-	-	-	AUSENTE
ISAAQUE SOUZA DOS SANTOS	72	...874.818..	DESISTIU	-	INAPTO	REPROVADO
HENRIQUE CONDE DA COSTA	73	...948.868..	-	-	-	AUSENTE
MATHEUS FURTADO DOS SANTOS	74	...812.087..	-	-	-	AUSENTE
GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SANTIAGO	75	...515.028..	-	-	-	AUSENTE
CAUAN DA SILVA FREIRES	76	...893.958...	-	-	-	AUSENTE
LUCAS ANDRÉ RIBEIRO LUZ	77	...516.268..	-	-	-	AUSENTE
WESLEY HENRIQUE JACINTHO PACIFICO DA SILVA	78	...190.298..	ELIMINADO POR TEMPO	0,0	INAPTO	REPROVADO
VITOR GABRIEL OLIVEIRA SILVA	79	...168.498..	-	-	-	AUSENTE
AGNALDO DE OLIVEIRA	80	...988.788..	-	-	-	AUSENTE
DANIEL DAVIDSON RIBEIRO REGO DE CARVALHO	81	...814.608..	-	-	-	AUSENTE
JOÃO VITOR DOS SANTOS MONTEIRO	82	...013.948..	-	-	-	AUSENTE
VITHORIA MAUROJORGE	83	...706.678..	5'31	5,5	APTO	APROVADO
MATHEUS MENEZES DOS SANTOS	84	...866.288..	-	-	-	AUSENTE
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	85	...787.048..	-	-	-	AUSENTE
PAULO HENRIQUE SILVA LOPES	86	...423.913..	-	-	-	AUSENTE
OTAVIO CESAR SANTOS DA SILVA	87	...980.057..	-	-	-	AUSENTE

YASMIN DE SOUZA NASCIMENTO	88	...917.038..	4'56	7,0	APTO	APROVADO
LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	89	...853.038..	3'22	10,0	APTO	APROVADO
OTAVIO DE OLIVEIRA CORREIA	90	...874.118..	-	-	-	AUSENTE
GABRIEL BODEZAN DA SILVA	91	...542.728..	-	-	-	AUSENTE
RICHARD MATIAS DE SOUZA	92	...038.318..	DESISTIU	0,0	INAPTO	REPROVADO
WANDERSON SANTOS VIEIRA DE SÁ	93	...247.778..	-	-	-	AUSENTE
LETICIA DE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	94	...567.128..	-	-	-	AUSENTE
RUBEM ROSENO DA SILVA FILHO	95	...833.258..	-	-	-	AUSENTE
GIULIANO OLIVEIRA GRECOV	96	...338.518..	-	-	-	AUSENTE
MARIANA CAMILLO DE VASTO	97	...516.218..	-	-	-	AUSENTE
THIERRY SANTOS DE JESUS	98	...801.768..	-	-	-	AUSENTE
PEDRO CARDILLE COSTA	99	...470.948..	-	-	-	AUSENTE
EVELY SANTOS ILADOY AMORIM	100	...703.338..	-	-	-	AUSENTE
ALICE FERREIRA RODRIGUES	101	...447.558..	-	-	-	AUSENTE
MARLEY BRENO MORAES DE ALMEIDA	102	...618.798..	4'02	9,0	APTO	APROVADO
ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	103	...975.298..	-	-	-	AUSENTE
REINALDO EVANGELISTA COSTA	104	...782.858..	-	-	-	AUSENTE
DANIELE GONÇALVES	105	...777.417..	-	-	-	AUSENTE
KAIQUE FERNANDES SANTA FÉ	106	...469.508..	-	-	-	AUSENTE
ANA TALITA DE ARAUJO SOUZA	107	...902.058..	-	-	-	AUSENTE
EMILLY CRISTINY PEREIRA LIMA VENANCIO	108	...771.468..	-	-	-	AUSENTE
LEANDRA VICTORIA SANTOS PEREIRA	109	...935.408..	-	-	-	AUSENTE
GUILHERME SOUSA COELHO	110	...457.348..	-	-	-	AUSENTE
GABRIEL MATVYENKO ALMEIDA	111	...782.148..	-	-	-	AUSENTE
LEONARDO DUTRA CASTRO	112	...396.048..	-	-	-	AUSENTE
JOÃO PEDRO ALBUQUERQUE PEREIRA	113	...625.349..	-	-	-	AUSENTE
LUCAS RIBEIRO DA COSTA	114	...692.508..	-	-	-	AUSENTE
KAUAN RODRIGUES DOS SANTOS	115	...002.678..	-	-	-	AUSENTE
BRUNO GABRIEL PAES DE MATOS	116	...943.728..	-	-	-	AUSENTE
MATHEUS DA SILVA WEILAND	117	...116.538..	-	-	-	AUSENTE
JEFFERSON DIEGO LARA DA SILVA	118	...887.340..	-	-	-	AUSENTE
VICTORIA BORGES PIO	119	...322.738..	-	-	-	AUSENTE
PEDRO DE SOUZA NASCIMENTO	120	...833.398..	-	-	-	AUSENTE
DANILO ROSA POLLI	121	...804.818..	3'30	10,0	APTO	APROVADO
DANIEL ALVES FERR LIRA	122	...489.418..	-	-	-	AUSENTE
EMILIO AUGUSTO PADILHA VIEIRA	123	...819.008..	-	-	-	AUSENTE
FABRÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	124	...857.008..	4'02	9,0	APTO	APROVADO
VICTOR JORDÃO GERMINO	125	...403.838..	-	-	-	AUSENTE
MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	126	...890.748..	3'01	10,0	APTO	APROVADO
MILENA CHAMUM DE MELO SOUZA SILVA	127	...110.557..	-	-	-	AUSENTE
BRUNO RODRIGUES DE DONATO	128	...881.388..	-	-	-	AUSENTE
HEBERT RICHES ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	129	...981.658..	-	-	-	AUSENTE

Conforme consta no Edital de Abertura das Inscrições e Instruções Especiais nº 01, de 05 de setembro de 2025, no item 9 e seguintes, não caberá recurso contra a discordância da nota da prova prática, somente contra o Edital de Abertura das Inscrições e da Classificação.

Bertioga, 03 de outubro de 2025.

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2025 - SC



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Edital de Chamamento Público nº 03/2025

Processo Administrativo nº 7655/2022

A Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 03/2025, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 4.601/2024, vem, respeitosamente, apresentar sua manifestação quanto aos recursos interpostos, como segue:

Foram apresentados 03 (três) recursos contra a decisão de 09/09/2025, sendo,

Programa de Integração e Cultura (PIC);

Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação (ABRASCE);

Instituto São Judas Tadeu (ISJT)

Recurso - Programa de Integração e Cultura (PIC)

Em sua manifestação, a OSC aponta suposto motivo de anulação do edital, falta de revisão por contra palavras com erro de digitação e ainda, reafirma os pontos de seu plano de trabalho, informando que os critérios de avaliação são vagos e que não houve indicação de valores de mercados para salários, encargos e demais custos.

Junta ainda documentação de experiência junto a firmada com base na Lei paulista de Esporte.

Contudo o recurso não merece prosperar. Supostos vícios do edital foram devidamente analisados pelo tribunal de Contas de São Paulo em julgamento das manifestações apresentadas no período de divulgação.

Com relação ao médico, a OSC deixou de apontar de forma clara o erro de avaliação da comissão, bem como atribuiu ao Poder Público a definição de salários, encargos e custos em equilíbrio com o mercado, quando na verdade deveria a OSC buscar conhecer, não só o enquadramento da categoria sindical, aplicação da CLT e normas da categoria para bem como efetuar a pesquisa de mercado para a correta avaliação dos valores a serem lançados em sua planilha.

A Comissão, apresenta manifestação pelo improvimento do recurso apresentado pela Programa de Integração e Cultura (PIC).

Recurso - Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação (ABRASCE)

Em sua manifestação, a OSC indica suposto vício de Motivação, sob o argumento de julgamento de desclassificação das propostas apresentadas. Alega ainda, em interpretação



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

do Edital, que apenas o Plano de trabalho e Declarações de Capacidade seriam necessários para o presente momento do julgamento das propostas.

Que não houve a indicação de valores desnecessários ou excessivos na planilha de indiretos, mas dentro dos parâmetros permitidos pelo edital.

Ainda alegou complementaridade de ações e que caso da contratação de assessorias, elas atendem o planejamento, ainda que em área correlatas, desempenhando atividades distintas e próprias.

Apresenta cópia de documentos atinentes à comprovação da capacidade técnica.

Em resposta ao recurso interposto, cabe esclarecer que as informações trazidas não afastam os fundamentos da decisão da comissão e por isso o recurso deve ser rejeitado.

Ademais, a mera indicação de correspondência do valor global não indica aprovação do plano orçamentário, devendo a OSC buscar o correto enquadramento da categoria sindical, aplicação da CLT e normas da categoria para a correta aplicação dos recursos financeiros objeto da parceria.

Com relação a capacidade técnica, o projeto esportivo e de lazer não descreve as atividades de forma clara, principalmente na atuação com alunos com necessidades especiais ou assemelhados. O contrato de gestão é genérico em seus termos, bem como o contrato de revitalização de praça não guarda qualquer correlação com o objeto do Chamamento.

Assim, a Comissão manifesta-se pelo não provimento do recurso da OSC Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação (ABRASCE).

Recurso - Instituto São Judas Tadeu (ISJT)

A Osc inicia sua argumentação alegando inadequação funcional dos membros da comissão para a avaliação técnica.

No mais, limita-se a informar que consta informação de ações, e metas, adequação aos objetos da política pública, adequação do valor global, a existência de relação entre a realidade e o projeto proposto e capacidade técnica.

Em equívoco ao objeto pretendido pela administração pública, a OSC propõe aplicação de projeto pedagógico e metodológico para o município, desenvolvimento de materiais pedagógicos, capacitação dos educadores e garantia de currículo adaptado, além da oferta ao público de 04 a 17 anos.

Assim, a proposta da OSC mostra-se equivocada quanto à abrangência do objeto, sua finalidade e alcance. No quesito capacidade técnica o modelo apresentado informa apenas a existência de projeto denominado "Educação Inclusiva, Escola Acolhedora", contendo a conotação de curso de capacitação.

Dessa forma, a comissão opina pelo não acolhimento do recurso da OSC Instituto São Judas Tadeu (ISJT)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balnearia

Diante do exposto, a Comissão encaminha seu parecer ao Sr. Secretários de Educação opinando pelo indeferimento dos recursos apresentados, mantendo-se a decisão de 09/09/2025:

Cientifiquem-se os interessados.

Publique-se conforme item 13.7 do Edital.

Bertioga, 29 de setembro de 2025.

Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 03/2025

Secretaria Municipal de Educação Município de Bertioga - SP

Kátia Cristina da Encarnação Bernabe - Registro nº 4483

Daniella Jorgetti - Registro n.º 4023

Samária Tognasca Gonçalves - Registro n.º 3900

Gisseli Alves Petronetto da Silva - Registro n.º 5255

Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti - Registro n.º 7113

Luis Henrique de Oliveira Giacomini - Registro n.º 6097



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DESPACHO ADMINISTRATIVO DEFINITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTIOGA

Processo Administrativo nº 7655/2022 – Chamamento Público nº 03/2025

I. PRELIMINARES E FUNDAMENTO DE COMPETÊNCIA

O presente Despacho Administrativo visa proferir a decisão final em sede recursal referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2025, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação de Bertiooga. A decisão original, datada de 09 de setembro de 2025, determinou a rejeição de todas as propostas de Plano de Trabalho apresentadas, resultando na interposição de recursos administrativos por três Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes: Programa de Integração e Cultura (PIC), Associação Brasileira de Apoio a Saúde, a Cultura e a Educação (ABRASCE) e Instituto São Judas Tadeu (ISJT).

Este Secretário, na qualidade de última instância decisória da Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos de chamamento público, tem a prerrogativa e o dever de analisar o mérito e a legalidade do parecer emitido pela Comissão Avaliadora, conforme Edital..

O fundamento legal para esta competência é estabelecido pelo Decreto Executivo Municipal nº 4.601, de 07 de Novembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Bertiooga. O referido Decreto Municipal expressamente atribui ao Secretário Municipal competente a prerrogativa de receber, instruir e, finalmente, julgar o recurso administrativo. A assunção desta responsabilidade garante a devida instrução processual e a segurança jurídica na aplicação da legislação de regência, confirmando a legitimidade do julgamento proferido nesta instância.

II. ENQUADRAMENTO JURÍDICO E PRINCÍPIOS REGENTES DA MROSC

A análise das propostas e dos recursos deve ser balizada pelos princípios basilares da Administração Pública, consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), bem como pelas normas específicas da Lei Federal nº 13.019/2014.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

II.1. Legalidade, Vinculação ao Edital e Regras da MROSC

O Chamamento Público nº 03/2025, sendo um procedimento competitivo para a seleção de propostas de OSCs, está estritamente vinculado às regras estabelecidas no seu Edital. O Princípio da Legalidade impõe à Administração e às proponentes a observância rigorosa das condições predefinidas, especialmente no tocante ao objeto e aos critérios de avaliação. **A Lei nº 13.019/2014 estabelece um regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público**, exigindo que as parcerias sejam formalizadas por meio de Termo de Colaboração ou de Fomento, sempre com base em Planos de Trabalho sólidos e previamente definidos.

A desclassificação de uma proposta que não se coadune integralmente com o objeto ou que falhe em cumprir os requisitos essenciais é um ato vinculado da Administração, e não discricionário. O Plano de Trabalho, peça fundamental, deve detalhar o objeto pactuado e as obrigações das partes, e a sua inadequação funcional ou orçamentária justifica a rejeição, conforme demonstrado no parecer da Comissão.

II.2. O Princípio da Economicidade e a Gestão Responsável do Erário

Um dos pilares do controle na aplicação de recursos públicos, sejam eles provenientes de licitações ou de parcerias MROSC, é o Princípio da Economicidade. Este princípio exige que a proposta apresentada pela OSC garanta a obtenção do melhor resultado pelo menor custo, assegurando que o dinheiro público seja aplicado de forma eficiente e sem excessos.

A avaliação do Plano de Trabalho, portanto, não se limita à verificação da capacidade técnica, mas se estende à análise da viabilidade econômico-financeira. A jurisprudência dos Tribunais de Contas, notadamente o Tribunal de Contas da União (TCU), exige que a Administração Pública rejeite propostas que não demonstrem a adequação dos custos aos preços praticados pelo mercado, sob pena de ferir a Economicidade. A correta formulação do orçamento e a necessária pesquisa de preços para justificar salários, encargos e demais custos, são responsabilidades primárias da OSC proponente:

Assim, esta unidade de auditoria se alinha ao entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU e do atual Ministério da Economia quanto à necessidade de promover a necessária pesquisa de preços que represente, o mais fielmente possível, os preços praticados pelo mercado, devendo levar em conta diversas origens, como, por exemplo, Portal de Compras Governamentais, contratações 15 Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA similares do próprio órgão, do Sistema S e de outros entes



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

públicos, incluindo, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária e suplementar (Acórdão TCU 6.237/2016 – Primeira Câmara) (Manual de Orientação Pesquisa de Preço - 4ª Edição/Lei 14.133/2021 - Secretaria de Auditoria Interna - Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações - STJ)

(Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão n. 1.445/2015- Plenário)

Se a OSC não consegue demonstrar que seus custos são compatíveis com o mercado, ela falha em um requisito material fundamental do Plano de Trabalho. Isso impõe à Comissão e, por consequência, ao Secretário, o dever de negar a proposta para proteger o erário municipal, reforçando o Princípio da Eficiência na gestão de Bertioga.

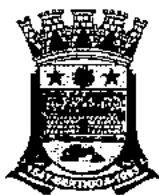
III. ANÁLISE DO PARECER DA COMISSÃO E A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Avaliadora, órgão colegiado instituído para processar e julgar o chamamento público, atuou dentro de suas prerrogativas legais. O parecer apresentado cumpriu o requisito de motivação do ato administrativo, detalhando as razões técnicas e jurídicas para a rejeição de cada proposta e rebatendo os argumentos recursais apresentados.

A alegação de “vício de Motivação”, levantada pela ABRASCE, não se sustenta. A motivação não implica apenas a indicação do dispositivo legal que desclassifica, mas a explicitação dos fatos que levaram a essa conclusão. Ao apontar deficiências orçamentárias específicas e capacidade técnica genérica, a Comissão demonstrou o *nexo causal* entre a falha no Plano de Trabalho e a decisão de desclassificação. Assim, a decisão da Comissão goza da presunção de legitimidade e legalidade, sendo um ato devidamente fundamentado.

IV. ANÁLISE PORMENORIZADA DO RECURSO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA (PIC)

O recurso interposto pela OSC Programa de Integração e Cultura (PIC) apresenta duas linhas principais de argumentação (IV.1 e IV.2), ambas refutadas pela Comissão e que merecem acolhimento desta autoridade.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

IV.1. Da Tentativa de Anulação do Edital e Segurança Jurídica

A PIC buscou anular o Edital sob a alegação de supostos vícios formais.

A Comissão, ao rechaçar este ponto, lembrou corretamente que os alegados vícios do Edital já haviam sido submetidos a exame e devidamente analisados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) durante o período de divulgação do certame e devidamente divulgados no site da Prefeitura de Bertioga e no próprio site do TCE onde as decisões poderão ser amplamente consultadas.

O acolhimento deste aspecto do parecer reforça o Princípio da Segurança Jurídica e a Presunção de Legitimidade do Edital. Uma vez que o instrumento convocatório foi validado pelo controle externo, não é mais admissível que um participante, no curso do processo competitivo, busque rediscutir matérias pré-exauridas e pacificadas, especialmente quando tais questionamentos não foram objeto de impugnação formal no momento oportuno.

IV.2. Da Falha na Demonstração da Economicidade (Planilha de Custos)

A PIC alegou que os critérios de avaliação orçamentária eram vagos e que caberia ao Poder Público definir os valores de mercado para salários, encargos e demais custos.

Essa alegação demonstra uma compreensão equivocada do regime de parcerias e do dever de diligência da OSC. A Comissão foi taxativa e correta ao afirmar que é *ônus da proponente "efetuar a pesquisa de mercado para a correta avaliação dos valores a serem lançados em sua planilha"*. A Administração Pública não pode e não deve estimar custos específicos de pessoal para cada OSC, pois isso feriria a isonomia e a responsabilidade da própria organização em gerir seus recursos de maneira eficiente.

A Economicidade, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014, obriga a OSC a apresentar um Plano de Trabalho financeiramente viável e justificado. Para tanto, a OSC deve comprovar o correto enquadramento da categoria sindical, a aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas laborais, além de realizar uma pesquisa de preços que reflita fielmente os valores praticados pelo mercado. A jurisprudência consolidada, notadamente a do TCU, impõe que a pesquisa de preços deve ser robusta, utilizando fontes variadas, preferencialmente contratações similares feitas pela própria Administração Pública ou dados de sítios especializados, buscando o mínimo de três preços válidos, de modo a excluir valores excessivamente elevados e garantir a Economicidade - Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU -



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

(<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/4-3-9-1-fontes-para-obtencao-de-precos-2/>).

Ao não apresentar essa fundamentação robusta, a proposta da PIC torna-se inviável, pois a Administração não teria garantia da boa e regular aplicação dos recursos, o que configuraria um alto risco de lesão ao erário e violação do Princípio da Eficiência.

V. ANÁLISE PORMENORIZADA DO RECURSO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, A CULTURA E À EDUCAÇÃO (ABRASCE)

O recurso da ABRASCE foca em aspectos orçamentários e na comprovação de capacidade técnica, ambos criteriosamente rechaçados pela Comissão.

V.1. Da Insuficiência Orçamentária e dos Custos Indiretos

A ABRASCE defendeu que não houve a indicação de valores desnecessários ou excessivos e que o valor global da proposta correspondia ao limite estabelecido.

Contudo, a Comissão salientou, com precisão técnica, que a "mera indicação de correspondência do valor global não indica aprovação do plano orçamentário". A viabilidade do Plano de Trabalho é julgada pela coerência interna da planilha de custos, e não apenas pelo seu valor final.

Assim como no caso da PIC, o parecer técnico determinou que a OSC deveria ter buscado o **"correto enquadramento da categoria sindical, aplicação da CLT e normas da categoria para a correta aplicação dos recursos financeiros"**. A Administração não pode assumir o risco de aprovar um Plano de Trabalho em que o orçamento detalhado (incluindo custos indiretos e de pessoal) não está devidamente fundamentado nas normas e pesquisas de mercado. A inobservância desses deveres compromete a transparência e a Economicidade do projeto, representando uma falha material na elaboração do Plano de Trabalho.

V.2. Da Deficiência na Capacidade Técnica e Inadequação ao Objeto

A Comissão verificou que o Plano de Trabalho da ABRASCE não descrevia as atividades de forma clara, especialmente no tocante à "atuação com alunos com necessidades especiais ou assemelhados".

A Lei nº 13.019/2014 exige a demonstração de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria. A especificidade da política pública educacional de Bertioga, que



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

presumivelmente envolve a inclusão e o atendimento de alunos com necessidades especiais, demanda uma descrição detalhada das metodologias e ações. A incapacidade da OSC de detalhar este ponto crítico demonstra que a proposta não atende plenamente ao requisito de **Adequação da Proposta aos Objetivos da Política**, comprometendo a Eficiência e a qualidade do serviço a ser prestado.

Ademais, a documentação apresentada para comprovação de experiência técnica foi considerada genérica e irrelevante, como a inclusão de um "contrato de revitalização de praça" que não guarda qualquer correlação com o objeto educacional do Chamamento. A ausência de um nexo claro entre a experiência anterior e o projeto proposto impede a aferição da real capacidade da OSC de executar a parceria de forma satisfatória e especializada.

VI. ANÁLISE PORMENORIZADA DO RECURSO INSTITUTO SÃO JUDAS TADEU (ISJT)

O recurso do Instituto São Judas Tadeu (ISJT) será rejeitado com base no Princípio da Legalidade e na falha material de Divergência de Objeto.

VI.1. Da Alegação de Inadequação Funcional da Comissão

O ISJT iniciou sua argumentação alegando inadequação funcional dos membros da Comissão para a avaliação técnica.

Tal alegação, desacompanhada de prova robusta de impedimento, suspeição ou vício formal na instituição do colegiado, é meramente instrumental e deve ser prontamente rechaçada. A Comissão foi instituída nos termos da Lei e do Decreto Municipal, e seus atos gozam da Presunção de Legitimidade. O questionamento da capacidade técnica dos avaliadores não é suficiente para anular o julgamento quando este se baseia em falhas materiais e objetivas da própria proposta.

VI.2. Da Divergência Substantiva do Objeto Proposto (Vício Insuperável)

A falha mais grave da proposta do ISJT reside na completa divergência entre o objeto pretendido pela Administração Pública de Bertioga e o projeto proposto pela OSC.

A OSC propôs a "aplicação de projeto pedagógico e metodológico para o município, desenvolvimento de materiais pedagógicos, capacitação dos educadores e garantia de currículo adaptado", baseado exclusivamente na experiência profissional do Diretor, ainda que vinculado a OSC sem a efetiva comprovação pela OSC. A Comissão concluiu, acertadamente,



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

que a proposta está "equivocada quanto à abrangência do objeto, sua finalidade e alcance".

O TCE já decidiu

"Não se pode admitir comprovação genérica ou em área afins quando o edital exige experiência específica no objeto licitado." (TCESP - Processo TC-003019.989.16.0, Sessão de 14/03/2017).

O Princípio da Legalidade e da Vinculação ao Edital impõe que as propostas estejam em conformidade com o escopo da política pública definida no instrumento convocatório. Se o Chamamento Público nº 03/2025 buscava, por exemplo, a *execução* de determinadas atividades ou serviços educacionais, e a OSC propõe incluir *desenvolvimento curricular* ou *capacitação* (que são tipicamente serviços de consultoria ou formação), a finalidade da parceria é completamente desvirtuada. A proposta do ISJT, ao focar em atividades de capacitação (como o modelo apresentado, "Educação Inclusiva, Escola Acolhedora," que se limitava a ter "conotação de curso de capacitação"), não se adequa aos objetivos da política pública definida no Edital (Critério B de avaliação, conforme diretrizes da MROSC).

A aceitação de uma proposta com objeto diverso configuraria um grave **Desvio de Finalidade** e uma flagrante violação do Art. 42, I, da Lei nº 13.019/2014, que exige a descrição clara do objeto pactuado. Esta falha é materialmente insanável e vincula a Administração à desclassificação.

VII. SÍNTESE JURÍDICA E QUADRO COMPARATIVO DE FUNDAMENTAÇÃO

O conjunto de falhas identificado pela Comissão Avaliadora nas propostas das três OSCs não constitui mera formalidade ou impropriedade menor, mas sim vícios materiais que comprometem a viabilidade do Plano de Trabalho e, consequentemente, a segurança jurídica e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A rejeição de todas as propostas foi um ato necessário de rigor administrativo e prudência fiscal.

A fundamentação para negar provimento aos recursos baseia-se na defesa intransigente dos princípios constitucionais e na legislação específica, conforme o resumo consolidado a seguir:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

Tabela 1: Síntese das Falhas e Fundamentação da Rejeição

OSC Recorrente	Falha Material da Proposta (Comissão)	Princípio Administrativo Violado	Fundamentação Legal (Lei 13.019/14 e Normas)
PIC (Programa de Integração e Cultura)	Falha na pesquisa de mercado e na justificação de custos de pessoal; Inversão do ônus da prova orçamentária.	Economicidade e Eficiência	Dever da OSC de justificar a compatibilidade dos custos com o mercado.
ABRASCE (Associação Brasileira de Apoio...)	Capacidade técnica genérica e irrelevante; Orçamento detalhado insuficiente para atender o público específico.	Eficiência e Impessoalidade	Exigência de comprovação de capacidade técnica específica e adequação ao objeto da política pública (Critério B).
ISJT (Instituto São Judas Tadeu)	Proposta com objeto (capacitação/currículo) em total divergência com a finalidade do Edital.	Legalidade e Vinculação ao Edital	O Plano de Trabalho deve se adequar aos objetivos e ao objeto definido no instrumento convocatório. Divergência implica vício do ato (Art. 42, I, Lei 13.019/14).

A manutenção da decisão da Comissão está, portanto, em estrita consonância com os deveres da Administração Pública de Bertioga de garantir a probidade (Moralidade), a aderência integral ao Edital (Legalidade) e a correta otimização dos gastos públicos (Economicidade), conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.601/2024.

VIII. DISPOSITIVO E DELIBERAÇÕES FINAIS

Com base na análise exaustiva do Processo Administrativo nº 7655/2022, acolho integralmente



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

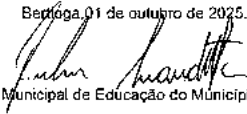
o Parecer da Comissão Avaliadora do Chamamento Público nº 03/2025, de 29 de setembro de 2025.

DECIDO:

1. **NEGAR PROVIMENTO** aos Recursos Administrativos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil:
 - a) Programa de Integração e Cultura (PIC);
 - b) Associação Brasileira de Apoio à Saúde, à Cultura e à Educação (ABRASCE);
 - c) Instituto São Judas Tadeu (ISJT).
2. **MANTER**, em todos os seus termos, a decisão proferida em 09 de setembro de 2025, que determinou a rejeição de todas as propostas de Plano de Trabalho apresentadas no Chamamento Público nº 03/2025.
3. **DETERMINAR** a identificação imediata dos interessados, bem como a publicação desta Decisão Definitiva, conforme previsto no item 13.7 do Edital do Chamamento Público nº 03/2025, e em cumprimento às normas de publicidade e transparência.

Esta Decisão encerra a esfera administrativa, sendo definitiva para o Município de Bertiooga.

Bertiooga, 01 de outubro de 2025.


Secretário Municipal de Educação do Município de Bertiooga
Rubens Antônio Mandetta

SECRETARIA DE ESPORTE

DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA TRIMESTRAL DO PROJETO "RUAS E PRAÇAS DE LAZER"

A Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), torna público o cronograma trimestral do projeto "Ruas e Praças de Lazer", que acontece duas vezes ao mês, sempre aos domingos e em duas localidades simultâneas, com o objetivo de promover atividades recreativas, esportivas e de convivência para toda a população.

Cronograma - Julho/2025 a Setembro/2025:



PLANEJAMENTO RUAS DE LAZER 2025							
	NÚMERO	DATA	HORÁRIO	BAIRRO	LOCAL	LOCALIZAÇÃO	ATENDIMENTOS
3 R T R I M E S T R E	22	06/07/2025	12h às 17h	Jardim Albatroz I	Rua Maria Benzedeira	Ver no mapa	
	23	06/07/2025	12h às 17h	Vicente de Carvalho II	Rua Manoel Gajo	Ver no mapa	
	24	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Rua Roberto de Almeida Vinhas	Ver no mapa	
	25	20/07/2025	12h às 17h	Vista Linda	Praça Anchieta	Ver no mapa	
	26	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Lucas da Cruz Carvalho	Ver no mapa	
	27	03/08/2025	12h às 17h	Indaiá	Avenida Victor Savellis	Ver no mapa	
	28	17/08/2025	12h às 17h	Sítio São João	Rua Ana Berti	Ver no mapa	
	29	17/08/2025	12h às 17h	Caiubura	Rua Um (EM Caiubura)	Ver no mapa	
	30	14/09/2025	12h às 17h	Mangue Seco	Rua Pastor Ronaldo Rodrigues da Silva (Pracinha)	Ver no mapa	
	31	14/09/2025	12h às 17h	Jardim Rio da Praia	Rua Renata Pereira da Costa	Ver no mapa	
	32	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Rua Helena Machado Farias - Vila do Bem	Ver no mapa	
	33	28/09/2025	12h às 17h	Jardim Raphael	Avenida Bruno Covas (Conj. Residencial Flamboyant)	Ver no mapa	

Em caso de alterações de datas ou locais, as informações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da Prefeitura de Bertiooga.

Bertiooga, 04 de julho de 2025.

Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Aparecido Fernando da Silva
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO a necessidade de correção da publicação da **Resolução SE 05/2025, Art. 5º**, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n.1246 p.45

ONDE SE LÊ:

Art. 5º - A lista contendo as vagas iniciais disponíveis será afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia 03 de outubro de 2025, às 16h00, e publicada oficialmente na mesma data no Boletim Oficial do Município – BOM.

LEIA-SE:

Art. 5º - A lista contendo as vagas iniciais disponíveis será afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia 17 de outubro de 2025, às 16h00, e publicada oficialmente na mesma data no Boletim Oficial do Município – BOM.

Comissão de Remoção e Atribuição

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
Associação de Pais e Mestres
"Neim Mangue Seco"

Associação de Pais e Mestres do Neim Mangue Seco - CNPJ 14.716.373/0001-78 convoca pais, mestres, funcionários e comunidade em geral, para participar de Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 06 de outubro de 2025 – Primeira Chama 12h segunda chamada 12h30min em uma das dependências da unidade escolar, a fins de deliberar sobre assuntos diversos:

- Verba arrecadada na Festa Julina para festa do dia das crianças e regularização de APM;
- Organização Festa das crianças em 8 de Outubro em parceria com Lions Clube Bertioga;
- Levantamento de verba para regularização da renovação anual da Associação de Pais e Mestres;
- Eleição para mudança dos Membros da APM

Márcia Luguetti
Diretor Escolar – Reg. 5335

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário de Educação, através do presente, divulga o extrato da decisão exarada na sindicância a seguir mencionada:

Processo Administrativo n. 4368/2024
SINDICÂNCIA

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria n. 677, de 20 de junho de 2.024, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 4368/2024; o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, deliberando, por unanimidade, pelo

arquivamento; bem como a manifestação da Procuradoria Geral do Município pela regularidade do procedimento formal; DETERMINO, diante de todas as decisões registradas neste processo, o **ARQUIVAMENTO** deste expediente. Bertioga, 03 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 1075-24-BER-PCA – CRISLAINE BRASILEIRO DE SOUZA.

PA 1201-25-BER-ALC – MARCELO JOSE CASTANHA DO NASCIMENTO.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 321/25; Aut. n.º 246/25 – PA 3625-24-BER-ALC – JOÃO CARLOS CALIFE MILANI.

TCA n.º 322/25; Aut. n.º 247/25 – PA 3571-24-BER-ALC – CARLOS H. PINA LORDELLO.

TCA n.º 323/25; Aut. n.º 248/25 – PA 3953-24-BER-ALC – MARCELLA SILVA MATOS.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – BARCO ESCOLA:

Ofício 001/25 - BURIQUIOCA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CRISTIANO BORGES MURIANA).

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, **em formato PDF**, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 09506/25 – MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA.

PA 04906/15 (cab. 07549/00) – BHD EMP. E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 07349/25 – EDIFÍCIO KAMADA – TORRE I.

PA 06553/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ACQUA RIVIERA SANDS.

PA 05223/25 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA DAS PLAMEIRAS.

PA 05082/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PA 05083/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

PA 03333/25 – JANE DE LIMA.

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 09486/25 – ROZENILDA ALVES DA SILVA.

PA 09595/25 – ELENI DE OLIVEIRA SALLES.

4. **Apresentar Termo de Compromisso Ambiental - TCA** assinado e com a firma reconhecida para continuidade do processo. **PRAZO: 15 (quinze) dias** a contar da data da publicação sob pena de **ARQUIVAMENTO** do processo e/ou aplicação de sanções cabíveis:

PA 05706/14 (cab. 09842/10) – SOPRETER EMPREENDIMENTOS IMOIILIÁRIOS LTDA.

PA 07806/18 – EDSON ROCHA DE OLIVEIRA.

PA 05615/25 – REINALDO TESSER.

PA 06315/25 – PATRICIA DOS ANJOS OLIVEIRA.

PA 06358/25 – EDIVALDO DOS SANTOS.

PA 06560/25 – ADILSON JOSÉ DOS SANTOS E OUTRA.

PA 07387/25 – CONDOMÍNIO ILHA VERDE RIVIERA RESIDENCE.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MAICON DIAS DE SOUZA(TABACARIA e ADEGA GIRO 13) a emissão de GUIA DE PAGAMENTO referente a AUTUAÇÃO por DESRESPEITAR HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (DIA: 13142) no valor de R\$ 2.425,35. VENCIMENTO 19/09/2025.

Processo: 6921/24.

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DJALMA ATILIO TREVISAN a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL(DIA: 13654) por LANÇAR EFLUENTES(ESGOTO) Valor: 100 UFIBs. PRAZO PARA DEFESA DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA. Processo 8768/25.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA ERRATA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DELTA BRAVO CONSTRUTORA E INCORPORADORA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13659) valor R\$ 135.382,06 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA e INTIMAÇÃO: APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL E DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DA ÁREA. Processo 8775/25.

PRAZO: 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO

OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DJALMA ATILIO TREVISAN a emissão de INTIMAÇÃO

(DIA: 13655) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO. Processo 8768/25.

OBS: Correspondência devolvida pelos Correios.

Ezequiel Celestino de Moura

Diretor de Operações Ambientais

Edital de Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA DE BERTIOGA – COMSAIB

O Presidente do COMSAIB – Convoca os Conselheiros nomeados através do DECRETO Municipal nº. 4.485 de 28 de junho de 2024, para a 12ª reunião ordinária que deverá ocorrer na modalidade virtual no dia (07.10.2025) quinta-feira às 14h30m.

Pauta da reunião:

1. FUMSAIB;
2. SABESP – Apresentação de relatório gerencial;
3. Secretaria de Meio Ambiente – Apresentação de Relatório de Resíduos Sólidos
4. Assuntos Gerais.

Link de acesso: Será enviado eletronicamente ao grupo de trabalho da comissão, os demais interessados em obter o link, deverão se cadastrar na Secretaria de Meio Ambiente e solicitar o acesso.

Eng.º Fernando Almeida Poyatos

Presidente do COMSAIB

Biênio 2024/26

Itamar Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Coleta Seletiva

Secretário Executivo do COMSAIB

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Termo 29011/2025 – Claudia Maria Melo de Cicco - CPF: 083.***.***- 26 - Para ciência e providência quanto a Termo de Intimação nº 29011/2025;

PA 3630/2025 – João de Andrade Nogueira – CPF: 171.***.***- 20 – Para ciência da lavratura do TI nº 1821/25 e AIf nº 2351/25 visto a devolução de envio via correios;

PA 285/2025 – M.D. de Souza - CNPJ: 53.173.249/0001-65 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto.

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 5994/2020 – NM solução de Pragas e Comércio Ltda. – CNPJ: 37.968.599/0001-61 – Protocolo nº 5994/2020*25;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

COMUNICADO IMPORTANTE

As empresas que necessitam de **Licença Sanitária Inicial** ou **Renovação de Licença Sanitária** deverão realizar a solicitação exclusivamente através da plataforma:

Os processos referentes a:

- Denúncias à Vigilância Sanitária
- Laudo Técnico de Avaliação (LTA)
- Assunção ou Baixa de Responsabilidade Técnica (área de Vigilância Sanitária)
- Solicitação de Inutilização de Medicamentos

Deverão ser protocolados por meio da plataforma:
APROVA DIGITAL – <https://bertioga.aprova.com.br>

⚠ **Importante:**
As **petições de processos físicos** continuarão sendo aceitas através do **Poupatempo**.
Os requerimentos devem estar devidamente preenchidos, contendo:

- Informações do requerente
- Número do processo
- Assunto da solicitação
- Documentos anexos necessários

Departamento de Vigilância à Saúde – DVS
Setor de Vigilância Sanitária - SEVS

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

**EDITAL Nº. 009/2025 - DICEM
(CAMPAS PERPÉTUAS)**

Faço público, que após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, em conformidade com o **Artigo 14** e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas **campas perpétuas** cujo os números e respectivos concessionários vão abaixo relacionados, sendo seus despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal; bem como suas respectivas concessões canceladas.

Nº.:	QD.:	CRC:	CONCESSIONÁRIO:
396	01	160405	PATRÍCIA OLIVEIRA D'AMORE
298	02	67620	ANA CANDIDA PINTO DO ROSÁRIO
254	01	55253	LUZIA ARLINDRO
016	02	2016	ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES
456	01	196721	REGINA CÉLIA SILVA CORTEZ
325	01	143696	DENISE DOS SANTOS PRUDENTE
176	01	148633	ROSELI SOARES BICHIR DA SILVA
118	02	160432	EVALDO DOS SANTOS
118	02	160432	EVANDRO DOS SANTOS
111	02	180068	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
276	02	191453	REGIS BATISTA DOS SANTOS
501/33	01	163815	RODOLFO HORVATH

Bertioga, 29 de setembro de 2025.

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal.

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 3 de outubro de 2025.
Secretaria de Turismo e Cultura
Atos do Departamento de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga – SP e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, referente à gestão da faixa de areia, conforme estabelecido no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, em 28 de novembro de 2018, o Departamento de Turismo de Bertioga, no exercício de suas atribuições legais, informa que, após análise, foi emitido parecer dos seguintes processos:

Número do Processo	Dados do(a) solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.:
Nº 60/2025	TH5 - EVENTOS, PROMOÇÕES, COMUNICAÇÃO & MARKETING	03/10/2025	DEFERIDO	Circuito Aquathlon e Travessia – 4ª Etapa

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura

LEIS

LEI N. 1.705, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe no âmbito do Município de Bertioga sobre a obrigatoriedade da concessionária de energia realizar e fiscalizar o alinhamento e/ou retirada dos fios/cabos inoperantes dos postes de todo o Município de Bertioga, e dá outras providências.
Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Concessionária de Energia no âmbito do Município de Bertioga, obrigada, mediante denúncia, a realizar o alinhamento e/ou retirar os fios/cabos inoperantes dos postes no Município de Bertioga.

Parágrafo único. Se os fios/cabos pertencerem a outras empresas que utilizem os postes para suporte de cabeamento, será a Concessionária obrigada a notificá-la para que a empresa realize o alinhamento e/ou retirada deles.

Art. 2º V E T A D O

Art. 3º Após o recebimento da notificação, a empresa Concessionária, bem como as demais empresas terão o prazo de 10 dias para realizarem o alinhamento e/ou retirada dos fios/cabos.

Art. 4º O descumprimento do disposto no Art. 1º desta Lei acarretará multa de 1000 (mil) UFIB por notificação.

Parágrafo único. A Concessionária e a empresa notificada poderão recorrer da multa num prazo de até 30 dias após a emissão da penalidade.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de outubro de 2025. (PA n. 9524/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.706, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 19.004,78 (dezenove mil, quatro reais e setenta e oito centavos):

01.20.02.08.246.0167.2.2.79.3.3.90.30.00	05.000.0000	R\$ 1.000,00
01.20.02.08.246.0167.2.2.79.3.3.90.39.00	05.000.0000	R\$ 16.004,78
01.20.02.08.246.0167.2.2.79.4.4.90.40.00	05.000.0000	R\$ 1.000,00
01.20.02.08.246.0167.2.2.79.4.4.90.52.00	05.000.0000	R\$ 1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior, será utilizado recurso previsto no inciso I, parágrafo primeiro, do artigo 42, da Lei nº 4.320/64:

Superávit Financeiro - FNAS - Fort. Emerg.
PROCAD-SUAS
R\$ 19.004,78

Art. 3º Caso o Crédito Adicional Especial necessite de reforço orçamentário, fica autorizado a abertura por meio de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de outubro de 2025. (PA n. 3837/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.707, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Serviço de Prevenção e Controle de Zoonoses no Município de Bertioga, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica criada a Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, do Município de Bertioga subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O desenvolvimento de ações objetivando o controle da população animal, bem como a prevenção e o controle de zoonoses no Município de Bertioga, passam a ser regulados pela presente Lei.

§ 1º O serviço previsto no **caput** será realizado na UVZ, responsável em âmbito municipal, pela execução dos serviços objeto desta lei.

§ 2º O serviço será supervisionado pelos superiores hierárquicos nos termos da legislação vigente.

§ 3º Alguns dos serviços previstos nesta lei poderão ser feitos de forma itinerante.

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se:

I - ZOONOSES - Infecção ou doença infecciosa transmissível naturalmente entre animais vertebrados e o homem, e vice-versa.

II - AGENTE SANITÁRIO – Autoridade sanitária da Secretaria Municipal de Saúde;

III - AJUDANTE SANITÁRIO - Agentes de controle de zoonoses da UVZ da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

IV - ÓRGÃO SANITÁRIO RESPONSÁVEL - A UVZ da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Bertioga;

V - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - Os de valor afetivo, passíveis de coabitar com o homem;

VI - ANIMAIS DE USO ECONÔMICO - As espécies domésticas, criadas, utilizadas ou destinadas à produção econômica;

VII - ANIMAIS SINANTRÓPICOS - As espécies que, indesejavelmente, coabitam com o homem, tais como roedores, pombos, baratas, moscas, pernilongos, pulgas e similares.

VIII - ANIMAIS SOLTOS – Cães e gatos errantes encontrados sem qualquer processo de contenção;

IX - ANIMAIS APREENDIDOS - Todo e qualquer animal capturado por servidor da UVZ da Secretaria de Saúde, compreendendo desde o instante da captura, seu transporte, alojamento nas dependências dos depósitos municipais de animais até destinação final;

X - FAUNA EXÓTICA - Animais de espécies estrangeiras.

XI - ANIMAIS MORDEDORES - Os causadores de mordeduras a pessoas ou outros animais, em logradouros públicos;

XII - MAUS TRATOS - Toda e qualquer ação voltada contra os animais que causem sofrimento, dor, lesão ou morte a animais silvestres, domésticos ou domesticados especialmente atos de abuso, crueldade, agressão ou negligência nos termos da legislação vigente;

XIII - CONDIÇÕES INADEQUADAS - A manutenção de animais em contato direto ou indireto com outros animais portadores de doenças infecciosas ou zoonoses ou alojamentos de dimensões impróprias à sua espécie e porte;

XIV - ANIMAIS SELVAGENS - Os pertencentes às espécies não domésticas;

XV - ANIMAIS UNGULADOS - Os mamíferos com os dedos revestidos de cascos;

XVI - COLEÇÕES LÍQUIDAS - Qualquer quantidade de água parada.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos desta lei através do serviço de zoonoses a atuação na vigilância, prevenção e controle de doenças transmitidas de animais para humanos e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de importância para a saúde pública, e ainda de forma suplementar, no controle de animais domésticos e sinantrópicos, e ainda, em ações de saneamento ambiental e educação em saúde.

§ 1º O serviço de zoonoses poderá realizar as seguintes ações específicas:

I - Ações de educação em saúde para a prevenção de zoonoses, visando à promoção da saúde única;

II - Vacinação antirrábica de cães e gatos;

III - Remoção ou recebimento de animais domésticos com suspeita clínica de zoonose de relevância para a saúde humana;

IV – Realização de vistoria zoossanitária para identificação de situações de risco quanto a transmissão de zoonoses de relevância para a saúde pública, e para a recomendação de medidas visando a sua prevenção;

V - Tratamento básicos de animais recolhidos que estão sob sua responsabilidade.

VI – Realização de eutanásia quando indicada, em animais

portadores de doença de relevância para a saúde pública, conforme os programas oficiais do Ministério da Saúde; e,

VII - Programas de guarda ou posse responsável de animais que visam à saúde animal, o bem-estar animal ou a segurança pública.

§ 2º Excepcionalmente, por decisão fundamentada em procedimento específico, o Diretor da área a qual esteja subordinado a UVZ poderá, ainda:

I - Recebimento e recolhimento de animais domésticos havendo disponibilidade de espaços e recursos;

II – Realizar ações visando a castração de cães e gatos;

III – Efetuar o controle de pragas e combate a pragas de origem animal, agindo, ou não, em conjunto com outros órgãos e serviços públicos;

IV – Fiscalizar ações de maus tratos a animais em razão de denúncias;

V – Realizar programas de registro animal para controle populacional, bem como campanhas educativas visando a guarda responsável;

§ 3º Às instalações do órgão de controle de zoonoses deverão ser adequadas para a UVZ alojar animais de relevância para a saúde pública.

§ 4º As ações previstas poderão ser realizadas de serviços próprios ou através de parcerias com outros órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 5º Constituem objetivos básicos das ações de prevenção e controle de zoonoses:

I - Prevenir, reduzir e eliminar a morbidade e a mortalidade, bem como os sofrimentos humanos causados pelas zoonoses urbanas prevalentes;

II - Preservar a saúde da população, mediante o emprego de conhecimentos especializados e experiências da Saúde Pública Veterinária.

III - Prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos aos animais;

CAPÍTULO III – DA APREENSÃO DE ANIMAIS

Art. 6º Poderão ser apreendidos cães e gatos que:

I - Encontrado solto nas vias e logradouros públicos ou locais de livre acesso ao público;

II - Suspeito de raiva ou outras zoonoses;

III - Submetido a maus tratos por seu proprietário ou preposto deste;

IV - Mantido em condições inadequadas de vida ou alojamento;

V - Cuja criação ou uso seja vedado pela presente Lei.

VI - Animais mordedores, condição constatada pela UVZ ou inserida em Boletim de Ocorrência Policial.

Parágrafo único. Será efetuado um registro do animal apreendido, com todas as suas características físicas e fotos.

Art. 7º A Prefeitura do Município de Bertioga não responde por indenização por:

I - Dano ou óbito do animal apreendido;

II - Eventuais danos materiais ou pessoais causados pelo animal durante o ato da apreensão.

Art. 8º É proibido o passeio de cães nas vias e logradouros públicos exceto com o uso adequado de coleira e guia e conduzidos por pessoas com idade e força suficiente para controlar os movimentos do animal, respondendo estas pelas perdas e danos que o animal porventura venha causar a terceiros.

Art. 9º A retirada de qualquer animal apreendido poderá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no caput o animal poderá ser esterilizado e observará o disposto no artigo 10.

Art. 10. Ao animal apreendido que não for reclamado no prazo legal poderá, além das opções do artigo anterior, ser dada as seguintes destinações, a critério do órgão competente:

I – Retorno ao local de origem, desde que previamente vacinados contra a raiva, esterilizados e devidamente identificados;

II – Encaminhamento para programas de doação e adoção, após vacinação antirrábica, esterilização e identificação;

III – eutanásia, desde que recomendada por profissional médico-veterinário, com a devida justificativa técnica.

§ 1º Fica vedada a destinação prevista no inciso I deste artigo aos animais que apresentem histórico de agressividade, com registros de mordeduras ou outros danos a seres humanos ou a outros animais.

§ 2º Fica vedada a destinação prevista nos incisos I e II deste artigo aos animais que apresentem sinais clínicos ou sintomas de doenças infectocontagiosas ou parasitárias que possam comprometer a saúde pública, a saúde animal ou o equilíbrio ambiental.

§ 3º Os animais que ainda não tenham atingido a idade mínima para a esterilização e a vacinação antirrábica poderão ser doados mediante a assinatura de termo de compromisso, no qual o adotante se responsabiliza pela realização obrigatória desses procedimentos assim que o animal estiver apto, conforme a orientação médico-veterinária.

Art. 11. O resgate de cães e gatos fica condicionado à capacidade máxima de acolhimento do Executivo Municipal.

CAPÍTULO IV – DA AÇÃO DESTINADA AOS ANIMAIS

Art. 12. É de responsabilidade dos proprietários a manutenção de animais em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde e bem-estar, bem como as providências pertinentes à remoção dos dejetos por eles deixados nas vias e logradouros públicos.

Art. 13. É proibido abandonar animais em qualquer área pública ou privada, ficando o infrator sujeito a multa média prevista no artigo 25 desta lei.

Art. 14. O proprietário fica obrigado a permitir o acesso do Agente Sanitário, quando no exercício de suas funções, às dependências de alojamento do animal, sempre que necessário, bem como a acatar as determinações dele emanadas.

Art. 15. A manutenção de animais em edifícios condominiais será regulamentada pelas respectivas convenções.

Art. 16. Os animais da espécie canina deverão ser anualmente registrados, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 17. Todo proprietário de animal é obrigado a manter seu cão ou gato permanentemente imunizado contra a raiva, bem como obrigado a observar outras vacinações definidas em lei.

Art. 18. Em caso de falecimento do animal, cabe ao proprietário a disposição adequada do cadáver, ou seu encaminhamento ao serviço municipal competente.

Art. 19. É vedada a criação de equinos, bovinos, caprinos, ovinos e suínos nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município.

Parágrafo único. Essa proibição não se aplica ao local, recinto e estabelecimento adequadamente instalado para receber e manter os animais previstos no *caput* destinados a equoterapia, hipoterapia, criação, venda, treinamento, competição, segurança, alojamento tratamento e abate de animais, mediante autorização expressa do serviço de vigilância em Saúde, sendo condição para expedição pelo Município do alvará de funcionamento.

Art. 20. É vedada a manutenção de cães, gatos ou de qualquer outro animal em número superior que comprometa a higiene.

Art. 21. É proibido a qualquer pessoa praticar todo e qualquer ato de maus-tratos aos animais, mesmo não especificado nesta legislação, que acarrete violência ou sofrimento, físico ou emocional, ao animal.

Art. 22. Os municípios, bem como responsáveis por edificações e terrenos, são obrigados a adotar medidas necessárias para manutenção da limpeza e conservação de seus imóveis, inclusive livre de animais da fauna sinantrópica e de vetores de doenças.

Parágrafo único. Verificado o descumprimento deste artigo será feita imediata intimação ao proprietário do terreno para extinção, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sendo que a inércia acarretará aplicação de multa média prevista no artigo 25 desta lei.

Art. 23. Em qualquer animal que esteja evidenciado sintomatologia clínica de doença de relevância para a saúde pública, constatada por Médico Veterinário, deverá ser aplicado prontamente protocolo estabelecido pelas normas vigentes.

CAPÍTULO V – DAS SANÇÕES

Art. 24. Verificada infração a qualquer dispositivo desta Lei, a Autoridade Sanitária, independentemente de outras sanções cabíveis, decorrentes de legislação federal e ou estadual, poderá aplicar as seguintes penalidades, de forma individual ou concomitante:

I - Multa; e,

II - Apreensão de animal; e,

III - Interdição total ou parcial, temporária ou permanente, de locais ou estabelecimentos.

§ 1º Constatada a gravidade irregularidade sanitária, a UVZ comunicará ao órgão do Executivo Municipal competente, a importância da cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

§ 2º A Autoridade Sanitária terá poder de polícia para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, devendo para tanto notificar previamente o infrator para que no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, regularize a situação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 25. A pena de multa será aplicada, pela fiscalização municipal, de acordo com a gravidade da infração, apurada pelo Autoridade Sanitário, e corresponderá monetariamente:

NATUREZA DA INFRAÇÃO	UFIB
LEVE	30
MEDIANA	60
GRAVE	100
GRAVÍSSIMA	150

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, o Poder Executivo caracterizará as infrações, de acordo com sua gravidade mediante decreto.

§ 2º Havendo reincidência específica, a multa será aplicada em dobro.

§ 3º A pena de multa não excluirá, conforme a natureza e a gravidade da infração, a aplicação de qualquer outra penalidade legal.

§ 4º A competência para aplicação das sanções pecuniárias previstas nesta legislação será efetuada conjuntamente com a fiscalização municipal.

§ 5º O desrespeito ou desacato à Autoridade ou ao Fiscal, ou ainda, o impedimento ao exercício de suas funções, sujeitarão o infrator à penalidade outra multa de caráter gravíssimo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 26. Sem prejuízo das penalidades previstas no artigo 25, o proprietário do animal apreendido ficará sujeito ao pagamento de despesas de transporte, de alimentação, assistência veterinária e outras.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A autoridade sanitária, em despacho fundamentado poderá aumentar a pedido do interessado, prazo para cumprimento de intimação.

Art. 28. As multas cobradas com base nessa legislação reverterão ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 29. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 30. Esta lei será regulamentada no que couber por decreto

municipal.

Art. 31. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 205, de 17 de dezembro de 1996.

Bertioga, 1º de outubro de 2025. (PA n. 6140/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.922, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, no âmbito do Poder Executivo do Município de Bertioga e estabelece normas para elaboração, aprovação, execução e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a gestão e a continuidade dos serviços públicos digitais, em conformidade com a Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de planejamento das contratações e da gestão contratual prevista na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os princípios e deveres da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), notadamente segurança (arts. 46-49) e governança de dados;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança e gestão de TI (família ISO/IEC 27000, ISO 31000, COBIT, ITIL) e as recomendações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumento formal para alinhar investimentos, priorizar demandas, reduzir riscos e elevar o desempenho da Administração,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o **COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI**, instância colegiada de **GOVERNANÇA DE TI E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, com a finalidade de:

I – orientar, aprovar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

II – priorizar demandas e investimentos de TI em alinhamento ao planejamento estratégico municipal e aos planos setoriais;

III – estabelecer diretrizes, padrões e políticas de tecnologia, segurança da informação, dados e continuidade;

IV – acompanhar a execução do PDTI, indicadores, riscos e benefícios;

V – assegurar conformidade com as Leis Federais nºs 14.129/2021, 14.133/2021 e 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O CGTI terá a seguinte composição, presidido pelo primeiro:

I – Roberto Marques Fernandes, Registro Funcional n. 974;

II – Samuel Xavier Santana Guedes, Registro Funcional n. 5192;

III – Marcos Jean Sampaio, Registro Funcional n. 1728;

IV – Rita de Cássia Santos, Registro Funcional n. 2668;

V – Michelle Santos do Nascimento, Registro Funcional n. 4478;

VI – Samuel Leão Paes Santos, Registro Funcional n. 5155;

VII – Lucas Teodoro Costa, Registro Funcional n. 5241;

VIII – Thatianny Serrico de Oliveira Moraes, Registro Funcional n.

6177.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar, sem direito a voto, representantes de outros departamentos da Prefeitura, entidades parceiras e especialistas externos, quando o assunto assim recomendar.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao CGTI:

- I – aprovar o escopo, metodologia, cronograma e produtos para elaboração do PDTI;
- II – aprovar o PDTI e suas revisões anuais;
- III – validar a matriz de priorização de demandas e o portfólio de projetos de TI;
- IV – aprovar políticas e normas: segurança da informação, proteção de dados, backup e restauração, continuidade/DR, gestão de acessos, uso aceitável, catálogo e níveis de serviço;
- V – deliberar sobre padrões tecnológicos, interoperabilidade, acessibilidade e usabilidade dos serviços digitais;
- VI – garantir que as contratações de TI estejam alinhadas ao PDTI e devidamente justificadas no ETP/Termo de Referência;

CAPÍTULO IV DO PDTI

Art. 4º O PDTI é o instrumento de planejamento de TI do Município,

contendo, no mínimo:

- I – alinhamento estratégico e princípios de governo digital e dados;
- II – levantamento de necessidades e matriz de priorização;
- III – plano de ações e projetos, com escopo, responsáveis, prazos

e indicadores;

IV – mapa de riscos.

Art. 5º O PDTI terá horizonte plurianual de 2025/2029, com revisões anuais aprovadas pelo CGTI.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O CGTI reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.

Art. 7º As decisões constarão de atas e, quando couber, de resoluções do CGTI, publicadas no Portal da Transparência, observados sigilos legais e a LGPD.

CAPÍTULO VI DAS DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÕES E EXECUÇÃO

Art. 8º As contratações de TI deverão estar expressamente previstas ou justificadas no PDTI, observando-se:

- I – elaboração de ETP, matriz de riscos, TR/projeto básico, critérios de julgamento e gestão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- II – cláusulas de segurança da informação e LGPD nos contratos, inclusive com operadores, prevendo confidencialidade, incidentes, subcontratação, auditoria e reversibilidade de dados;

III – interoperabilidade e padrões definidos pelo CGTI;

IV – medição por resultados e indicadores de desempenho.

Art. 9º Órgãos e entidades do Executivo deverão observar as diretrizes do CGTI e do PDTI; exceções deverão ser motivadas e obter manifestação prévia do CGTI.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da designação dos membros, a Secretaria-Executiva apresentará ao CGTI a minuta do PDTI para análise e aprovação.

Art. 11. Ficam convalidadas as normas internas compatíveis com este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2025. (PA 9456/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal n.

1.141, de 29 de outubro de 2014, e alterações posteriores, e a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEGUR;

CONSIDERANDO a regular instrução do processo administrativo n. 8801/2025, tendo todos os atos cumpridos e observados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEGUR**, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal n. 1.141/14, e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes Governamentais:

a) Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade:
1. Thalita Maria Walperes Ramos – Presidente nato.

b) Polícia Civil do Estado de São Paulo:
1. Maurício Barbosa Junior - titular; e
2. Fabian Carpintero Umbelino – suplente.

c) Polícia Militar do Estado de São Paulo:
1. CAP PM Genivaldo Pereira da Silva Júnior - titular; e
2. 1º Sgt PM Reginaldo Freitas Leite - suplente.

d) Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade:
1. Denerval Santos de Oliveira – titular; e
2. Rodolfo Ermandes Faria Rodrigues – suplente.

II – Representantes Não-Governamentais:

a) Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG:
1. Eneida Maria da Cruz – titular; e
2. Johnny Mascarenhas de Queirós – suplente.

b) Representantes indicados por entidades civis, sem fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município:

1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção Bertioga:
1.1. Lucas Rodrigues Furtado de Mello – titular; e
1.2. Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade – suplente.

2. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga:
2.1. Jorge Guimarães dos Santos – titular; e
2.2. Erivaldo da Silva Feitosa – suplente.

c) Representantes de Associação de Moradores do Município:

1. Associação Amigos de Guaratuba:
1.1. Moacyr Pimenta Lima – titular; e
1.2. Carlos Eduardo Montini – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de outubro de 2025. (PA n. 8801/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.112, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025 - READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Transporte Escolar, Registro Funcional n. 5237, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar elevar e conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg, evitar torções

e flexões do tronco, evitar agachamento, evitar ortostatismo prolongado (podendo alternar período em pé e sentada), e evitar subir e descer escada.

PORTARIA N. 1.113, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - TRANSFERE, a partir de 22 de setembro de 2025, a servidora pública municipal **ANDREA DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1804, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE - SC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.114, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2025, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 1º de outubro de 2025, **GIOVANNA MONTELLATO STORACE ROTA**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.116, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, após concurso público, **LUCAS BARROS CUNHA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 1º de outubro de 2025, **YASMIN BARRETO ANTEZANA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, após concurso público, **THALITA ALINE ALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 23 de setembro de 2025, **RAQUEL ROSKLIM DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.120, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, após concurso público, **GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.121, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 1º de outubro de 2025, **ROSIMARA MAGALI TRISTÃO RAMOS**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE**

ALUNOS, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.122, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, após concurso público, **GABRIELA ALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.123, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 28 de setembro de 2025, **ELISABETE CORREA GONÇALVES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.124, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 06 de outubro de 2025, após concurso público, **DENISE NOMIYAMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 6A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

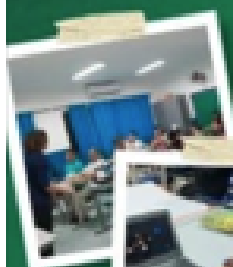
PORTARIA N. 1.125, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **ANA ROSA MINHONHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4616, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não elevar e/ou conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg; evitar agachamentos, flexões e torções do tronco; evitar descer e subir escadas; e alternar períodos de pé e sentada.

PORTARIA N. 1.126, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira-Pagem, Registro Funcional n. 966, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar peso excessivo (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar elevação e movimentos repetitivos de ombros, evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

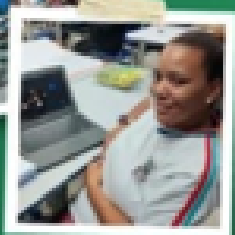
PORTARIA N. 1.127, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a partir de 03 de outubro de 2025, **DANIELLE ROSSI AMORIM**, Registro Funcional n. 6364, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA**, nomeada através da Portaria n. 76/2025.

PORTARIA N. 1.128, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - EXONERA, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, **ROSANA MEISSNER**, Registro Funcional n. 6281, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR**, nomeada através da Portaria n. 34/2025.

NA EJA TEM



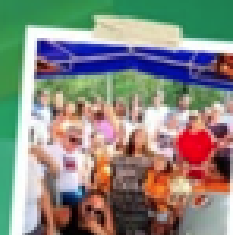
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



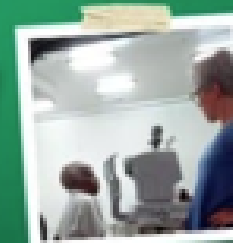
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



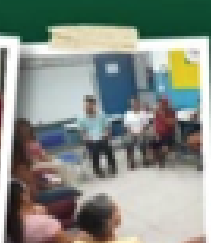
ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertioga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREFEITURA DE
Bertioga